



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240417CE00018

LICITAÇÃO N°. 00018/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RUA PROFESSOR JOÃO RODRIGUES, 91 - CENTRO - POCINHOS - PB.

CEP: 58150-000 - E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com - Tel.: (83) 33300554.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.741.688/0001-72, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão de Contratação, doravante denominada Comissão, sediada no endereço acima, às 10:00 horas do dia 07 de Maio de 2024, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Concorrência n° 00018/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS.

Data de abertura da sessão pública: 07/05/2024. Horário: 10:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 07/05/2024. Horário: 10:10 - horário de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR O CONTRATO DE REPASSE N.º 1088910-13/2023 - 947793/2023/MCIDADES/CAIXA, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será realizada em um único item.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo

encaminhar o respectivo pedido, dirigido à Comissão, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1.No endereço: www.licitanet.com.br.

2.3.A Comissão responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pela Comissão, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1.www.pocinhos.pb.gov.br;

3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;

3.2.1.3.www.licitanet.com.br; e

3.2.1.4.www.gov.br/pncp.

3.3.0 Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 8 (oito) meses.

5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 01.009.15.451.1005.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO - 01.009.26.782.1005.1013 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - CONTRATO DE REPASSE N.º 1088910-13/2023 - SICONV N.º 947793/2023, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.6.0 presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7. É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.7.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.7.2. Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

6.7.2.1. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.7.3. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.7.4. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.7.5. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.7.6. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.7.7. A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

6.8. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.9. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

6.9.1. Comprovação de capital integralizado relativamente à data da apresentação da proposta, com valor igual ou superior a R\$ 997.321,64, feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da empresa ou equivalente, na forma da legislação pertinente; c) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do capital social da empresa; d) balanço patrimonial do último exercício social, já exigível, devidamente registrado na junta comercial competente; e) demonstrativo formalmente assinado por profissional da área contábil, devidamente habilitado.

6.9.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da **apresentação de Profissional**, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente; d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa; f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 00018/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Pocinhos - PB" ◀. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: EXECUÇÃO DE PELO MENOS 50% DO DISPOSTO NA PLANILHA PARA O ITEM PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 EXECUÇÃO DE PELO MENOS 50% DO DISPOSTO NA PLANILHA PARA O ITEM PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019. (Acórdão 244/2015-Plenário).

6.9.2.1.0 referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução da obra, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.

6.9.2.2.0 licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.

6.9.2.3.0s licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

6.9.3. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: EXECUÇÃO DE PELO MENOS 50% DO DISPOSTO NA PLANILHA PARA O ITEM PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 EXECUÇÃO DE PELO MENOS 50% DO DISPOSTO NA PLANILHA PARA O ITEM PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019. (Acórdão 244/2015-Plenário).

6.9.3.1.0 licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

7.0. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.0 licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.0 licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.9. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. A Comissão poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

9.7. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão e os licitantes.

10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

10.8.2.A Comissão poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.11.Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas subsequentes com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo:

10.11.1.No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance;

10.11.2.Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado o disposto no subitem anterior.

10.12.Encerrados os prazos estabelecidos nos item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.13.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15.No caso de desconexão com a Comissão, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16.Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.18.Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.19.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até dez por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.20.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.21.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.22.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.23.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances, ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.24.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.24.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.24.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.24.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.24.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.25.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:

10.25.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.25.2. Empresas brasileiras;

10.25.3. Empresas que investam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.25.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.26.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.26.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.26.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.26.4. A Comissão solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.26.5. É facultado à Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.27. Havendo necessidade, a Comissão suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.28. Após a negociação do preço, a Comissão iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, a Comissão realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2. A Comissão poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1. É facultado à Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1. Contiver vícios insanáveis;

11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1. É facultado à Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência da Comissão, que comprove:

11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a legislação vigente.

11.5. A Comissão poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6. Havendo necessidade, a Comissão suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, a Comissão verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3.PESSOA JURÍDICA:

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeprendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo II.

12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo - Anexo III.

12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13.Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

12.3.14.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.14.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.14.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.14.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.14.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.14.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.14.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1.Comprovação de capital social mínimo integralizado - item 6.9.1.

12.4.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.9.2.

12.4.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.9.3.

12.5.Documentação de licitantes reunidos em consórcio:

12.5.1.A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pela Comissão, correspondendo a:

12.5.1.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

12.5.1.2.Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

12.5.1.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação da Comissão, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Comissão; ou

12.6.2.De ofício, a critério da Comissão, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.7.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8.A verificação pela Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.9.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.9.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.9.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.10.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.10.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.11.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.11.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.11.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério da Comissão, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.11.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.11.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.11.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.12.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.13.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Agente de Contratação, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.14.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.14.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.16. Havendo necessidade, a Comissão suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação da Comissão no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de execução; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; especialmente de:

13.1.3.1. Planilha de quantitativos e preços;

13.1.3.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e

13.1.3.3. Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos Encargos Sociais - ES.

13.2. A planilha de quantitativos e preços, o cronograma físico-financeiro e a composição de custos unitários, deverão ser assinados por responsável técnico da empresa:

13.2.1. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço;

13.2.0. Ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.

13.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

13.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.4.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.4.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.4.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.

13.5. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.8.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.8.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.9.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.10.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.licitanet.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

18.3.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0.DO PAGAMENTO

20.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

20.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1.0 licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão.

23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Pocinhos, Estado da Paraíba.

Pocinhos - PB, 19 de Abril de 2024.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00018/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR O CONTRATO DE REPASSE N.º 1088910-13/2023 - 947793/2023/MCIDADES/CAIXA, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS MADALENA RODRIGUES, JOSÉ VITOR, ANTÔNIO GALDINO, JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, SILVINO ALEXANDRE DINIZ, MANOEL DE ARAÚJO FILHO, GERALDO DOS SANTOS, NAPOLEÃO LAUREANO, SIMEÃO DE BARROS TV I E II, JOAQUIM ALVES GOMES, LUIS TOMÉ DE ARAÚJO, EMERECIANA, 15 DE NOVEMBRO, MATIAS FERNANDES, EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA TV II, MARIETA JOFILI, SEVERINO VICENTE, JOSÉ V. FERREIRA - TV. I E II, DORALICE DE JESUS, IRENE IRIA, IRENE IRIA - TV. II, VALENTIM PORTO, JOSÉ TOMÉ FILHO - TV. I E II, MARIA DO SOCORRO, MARIA DAS NEVES CABRAL, ANTÔNIO FELIPE DE MARIA, JOSÉ ROBERTO DA COSTA, MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TV. I E II, HELENA GONÇALVES, ANTÔNIO MONTEIRO, 10 DE DEZEMBRO, FRANCISCO CARLOS - TV. I E II, BENEDITO JACINTO DA COSTA - TV. II, E RUA PROJETADA 01, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS, BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANTAS E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.	SERVIÇO	1	9.973.216,40	9.973.216,40
				TOTAL	9.973.216,40

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no

respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 8 (oito) meses.

5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

6.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.0 registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0. DO PAGAMENTO

7.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

7.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

8.2. Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

9.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua

execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

ARTUR ANTUNES BATISTA COSTA
ASSESSOR CONTÁBIL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA - COMPLEMENTO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS/PB

Este relatório detalha as especificações técnicas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS/PB. O projeto visa melhorar a infraestrutura viária da região, proporcionando vias seguras e duráveis para o tráfego de veículos. As especificações técnicas apresentadas foram desenvolvidas com base nos requisitos do projeto e nos padrões de qualidade estabelecidos para garantir a eficiência e a durabilidade do pavimento. O escopo do projeto inclui uma variedade de serviços preliminares, execução de recapeamento asfáltico, execução de sinalização viária, execução de calçada. O relatório destina-se a fornecer orientações claras e detalhadas para a execução bem-sucedida do projeto de pavimentação.

1.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir:

- 1.1.1** Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor.
- 1.1.2** A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário, com acabamento esmerado. O construtor manterá na obra engenheiro responsável, mestre e funcionários necessários ao bom andamento da mesma.
- 1.1.3** Será mantido pela firma serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definitiva da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer por negligência.
- 1.1.4** Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
- 1.1.5** Ficará o construtor obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços
- 1.1.6** Em casos de caracterização de materiais especificados que necessitem ser substituídos por outros equivalentes, somente poderão ser feitos com prévia autorização da fiscalização.
- 1.1.7** Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, etc., ou remanescentes de conclusão da obra, como: tapumes, cercas, instalações, placas, etc., serão relacionados e, com o visto da fiscalização, encaminhados ao almoxarifado da PMP, com o transporte por conta da contratada. Ou poderá ser concedida a doação de materiais de construção sem aproveitamento na obra com autorização prévia da Fiscalização.

1.2 No intuito de tomar as precauções para evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos, deverá ser rigorosamente observada a "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR-18 - Obras de Construção, Demolição e Reparos)".

1.3 Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, etc., ou remanescentes de conclusão da obra, como: tapumes, cercas, instalações, placas, etc., serão relacionados e, com o visto da fiscalização, encaminhados ao almoxarifado da PMP, com o transporte por conta da contratada. Ou poderá ser concedida a doação de materiais de construção sem aproveitamento na obra com autorização prévia da Fiscalização.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira:

- Descrição: Instalação de placa de obra contendo informações relevantes sobre o projeto.
- Quantidade: 1 placa.
- Dimensões: 8 m².
- Especificação: Chapa galvanizada com estrutura de madeira.

2.1.1. Procedimento

- Preparação do local
 - Antes da instalação da placa, será realizado um levantamento do local adequado para sua fixação, considerando a visibilidade e acessibilidade para os transeuntes e trabalhadores da obra.
- Montagem da Placa
 - A chapa galvanizada será preparada de acordo com as dimensões especificadas (2 m²).
 - A estrutura de madeira será montada para servir como suporte da placa. As dimensões da estrutura serão adaptadas para garantir a estabilidade e resistência necessárias.
 - A chapa galvanizada será fixada na estrutura de madeira utilizando parafusos e ferramentas adequadas.
- Inscrição de Informações
 - Na chapa galvanizada serão inscritas as informações relevantes sobre o projeto de construção de pavimentação, incluindo detalhes sobre a obra, responsáveis, prazos, contatos, entre outros.
- Inscrição no Local
 - A placa montada será transportada para o local previamente selecionado e instalada de forma segura e visível.
 - Serão utilizados métodos de fixação adequados para garantir a estabilidade da placa, evitando possíveis danos causados por ventos ou intempéries.
- Verificação e Aprovação
 - Após a instalação, a placa será verificada para garantir que todas as informações estejam corretas e legíveis.
 - Qualquer ajuste necessário será realizado para garantir a qualidade final da placa de obra.

3.0 CAPEAMENTO

3.1 Pintura de Ligação

- Descrição: A pintura de ligação é um procedimento fundamental realizado antes da aplicação de revestimentos asfálticos ou outras camadas de pavimentação. Sua principal função é promover a aderência entre a superfície existente e o novo material a ser aplicado, garantindo a durabilidade e estabilidade da pavimentação.
- Materiais: Emulsão asfáltica

3.1.1. Procedimento

- Preparação da Superfície:
 - Limpeza da superfície existente, removendo poeira, detritos, óleo e outras impurezas que possam comprometer a aderência da pintura de ligação.
 - Inspeção visual para identificar áreas danificadas que necessitam de reparo prévio.
- Preparação da Emulsão Asfáltica:
 - A emulsão asfáltica, como a RR-1C ou RR-2C, é diluída em água limpa de acordo com as instruções do fabricante. A diluição correta é essencial para garantir a eficácia da pintura de ligação.
- Aplicação da Emulsão:
 - A emulsão asfáltica é aplicada sobre a superfície preparada utilizando equipamentos adequados, como caminhões-tanque ou pulverizadores.
 - A aplicação deve ser realizada de maneira uniforme, garantindo uma cobertura completa da superfície a ser tratada.
- Tempo de Cura:

- o Após a aplicação, a emulsão asfáltica requer um tempo de cura adequado para que se torne pegajosa e forneça a aderência necessária ao novo material a ser aplicado.
- o O tempo de cura pode variar dependendo das condições climáticas e das especificações do fabricante da emulsão, geralmente variando de algumas horas.
- Inspeção Final:
 - o Uma inspeção final é realizada para garantir que a pintura de ligação tenha sido aplicada corretamente e que a superfície esteja pronta para receber o novo revestimento ou camada de pavimentação.
 - o Quaisquer áreas não tratadas ou imperfeições devem ser corrigidas antes da aplicação do próximo material.

3.2. Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico - Camada de Binder (Exclusive Carga e Transporte)

- Descrição:
 - o Este serviço consiste na aplicação de uma camada de binder (ou base) de concreto asfáltico sobre a superfície preparada da via. A camada de binder tem a função de proporcionar resistência estrutural e servir como base para a camada de revestimento final. É essencial para garantir a durabilidade e estabilidade da pavimentação.
- Materiais:
 - o Concreto asfáltico (binder)
 - o Emulsão asfáltica RR-1C ou RR-2C (para pintura de ligação, se necessário)

3.2.1. Procedimento:

- Preparação da Superfície:
 - o Limpeza da superfície existente, removendo detritos, poeira e outras impurezas que possam comprometer a aderência da nova camada de concreto asfáltico.
 - o Inspeção visual para identificar áreas danificadas que necessitem de reparo prévio.
- Aplicação da Pintura de Ligação (se necessário):
 - o Caso a superfície existente não seja adequada para receber diretamente a camada de binder, é aplicada uma pintura de ligação utilizando emulsão asfáltica RR-1C ou RR-2C. Este passo promove uma melhor aderência entre a superfície e o concreto asfáltico.
- Preparação do Concreto Asfáltico:
 - o O concreto asfáltico, também conhecido como binder, é preparado de acordo com as especificações técnicas e recomendações do fabricante. Isso inclui o controle da temperatura do material para garantir sua fluidez e aplicabilidade.
- Aplicação do Concreto Asfáltico:
 - o O concreto asfáltico é transportado até o local da obra em caminhões apropriados.
 - o Utilizando equipamentos como pavimentadoras ou distribuidoras de asfalto, o concreto asfáltico é aplicado sobre a superfície preparada em uma espessura adequada, conforme as especificações do projeto.
- Espalhamento e Compactação:
 - o Após a aplicação, o concreto asfáltico é espalhado de forma uniforme sobre a superfície e compactado com rolos compactadores para garantir uma densidade adequada e a eliminação de vazios.
- Cura e Liberação para o Tráfego:
 - o Após a compactação, o concreto asfáltico requer um período de cura adequado antes de ser liberado para o tráfego. Esse tempo de cura pode variar dependendo das condições climáticas e das especificações do material.
- Inspeção Final:
 - o Uma inspeção final é realizada para garantir a qualidade e conformidade da camada de binder aplicada. Quaisquer defeitos ou áreas não conformes são corrigidos antes da aplicação da camada de revestimento final.

3.3. Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico - Camada de Rolamento

- Descrição:

- o Este serviço consiste na aplicação da camada de rolamento de concreto asfáltico sobre a base preparada da via. A camada de rolamento é a camada final do pavimento asfáltico e é responsável por proporcionar resistência ao desgaste e à abrasão causada pelo tráfego, além de garantir uma superfície regular e segura para os usuários da via.
- Materiais:
 - o Concreto asfáltico (camada de rolamento)
 - o Emulsão asfáltica

3.3.1. Procedimento:

- Preparação da Superfície:
 - o Limpeza da superfície existente, remoção de detritos, poeira e outras impurezas que possam comprometer a aderência da nova camada de concreto asfáltico.
 - o Inspeção visual para identificar áreas danificadas que necessitem de reparo prévio.
- Aplicação da Pintura de Ligação (se necessário):
 - o Caso a superfície existente não seja adequada para receber diretamente a camada de rolamento, é aplicada uma pintura de ligação utilizando emulsão asfáltica RR-1C ou RR-2C. Este passo promove uma melhor aderência entre a superfície e o concreto asfáltico.
- Preparação do Concreto Asfáltico:
 - o O concreto asfáltico para a camada de rolamento é preparado de acordo com as especificações técnicas e recomendações do fabricante. Isso inclui o controle da temperatura do material para garantir sua fluidez e aplicabilidade.
- Aplicação do Concreto Asfáltico:
 - o O concreto asfáltico é transportado até o local da obra em caminhões apropriados.
 - o Utilizando equipamentos como pavimentadoras ou distribuidoras de asfalto, o concreto asfáltico é aplicado sobre a superfície preparada em uma espessura adequada, conforme as especificações do projeto.
- Espalhamento e Compactação:
 - o Após a aplicação, o concreto asfáltico é espalhado de forma uniforme sobre a superfície e compactado com rolos compactadores para garantir uma densidade adequada e a eliminação de vazios.
- Cura e Liberação para o Tráfego:
 - o Após a compactação, o concreto asfáltico requer um período de cura adequado antes de ser liberado para o tráfego. Esse tempo de cura pode variar dependendo das condições climáticas e das especificações do material.
- Inspeção Final:
 - o Uma inspeção final é realizada para garantir a qualidade e conformidade da camada de rolamento aplicada. Quaisquer defeitos ou áreas não conformes são corrigidos antes da liberação final para o tráfego.

3.4. Transporte de Emulsão RR-2C (Pintura de Ligação) em Rodovia Pavimentada (Refinaria → Obra)

- Descrição:
 - o Este serviço refere-se ao transporte de emulsão RR-2C, utilizada para a pintura de ligação, da refinaria até a obra localizada em uma rodovia pavimentada. A pintura de ligação é essencial para promover a aderência entre a superfície existente e o novo material asfáltico a ser aplicado, garantindo a qualidade e durabilidade do pavimento.
- Materiais:
 - o Emulsão asfáltica RR-2C

3.4.1 Procedimento:

- Preparação do Transporte:
 - o Verificação da disponibilidade da emulsão RR-2C na refinaria e organização do processo logístico para o transporte até a obra.
 - o Certificação de que os veículos de transporte estão em boas condições e atendem aos requisitos de segurança necessários.
- Carregamento da Emulsão:
 - o A emulsão RR-2C é carregada nos caminhões-tanque devidamente preparados para o transporte, garantindo a integridade do material durante o percurso.
- Deslocamento até a Obra:

- o Os caminhões-tanque se deslocam da refinaria até a obra, seguindo as rotas e itinerários estabelecidos, observando as normas de trânsito e segurança rodoviária.
- Descarregamento da Emulsão:
 - o Na chegada à obra, os caminhões-tanque são posicionados para o descarregamento da emulsão RR-2C, que será utilizada para a pintura de ligação na rodovia pavimentada.
- Armazenamento e Manuseio:
 - o A emulsão RR-2C é armazenada em local adequado na obra, protegida de intempéries e devidamente manuseada conforme as instruções do fabricante.
- Aplicação da Emulsão:
 - o A emulsão RR-2C é aplicada sobre a superfície preparada da rodovia pavimentada, utilizando equipamentos apropriados, como pulverizadores, para garantir uma distribuição uniforme.
- Inspeção e Controle de Qualidade:
 - o Durante e após a aplicação, são realizadas inspeções para verificar a qualidade da pintura de ligação e sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

3.5. Transporte com Caminhão Basculante de 10 m³ em Via Urbana Pavimentada (DMT até 30 km)

- Descrição:
 - o Este serviço refere-se ao transporte de materiais utilizando caminhão basculante de 10 m³ em uma via urbana pavimentada, com uma distância média de transporte (DMT) de até 30 quilômetros por unidade de volume transportada (m³ x km). Esse tipo de transporte é comumente utilizado na movimentação de materiais como areia, brita, terra, entre outros, em obras urbanas.
- Materiais:
 - o Materiais diversos, como areia, brita, terra, entre outros, conforme as necessidades da obra.

3.5.1. Procedimento:

- Preparação do Transporte:
 - o Verificação da disponibilidade dos materiais a serem transportados e organização do processo logístico para o carregamento e transporte.
 - o Inspeção do caminhão basculante para garantir que esteja em boas condições de funcionamento e atenda aos requisitos de segurança.
- Carregamento dos Materiais:
 - o Os materiais são carregados no caminhão basculante utilizando equipamentos apropriados, como escavadeiras, carregadeiras ou pás-carregadeiras, garantindo a eficiência e segurança do processo.
- Deslocamento pela Via Urbana Pavimentada:
 - o O caminhão basculante se desloca pela via urbana pavimentada, seguindo as rotas e itinerários estabelecidos, respeitando as normas de trânsito e velocidades permitidas.
- Descarregamento dos Materiais:
 - o Na chegada ao destino, os materiais são descarregados do caminhão basculante de forma segura e controlada, utilizando a basculagem do veículo para o despejo dos materiais no local determinado.
- Armazenamento e Manuseio:
 - o Os materiais descarregados são armazenados em local apropriado na obra, seguindo as orientações do responsável pelo planejamento logístico.
 - o Caso seja necessário, os materiais são manuseados e distribuídos conforme as necessidades específicas da obra.
- Registro e Controle de Volume Transportado:
 - o É realizado o registro da quantidade de materiais transportados, considerando a distância percorrida e o volume transportado, conforme a unidade de medida estabelecida (m³ x km).

3.6. Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada

- Descrição:
 - o Este serviço refere-se ao transporte de materiais utilizando caminhão basculante de 10 m³ em uma via urbana pavimentada, com uma distância média de transporte (DMT) de até 30 quilômetros por unidade de volume transportada (m³

x km). Esse tipo de transporte é comumente utilizado na movimentação de materiais como areia, brita, terra, entre outros, em obras urbanas.

- **Materiais:**
 - o Materiais diversos, como areia, brita, terra, entre outros, conforme as necessidades da obra.

3.6.1. Procedimento:

- **Preparação do Transporte:**
 - o Verificação da disponibilidade dos materiais a serem transportados e organização do processo logístico para o carregamento e transporte.
 - o Inspeção do caminhão basculante para garantir que esteja em boas condições de funcionamento e atenda aos requisitos de segurança.
- **Carregamento dos Materiais:**
 - o Os materiais são carregados no caminhão basculante utilizando equipamentos apropriados, como escavadeiras, carregadeiras ou pás-carregadeiras, garantindo a eficiência e segurança do processo.
- **Deslocamento pela Via Urbana Pavimentada:**
 - o O caminhão basculante se desloca pela via urbana pavimentada, seguindo as rotas e itinerários estabelecidos, respeitando as normas de trânsito e velocidades permitidas.
- **Descarregamento dos Materiais:**
 - o Na chegada ao destino, os materiais são descarregados do caminhão basculante de forma segura e controlada, utilizando a basculagem do veículo para o despejo dos materiais no local determinado.
- **Armazenamento e Manuseio:**
 - o Os materiais descarregados são armazenados em local apropriado na obra, seguindo as orientações do responsável pelo planejamento logístico.
 - o Caso seja necessário, os materiais são manuseados e distribuídos conforme as necessidades específicas da obra.
- **Registro e Controle de Volume Transportado:**
 - o É realizado o registro da quantidade de materiais transportados, considerando a distância percorrida e o volume transportado, conforme a unidade de medida estabelecida ($m^3 \times km$).

4.0. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

4.1. Pintura de Faixa de Pedestre ou Zebrada com Tinta Acrílica

- **Descrição:**
 - o Este serviço refere-se à pintura de faixas de pedestre ou faixas zebradas em vias públicas utilizando tinta acrílica. As faixas de pedestre são essenciais para garantir a segurança dos pedestres ao atravessar a via, enquanto as faixas zebradas são usadas para delimitar áreas de cruzamento ou áreas de segurança.
- **Materiais:**
 - o Tinta acrílica branca (para faixas de pedestre) ou amarela (para faixas zebradas)
 - o Fita adesiva (para delimitar áreas de pintura)
 - o Equipamentos de proteção individual (EPIs), como luvas e óculos de proteção
 - o Equipamentos de aplicação manual, como rolos de pintura ou trinças

4.1.1. Procedimento:

- **Preparação da Área:**
 - o A área onde as faixas serão pintadas é devidamente limpa e preparada, garantindo que esteja livre de sujeira, óleo e outros resíduos que possam comprometer a aderência da tinta.
- **Delimitação das Faixas:**
 - o Utilizando fita adesiva, são delimitadas as áreas onde as faixas de pedestre ou zebradas serão pintadas, garantindo sua uniformidade e alinhamento.
- **Preparação da Tinta:**
 - o A tinta acrílica é preparada de acordo com as instruções do fabricante, assegurando sua consistência e fluidez para uma aplicação adequada.
- **Aplicação da Tinta:**
 - o Com o auxílio de equipamentos manuais, como rolos de pintura ou trinças, a tinta acrílica é aplicada manualmente sobre as áreas delimitadas.

- o A aplicação é realizada de maneira uniforme, com movimentos firmes e precisos, garantindo a cobertura completa das faixas.
- Secagem e Cura:
 - o Após a aplicação, a tinta é deixada secar e curar completamente antes de permitir o tráfego de pedestres ou veículos sobre as faixas pintadas. O tempo de secagem pode variar de acordo com as condições climáticas e especificações do produto.
- Remoção da Fita Adesiva:
 - o Após a secagem completa da tinta, a fita adesiva utilizada para delimitar as faixas é cuidadosamente removida, revelando as faixas de pedestre ou zebreadas pintadas.
- Inspeção Final:
 - o Uma inspeção final é realizada para garantir a qualidade e conformidade das faixas pintadas, garantindo sua visibilidade e aderência adequadas.

4.2. Pintura de Setas e Zebreados com Termoplástico por Aspersão - Espessura de 1,5 mm

- Descrição:
 - o Este serviço refere-se à aplicação de setas e zebreados em vias públicas utilizando termoplástico por aspersão, com uma espessura de 1,5 mm. As setas são usadas para direcionar o tráfego, enquanto os zebreados são utilizados para delimitar áreas de cruzamento ou de segurança.
- Materiais:
 - o Termoplástico pré-fabricado em forma de placas ou rolos
 - o Equipamentos de fusão e aplicação de termoplástico
 - o Equipamentos de marcação para definir as áreas a serem pintadas
 - o Equipamentos de segurança, como EPIs (luvas, óculos de proteção, etc.)

4.2.1. Procedimento:

- Preparação da Superfície:
 - o A superfície onde as setas e zebreados serão aplicados é devidamente limpa e preparada, removendo sujeira, óleo e outras impurezas que possam comprometer a aderência do termoplástico.
- Marcação das Áreas:
 - o Utilizando equipamentos de marcação, as áreas onde serão aplicadas as setas e zebreados são definidas e marcadas de acordo com as especificações do projeto.
- Preparação do Termoplástico:
 - o O termoplástico é aquecido em equipamentos específicos até atingir a temperatura ideal para aplicação, garantindo sua fusão e fluidez.
- Aplicação por Aspersão:
 - o Com o termoplástico na temperatura adequada, é aplicado sobre as áreas marcadas utilizando equipamentos de aspersão, que distribuem o material de forma uniforme e controlada.
- Resfriamento e Cura:
 - o Após a aplicação, o termoplástico é deixado para resfriar e curar completamente antes de permitir o tráfego sobre as áreas pintadas. Esse processo pode levar alguns minutos, dependendo das condições climáticas.
- Inspeção e Correções:
 - o Uma vez que o termoplástico esteja completamente seco, é realizada uma inspeção para garantir a qualidade da pintura. Quaisquer imperfeições ou falhas são corrigidas imediatamente.
- Limpeza e Remoção de Resíduos:
 - o Qualquer excesso de termoplástico ou resíduos deixados durante o processo de aplicação são removidos para garantir uma aparência limpa e profissional.

4.3. Pintura Acrílica para Sinalização Horizontal em Piso Cimentado

- Descrição:
 - o Este serviço refere-se à aplicação de pintura acrílica para sinalização horizontal em pisos cimentados, como estacionamentos, garagens, áreas industriais, entre outros. A sinalização horizontal é essencial para garantir a organização e segurança dessas áreas, indicando espaços de estacionamento, delimitando faixas de circulação e proporcionando orientação aos usuários.
- Materiais:
 - o Tinta acrílica para piso (à base de água)

- o Equipamentos de aplicação (rolos, pincéis, pistolas de pintura, etc.)
- o Fita adesiva para delimitar áreas de pintura (opcional)

- o Equipamentos de segurança, como luvas, óculos de proteção, máscaras, etc.

4.3.1. Procedimento:

- Preparação da Superfície:
 - o A superfície de piso cimentado é limpa e inspecionada para garantir que esteja livre de sujeira, graxa, óleo ou qualquer outra substância que possa prejudicar a aderência da tinta.
- Delimitação das Áreas:
 - o Caso necessário, as áreas a serem pintadas são delimitadas utilizando fita adesiva para garantir a precisão e uniformidade da sinalização.
- Preparação da Tinta:
 - o A tinta acrílica é preparada de acordo com as instruções do fabricante, garantindo sua consistência e homogeneidade.
- Aplicação da Tinta:
 - o A tinta acrílica é aplicada sobre o piso cimentado utilizando os equipamentos adequados, como rolos, pincéis ou pistolas de pintura.
 - o A aplicação é feita com movimentos uniformes e consistentes, garantindo uma cobertura completa e uniforme da superfície.
- Secagem:
 - o Após a aplicação, a tinta é deixada secar completamente antes de permitir o tráfego de pessoas ou veículos sobre a área pintada. O tempo de secagem pode variar dependendo das condições climáticas e especificações do produto.
- Inspeção e Correções:
 - o Uma vez que a tinta esteja completamente seca, é realizada uma inspeção para verificar a qualidade da sinalização. Quaisquer imperfeições ou falhas são corrigidas imediatamente.
- Limpeza:
 - o Qualquer excesso de tinta ou resíduos deixados durante o processo de aplicação são removidos para garantir uma aparência limpa e profissional da sinalização.

3.4. Sinalização Vertical com Chapas Planas de Aço Zincado N°16 conforme Norma ABNT NBR 11904:2015

- Descrição:
 - o A sinalização vertical consiste na instalação de placas ou sinais em postes ou estruturas verticais para orientar e informar os usuários das vias públicas quanto às condições, restrições e recomendações de tráfego.
- Materiais Utilizados:
 - o Chapas Planas de Aço Zincado N°16, conforme Norma ABNT NBR 11904:2015.
 - o Suporte de Fixação em Cano de Aço Galvanizado com diâmetro de 2x1/2".
 - o Parafusos, Arruelas, Porcas e Elementos Metálicos Galvanizados.
 - o Películas Retro refletivas Tipo III A, conforme Norma NBR 14644/2013.

3.4.1. Procedimento:

- Preparação do Local:
 - o Identificar o local de instalação conforme o projeto de sinalização.
 - o Verificar se o local está livre de obstruções e é adequado para instalação da sinalização.
- Montagem da Estrutura:
 - o Fixar os suportes de fixação em cano de aço galvanizado com diâmetro de 2x1/2" nos locais determinados, utilizando os parafusos, arruelas, porcas e elementos metálicos galvanizados.
 - o Garantir que os suportes estejam firmemente fixados e nivelados para suportar as placas de sinalização.
 - o Fixação das Chapas Planas de Aço Zincado N°16:
 - o Posicionar as chapas planas de aço zincado N°16 sobre os suportes de fixação.
 - o Utilizar parafusos, arruelas e porcas para fixar as chapas de forma segura e resistente aos suportes.
- Aplicação das Películas Retro refletivas:
 - o Cortar as películas retro refletivas tipo III A de acordo com as dimensões das placas de sinalização.

- o Aplicar as películas sobre as chapas planas de aço zincado, seguindo as instruções do fabricante e garantindo a adesão adequada.
- Inspeção Final:
 - o Realizar uma inspeção final para verificar a integridade da sinalização, incluindo a fixação das chapas, a aderência das películas retro refletivas e a correta posição dos sinais em relação à via.

3.5. Placa esmaltada para identificação de número de rua, dimensões 45x25cm

- Descrição:
 - o A placa esmaltada para identificação de número de rua é um elemento essencial para facilitar a localização de endereços em vias públicas, contribuindo para a organização e eficiência na entrega de correspondências e serviços de emergência.
- Materiais Utilizados:
 - o Placa de base metálica
 - o Esmalte cerâmico
 - o Tinta para esmaltação
 - o Números de identificação em relevo
 - o Suportes de fixação

3.51. Procedimento:

- Preparação da Placa:
 - o Selecionar uma placa metálica de base com as dimensões especificadas (45x25cm).
 - o Limpar e lixar a superfície da placa para remover qualquer sujeira, óleo ou imperfeições que possam interferir na adesão do esmalte.
- Aplicação do Esmalte:
 - o Aplicar uma camada uniforme de esmalte cerâmico sobre a superfície da placa, utilizando pincéis ou pistolas de pintura.
 - o Permitir que o esmalte seque completamente antes de prosseguir para a próxima etapa.
- Impressão dos Números:
 - o Utilizar moldes ou estênceis para imprimir os números de identificação em relevo na placa esmaltada, garantindo que estejam posicionados de forma clara e legível.
 - o Pressionar os números firmemente contra o esmalte para garantir uma boa fixação.
- Cura do Esmalte:
 - o Colocar a placa esmaltada em um forno de alta temperatura para a cura do esmalte, conforme as instruções do fabricante.
 - o O processo de cura pode variar de acordo com o tipo de esmalte utilizado, mas geralmente envolve temperaturas elevadas por um período determinado de tempo para garantir a durabilidade e resistência da placa.
- Fixação da Placa:
 - o Instalar suportes de fixação na parte traseira da placa para facilitar sua instalação na superfície desejada.
 - o Fixar a placa de identificação de número de rua em um local visível e acessível, garantindo que esteja de acordo com as regulamentações locais de sinalização viária.

4. 0. CALÇADA

4.1. Execução de Passeio (Calçada) ou Piso de Concreto

- Descrição do Serviço:
 - o A execução de passeio ou piso de concreto consiste na construção de uma superfície de apoio para tráfego de pedestres ou veículos leves, utilizando concreto moldado in loco. Este serviço tem como objetivo fornecer uma estrutura durável e resistente, adequada para o tráfego e uso cotidiano.
- Materiais:
 - o Cimento Portland: utilizado como ligante para a mistura do concreto.
 - o Agregados (areia, brita): fornecem resistência e volume à mistura do concreto.
 - o Água: utilizada para hidratar o cimento e permitir a mistura dos materiais.
 - o Formas de madeira ou metálicas: utilizadas para conter e moldar o concreto durante o processo de cura.

- o Ferramentas de construção (betoneira, enxada, pá, régua de alumínio, desempenadeira): utilizadas para misturar, transportar e nivelar o concreto.
- o Juntas de dilatação: inseridas para controlar a expansão e contração do concreto devido às variações térmicas.
- o Aditivos (se necessário): podem ser utilizados para conferir características específicas ao concreto, como maior resistência ou fluidez.

4.1.1. Procedimento:

- Preparação do terreno:
 - o O local onde será construído o passeio ou piso de concreto deve ser devidamente limpo e nivelado, removendo-se qualquer obstáculo ou vegetação presente.
- Marcação e demarcação:
 - o Utilizando cordéis e estacas, é feita a demarcação do perímetro da calçada ou piso, garantindo as dimensões e o alinhamento desejados.
- Confeccção das formas:
 - o Com base nas marcações realizadas, são montadas as formas de madeira ou metálicas que irão conter o concreto durante o processo de cura. É importante garantir que as formas estejam devidamente niveladas e alinhadas.
- Preparo do concreto:
 - o Em uma betoneira ou em um local apropriado, é realizada a mistura dos materiais constituintes do concreto: cimento, agregados e água. A proporção dos materiais deve ser adequada para garantir a resistência e durabilidade da estrutura.
- Colocação do concreto:
 - o O concreto é despejado dentro das formas previamente preparadas, utilizando-se pás e enxadas para distribuí-lo de maneira uniforme. Durante esse processo, é importante compactar o concreto para eliminar vazios e bolhas de ar.
- Nivelamento e acabamento:
 - o Utilizando régua de alumínio e desempenadeiras, o concreto é nivelado e alisado, garantindo uma superfície plana e uniforme. É nesse momento que podem ser inseridas as juntas de dilatação, caso necessário.
- Cura do concreto:
 - o Após o acabamento, o concreto deve ser protegido da desidratação precoce e das intempéries, através de técnicas de cura adequadas, como a aplicação de água ou o uso de produtos químicos específicos.
- Remoção das formas:
 - o Após o tempo de cura adequado, as formas são removidas com cuidado, revelando a superfície final do passeio ou piso de concreto.
- Finalização:
 - o Qualquer ajuste ou reparo necessário na superfície é realizado nesse momento. Após a completa cura do concreto, a área está pronta para o uso.

4.2. Rampa de Acessibilidade (Passeio 1,5m)

- Descrição do Serviço:
 - o A construção de uma rampa de acessibilidade tem como objetivo proporcionar uma passagem segura e acessível para pessoas com mobilidade reduzida, como cadeirantes, idosos e pessoas com carrinhos de bebê. Esta rampa será construída em um passeio com largura de 1,5 metros, atendendo às normas de acessibilidade vigentes.
- Materiais:
 - o Cimento Portland: utilizado como ligante para a mistura do concreto.
 - o Agregados (areia, brita): fornecem resistência e volume à mistura do concreto.
 - o Água: utilizada para hidratar o cimento e permitir a mistura dos materiais.
 - o Formas de madeira ou metálicas: utilizadas para conter e moldar o concreto durante o processo de cura.
 - o Ferramentas de construção (betoneira, enxada, pá, régua de alumínio, desempenadeira): utilizadas para misturar, transportar e nivelar o concreto.
 - o Barras de aço (se necessário): utilizadas para reforçar a estrutura da rampa.
 - o Piso tátil: utilizado para orientação de pessoas com deficiência visual.
 - o Tinta e sinalização (opcional): para demarcar a rampa e indicar sua finalidade.

4.2.1. Procedimento

- Planejamento e marcação:
 - o Antes do início da obra, é realizado um planejamento detalhado da rampa de acessibilidade, levando em consideração as normas técnicas e legislação vigente. Em seguida, são feitas as marcações no terreno, determinando o local e as dimensões da rampa.
- Preparação do terreno:
 - o O local onde será construída a rampa é devidamente limpo e nivelado, removendo-se qualquer obstáculo ou irregularidade que possa comprometer a acessibilidade.
- Construção da base:
 - o É feita a construção da base da rampa utilizando concreto preparado de acordo com as especificações técnicas. Caso necessário, barras de aço são utilizadas para reforçar a estrutura da rampa, garantindo sua resistência e durabilidade.
- Instalação do piso tátil:
 - o Nas áreas de acesso à rampa, são instaladas placas de piso tátil para orientação de pessoas com deficiência visual, conforme as normas de acessibilidade.
- Construção da rampa:
 - o Utilizando formas de madeira ou metálicas, o concreto é moldado e despejado na área demarcada para a rampa. Durante esse processo, é importante garantir que a inclinação da rampa esteja de acordo com as normas de acessibilidade, proporcionando uma subida suave e segura.
- Acabamento e nivelamento:
 - o Após a construção da rampa, o concreto é nivelado e alisado utilizando ferramentas adequadas, garantindo uma superfície plana e uniforme. Qualquer imperfeição ou irregularidade é corrigida nesse momento.
- Cura do concreto:
 - o Após o acabamento, o concreto deve ser protegido da desidratação precoce e das intempéries, através de técnicas de cura adequadas, como a aplicação de água ou o uso de produtos químicos específicos.
- Sinalização e demarcação:
 - o Caso necessário, são aplicadas tinta e sinalização na rampa para demarcar sua finalidade e indicar sua localização, garantindo a segurança e acessibilidade de todos os usuários.
- Finalização:
 - o Após a completa cura do concreto, a rampa de acessibilidade está pronta para ser utilizada, proporcionando uma passagem segura e acessível para todas as pessoas.

4.3. Aterro Apilado (Manual) em Camadas de 20 cm

- Descrição do Serviço:
 - o O aterro apilado manual em camadas de 20 cm consiste na compactação progressiva de material de empréstimo sobre uma área determinada. Esse serviço é realizado de forma manual, utilizando equipamentos simples de compactação e seguindo um procedimento rigoroso para garantir a estabilidade e a capacidade de carga adequada do terreno.
- Materiais:
- Material de empréstimo:
 - o solo selecionado e livre de materiais orgânicos, pedras e outros elementos que possam comprometer a estabilidade do aterro.
- Equipamentos manuais de compactação:
 - o placas vibratórias, soquetes manuais, rolos compactadores leves, entre outros.
- Ferramentas manuais:
 - o pás, enxadas, niveladoras, réguas, entre outros, para manipulação e nivelamento do material.
- Equipamentos de segurança:

- o luvas, capacetes, botas de segurança, entre outros, para proteção dos trabalhadores.

4.3.1. Procedimento:

- Preparação da área:
 - o Antes do início do aterro, a área destinada ao serviço deve ser devidamente limpa e desimpedida, removendo-se qualquer vegetação, entulho ou obstáculo que possa interferir no processo.
- Marcação e demarcação:
 - o Utilizando estacas e cordéis, são demarcados os limites da área a ser aterrada e definidas as cotas de altura para cada camada de aterro.
- Escavação e empréstimo de material:
 - o O material de empréstimo é escavado de áreas próximas, respeitando as especificações técnicas quanto à qualidade e granulometria do solo. Esse material é transportado manualmente até a área de aterro.
- Aplicação em camadas:
 - o O material de empréstimo é espalhado manualmente sobre a área a ser aterrada, formando camadas de aproximadamente 20 cm de altura. Cada camada é compactada manualmente utilizando equipamentos de compactação adequados, como placas vibratórias ou soquetes manuais, garantindo a densidade e a estabilidade do aterro.
- Nivelamento e regularização:
 - o Após a compactação de cada camada, o material é nivelado e regularizado utilizando ferramentas manuais, como pás, enxadas e niveladoras, garantindo uma superfície uniforme e plana.
- Verificação de cotas:
 - o Durante o processo de aterro, são realizadas verificações periódicas das cotas de altura em relação ao projeto original, garantindo que as dimensões e inclinações especificadas estejam sendo respeitadas.
- Continuidade do processo:
 - o O procedimento de aplicação em camadas e compactação é repetido até que a altura final do aterro seja alcançada, conforme as especificações do projeto.
- Acabamento e limpeza:
 - o Após a conclusão do aterro, são realizados os ajustes finais na superfície e é feita a limpeza da área de trabalho, removendo-se qualquer resíduo ou material excedente.

4.4. Piso Tátil Direcional e/ou Alerta de Concreto

- Descrição do Serviço:
 - o O piso tátil direcional e/ou alerta de concreto é um elemento essencial em ambientes urbanos para orientação de pessoas com deficiência visual, permitindo que elas se desloquem de forma segura e autônoma. Este serviço consiste na instalação de peças de concreto com dimensões de 25x25cm, aplicadas com argamassa industrializada AC-II e rejuntadas, em conformidade com as normas de acessibilidade.
- Materiais:
- Peças de concreto tátil:
 - o Fabricadas conforme as especificações técnicas e normas de acessibilidade, com dimensões de 25x25cm e relevos adequados para orientação (direcional) e alerta (travessia).
- Argamassa industrializada AC-II:
 - o utilizada como adesivo para fixação das peças de concreto no piso.
- Rejunte para piso:
 - o Utilizado para preencher as juntas entre as peças de concreto, proporcionando maior estabilidade e durabilidade à instalação.
- Equipamentos de proteção individual (EPIs):
 - o Luvas, óculos de proteção, máscara respiratória, entre outros, para proteção dos trabalhadores durante a aplicação dos materiais.

4.4.1. Procedimento:

- Preparação da superfície:
 - o O piso onde serão instaladas as peças de concreto tátil deve estar limpo, seco, nivelado e livre de qualquer tipo de irregularidade que possa comprometer a aderência das peças.
- Marcação e demarcação:

- o Utilizando cordéis e estacas, são demarcadas as áreas onde serão instaladas as peças táteis, seguindo as orientações do projeto e as normas de acessibilidade vigentes.
- Preparação da argamassa:
 - o A argamassa industrializada AC-II é preparada conforme as instruções do fabricante, garantindo uma consistência adequada para a aplicação e aderência das peças de concreto.
- Aplicação da argamassa:
 - o Com o auxílio de uma desempenadeira dentada, a argamassa é aplicada uniformemente sobre a superfície do piso, em uma espessura adequada para fixação das peças de concreto.
- Instalação das peças táteis:
 - o As peças de concreto tátil são posicionadas sobre a argamassa, seguindo as marcações prévias e garantindo o alinhamento e espaçamento adequados entre elas. São aplicadas pressão e batidas suaves para garantir a aderência das peças à argamassa.
- Rejuntamento:
 - o Após a instalação das peças de concreto, o rejunte para piso é aplicado nas juntas entre as peças, preenchendo completamente os espaços e garantindo a estabilidade da instalação.
- Limpeza e acabamento:
 - o Qualquer excesso de argamassa ou rejunte é removido cuidadosamente da superfície das peças táteis, garantindo um acabamento limpo e uniforme.
- Secagem e liberação da área:
 - o Após a conclusão do rejuntamento, a área é protegida e sinalizada para evitar interferências até que a argamassa e o rejunte estejam completamente secos.
- Verificação final:
 - o Realiza-se uma inspeção final para garantir a qualidade da instalação, verificando o alinhamento, a aderência e a estabilidade das peças de concreto tátil.

4.5. Alvenaria em Tijolo Cerâmico Furado

- Materiais:
 - o Tijolos cerâmicos furados: de dimensões 9x19x19cm, com boa resistência mecânica e adequados para construção de alvenarias.
 - o Argamassa de cimento e areia média não peneirada: preparada manualmente em traço 1:4, garantindo uma boa aderência e resistência entre os tijolos.
 - o Água: utilizada na preparação da argamassa e para umedecer os tijolos antes do assentamento.
 - o Ferramentas de alvenaria: colher de pedreiro, desempenadeira, nível de bolha, prumo, esquadro, entre outras, para assentamento e acabamento dos tijolos.
 - o Equipamentos de proteção individual (EPIs): luvas, capacete, óculos de proteção, entre outros, para proteção dos trabalhadores.

4.5.1. Procedimento:

- Preparação da base:
 - o Antes do início da alvenaria, a base onde será assentada deverá estar limpa, nivelada e livre de umidade excessiva.
- Preparação da argamassa:
 - o A argamassa de cimento e areia é preparada manualmente, misturando-se os materiais em proporção de 1 parte de cimento para 4 partes de areia. A água é adicionada aos poucos até obter uma mistura homogênea e com consistência adequada para o assentamento dos tijolos.
- Umedecimento dos tijolos:
 - o Antes do assentamento, os tijolos cerâmicos são umedecidos com água para evitar que absorvam a umidade da argamassa durante o processo de assentamento.
- Assentamento dos tijolos:
 - o Com a argamassa preparada, os tijolos são assentados sobre a base de acordo com o alinhamento e o prumo desejados. A argamassa é aplicada na base e nas laterais dos tijolos, que são então pressionados e ajustados para garantir uma boa aderência e nivelamento.
- Acerto das juntas:

- o Após o assentamento de cada fiada de tijolos, as juntas entre eles são preenchidas com argamassa utilizando a colher de pedreiro, garantindo uma ligação sólida e uniforme entre os tijolos.
- Verificação de nível, prumo e esquadro:
 - o A cada fiada de tijolos assentada, é verificado o nivelamento, o prumo e o esquadro da parede utilizando-se o nível de bolha e o esquadro, garantindo uma construção precisa e estável.
- Cura da argamassa:
 - o Após a conclusão do assentamento, será protegida da desidratação precoce da argamassa, mantendo-a úmida por um período adequado para garantir sua resistência e durabilidade.
- Acabamento:

Qualquer excesso de argamassa é removido da superfície e é feito o acabamento final utilizando-se a desempenadeira, garantindo uma superfície lisa e uniforme.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00018/2024

PROPOSTA

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR O CONTRATO DE REPASSE N.º 1088910-13/2023 - 947793/2023/MCIDADES/CAIXA, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS MADALENA RODRIGUES, JOSÉ VITOR, ANTÔNIO GALDINO, JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, SILVINO ALEXANDRE DINIZ, MANOEL DE ARAÚJO FILHO, GERALDO DOS SANTOS, NAPOLEÃO LAUREANO, SIMEÃO DE BARROS TV I E II, JOAQUIM ALVES GOMES, LUIS TOMÉ DE ARAÚJO, EMERECIANA, 15 DE NOVEMBRO, MATIAS FERNANDES, EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA TV II, MARIETA JOFILI, SEVERINO VICENTE, JOSÉ V. FERREIRA - TV. I E II, DORALICE DE JESUS, IRENE IRIA, IRENE IRIA - TV. II, VALENTIM PORTO, JOSÉ TOMÉ FILHO - TV. I E II, MARIA DO SOCORRO, MARIA DAS NEVES CABRAL, ANTÔNIO FELIPE DE MARIA, JOSÉ ROBERTO DA COSTA, MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TV. I E II, HELENA GONÇALVES, ANTÔNIO MONTEIRO, 10 DE DEZEMBRO, FRANCISCO CARLOS - TV. I E II, BENEDITO JACINTO DA COSTA - TV. II, E RUA PROJETADA 01, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS, BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANTAS E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.	SERVIÇO	1		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO II - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00018/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00018/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXVIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO III - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00018/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00018/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO IV - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00018/2024

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240417CE00018

CONTRATO N°:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura - Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB, CNPJ n° 08.741.688/0001-72, neste ato representada pelo Secretário Edson Luís dos Santos, Brasileira, Casado, Servidor Público, residente e domiciliada na Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB, CPF n°, Carteira de Identidade n° SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Concorrência Eletrônica n° 00018/2024, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR O CONTRATO DE REPASSE N.º 1088910-13/2023 - 947793/2023/MCIDADES/CAIXA, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica n° 00018/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos: 01.009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 01.009.15.451.1005.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO - 01.009.26.782.1005.1013 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - CONTRATO DE REPASSE N.º 1088910-13/2023 - SICONV N.º 947793/2023, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 8 (oito) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: ...;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente a obra descrita na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo

Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pocinhos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Pocinhos - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

Anexo V - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00018/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00018/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Pocinhos, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROJETO BÁSICO - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR O CONTRATO DE REPASSE N.º 1088910-13/2023 - 947793/2023/MCIDADES/CAIXA, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

1.0. DO PROJETO BÁSICO

1.1.0 referido Projeto Básico tem por objetivo especificar em linhas gerais a correspondente obra, permitindo intensificar procedimentos adequados voltados à realização, acompanhamento e controle da despesa, e é motivado: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - , considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Projeto Básico em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Projeto Básico aprovado - Art. 6º, XXV, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

"XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:"

A elaboração do projeto básico, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Pocinhos - PB, 17 de Abril de 2024.

EDSON LUÍS DOS SANTOS
Secretário



POCINHOS

*Reconstruindo Pocinhos
cuidando das pessoas.*

**ESTADO DA PARAÍBA
Município de Pocinhos - PB**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PAVIMENTÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB

CR: 1088910-13

SICONV: 947793

MINISTÉRIO DAS CIDADES

**LINCOLN CARTAXO
DE LIRA
JUNIOR:06897861405**

Assinado de forma digital por
LINCOLN CARTAXO DE LIRA
JUNIOR:06897861405
Dados: 2024.04.17 18:41:46
-03'00'

LCL PROJETOS DE ENGENHARIA

Av. Gov. Flávio R. Coutinho, 500, Sala 601, Jd. Oceania

João Pessoa - PB

CEP: 58038-320

Tel: 83 99924-4447

Eng. Responsável: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior

CPF 068.978.614-05

CREA 160 814 689 - 8

PROGRAMA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB/Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano		
CONCEDENTE:	MINISTÉRIO DAS CIDADES		
CONVENENTE:	Município de Pocinhos - PB		
CONTRATO:	1088910-13		
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB	Desoneração:	NÃO
REF. PREÇOS:	SINAPI PB - 11/2023	Encargos Sociais:	113,45%
		B.D.I.:	24,08%
		0	B.D.I. (fornecimento de materiais): 13,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
		0.0	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB				9.973.216,40
			CAPEAMENTO ASFÁLTICO				9.070.057,85
		1.0	RUA MADALENA RODRIGUES				758.204,79
		1.1	SERVIÇO PRELIMINAR				3.750,00
Composição	1	1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO [ADAPTADO DE SINAPI 74209/001]	M2	8,00	468,75	3.750,00
		1.2	CAPEAMENTO				692.313,45
DNIT	4011353	1.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	11.742,10	0,35	4.109,74
SINAPI PB	95996	1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	224,87	1.559,97	350.790,45
SINAPI PB	95995	1.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	168,66	1.805,65	304.540,93
Composição	4	1.2.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	11.742,10	0,40	4.696,84
DNIT	5914389	1.2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	21.546,56	0,90	19.391,90
SINAPI PB	95875	1.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	3.148,24	2,79	8.783,59
		1.3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				7.828,86
SINAPI PB	102501	1.3.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	275,40	24,70	6.802,38
DNIT	5213403	1.3.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	13,90	25,32	351,95
DER PB	06.200.00	1.3.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	1.3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		1.4	DRENAGEM				6.636,27
DNIT	2003618	1.4.1	Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	un	4,00	1.109,65	4.438,60
DNIT	804061	1.4.2	Boca de BSTC D = 0,40 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	426,18	852,36
SINAPI PB	92210	1.4.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	6,50	206,97	1.345,31
		1.5	CALÇADA				47.676,21
SINAPI PB	94990	1.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	23,75	896,35	21.288,31
Composição	3	1.5.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	un	5,00	472,78	2.363,90
Composição	6	1.5.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	68,79	111,35	7.659,77
Composição	8	1.5.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	85,99	172,02	14.792,00
Composição	7	1.5.5	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	M3	13,80	113,93	1.572,23
		2.0	RUA JOSÉ VITOR				67.788,05
		2.1	CAPEAMENTO				65.969,10
DNIT	4011353	2.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.116,34	0,35	390,72

*Aplicação do BDI nos preços do DER desonerados

PROJETO: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior – Engº Civil CREA 160 814 689 - 8 – Tel. (83) 9 9924 4447

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
SINAPI PB	95996	2.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	21,43	1.559,97	33.430,16
SINAPI PB	95995	2.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	16,07	1.805,65	29.016,80
Composição	4	2.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)	m2	1.116,34	0,40	446,54
DNIT	5914389	2.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	2.053,20	0,90	1.847,88
SINAPI PB	95875	2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	300,00	2,79	837,00
		2.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.818,95
SINAPI PB	102501	2.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	2.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m ²	1,30	25,32	32,92
DER PB	06.200.00	2.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m ²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	2.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		3.0	RUA ANTONIO GALDINO				338.399,65
		3.1	CAPEAMENTO				281.762,01
DNIT	4011353	3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	4.807,43	0,35	1.682,60
SINAPI PB	95996	3.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	91,52	1.559,97	142.768,45
SINAPI PB	95995	3.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	68,63	1.805,65	123.921,76
Composição	4	3.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	4.807,43	0,40	1.922,97
DNIT	5914389	3.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	8.768,53	0,90	7.891,68
SINAPI PB	95875	3.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	1.281,20	2,79	3.574,55
		3.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				2.839,81
SINAPI PB	102501	3.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	81,00	24,70	2.000,70
DNIT	5213403	3.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m ²	6,50	25,32	164,58
DER PB	06.200.00	3.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m ²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	3.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		3.3	CALÇADA				53.797,83
SINAPI PB	94990	3.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	27,80	896,35	24.918,53
Composição	3	3.3.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	un	4,00	472,78	1.891,12
Composição	6	3.3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	77,28	111,35	8.605,13
Composição	8	3.3.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	96,60	172,02	16.617,13
Composição	7	3.3.5	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	M3	15,50	113,93	1.765,92
		4.0	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA				1.291.311,55

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
		4.1	CAPEAMENTO				1.229.566,70
DNIT	4011353	4.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	20.461,98	0,35	7.161,69
SINAPI PB	95996	4.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	399,48	1.559,97	623.176,82
SINAPI PB	95995	4.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	299,61	1.805,65	540.990,80
Composição	4	4.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	20.461,98	0,40	8.184,79
DNIT	5914389	4.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	38.276,57	0,90	34.448,91
SINAPI PB	95875	4.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	5.592,72	2,79	15.603,69
		4.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				7.821,26
SINAPI PB	102501	4.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	275,40	24,70	6.802,38
DNIT	5213403	4.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	13,60	25,32	344,35
DER PB	06.200.00	4.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	4.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		4.3	CALÇADA				53.923,59
SINAPI PB	94990	4.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	27,87	896,35	24.981,27
Composição	3	4.3.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	un	4,00	472,78	1.891,12
Composição	6	4.3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	77,46	111,35	8.625,17
Composição	8	4.3.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	96,83	172,02	16.656,70
Composição	7	4.3.5	ATERRO APLIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	M3	15,53	113,93	1.769,33
		5.0	RUA SILVINO ALEXANDRE DINIZ				284.999,43
		5.1	CAPEAMENTO				282.172,28
DNIT	4011353	5.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	4.796,33	0,35	1.678,72
SINAPI PB	95996	5.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	91,65	1.559,97	142.971,25
SINAPI PB	95995	5.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	68,74	1.805,65	124.120,38
Composição	4	5.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	4.796,33	0,40	1.918,53
DNIT	5914389	5.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	8.781,67	0,90	7.903,50
SINAPI PB	95875	5.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	1.283,12	2,79	3.579,90
		5.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				2.827,15
SINAPI PB	102501	5.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	81,00	24,70	2.000,70
DNIT	5213403	5.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	6,00	25,32	151,92
DER PB	06.200.00	5.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
Composição	2	5.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		6.0	RUA MANOEL DE ARAÚJO FILHO				183.730,85
		6.1	CAPEAMENTO				181.825,82
DNIT	4011353	6.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.118,04	0,35	1.091,31
SINAPI PB	95996	6.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	59,05	1.559,97	92.116,23
SINAPI PB	95995	6.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	44,29	1.805,65	79.972,24
Composição	4	6.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	3.118,04	0,40	1.247,22
DNIT	5914389	6.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	5.658,08	0,90	5.092,27
SINAPI PB	95875	6.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	826,72	2,79	2.306,55
		6.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.905,03
SINAPI PB	102501	6.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	6.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	4,70	25,32	119,00
DER PB	06.200.00	6.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	6.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		7.0	RUA GERALDO DOS SANTOS				517.347,88
		7.1	CAPEAMENTO				514.533,39
DNIT	4011353	7.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	8.553,54	0,35	2.993,74
SINAPI PB	95996	7.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	167,17	1.559,97	260.780,18
SINAPI PB	95995	7.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	125,38	1.805,65	226.392,40
Composição	4	7.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	8.553,54	0,40	3.421,42
DNIT	5914389	7.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	16.017,70	0,90	14.415,93
SINAPI PB	95875	7.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	2.340,40	2,79	6.529,72
		7.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				2.814,49
SINAPI PB	102501	7.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	81,00	24,70	2.000,70
DNIT	5213403	7.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	5,50	25,32	139,26
DER PB	06.200.00	7.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	7.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		8.0	RUA NAPOLEÃO LAUREANO				490.282,53
		8.1	CAPEAMENTO				489.045,81
DNIT	4011353	8.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	8.172,99	0,35	2.860,55
SINAPI PB	95996	8.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	158,88	1.559,97	247.848,03
SINAPI PB	95995	8.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	119,16	1.805,65	215.161,25

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
Composição	4	8.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	8.172,99	0,40	3.269,20
DNIT	5914389	8.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	15.223,25	0,90	13.700,93
SINAPI PB	95875	8.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	2.224,32	2,79	6.205,85
		8.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.236,72
SINAPI PB	102501	8.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	16,20	24,70	400,14
DNIT	5213403	8.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	6,40	25,32	162,05
DER PB	06.200.00	8.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	8.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		9.0	RUA SIMEÃO DE BARROS - II				84.606,23
		9.1	CAPEAMENTO				83.491,05
DNIT	4011353	9.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.413,01	0,35	494,55
SINAPI PB	95996	9.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	27,12	1.559,97	42.306,39
SINAPI PB	95995	9.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	20,34	1.805,65	36.726,92
Composição	4	9.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	1.413,01	0,40	565,20
DNIT	5914389	9.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	2.598,53	0,90	2.338,68
SINAPI PB	95875	9.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	379,68	2,79	1.059,31
		9.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.115,18
SINAPI PB	102501	9.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	16,20	24,70	400,14
DNIT	5213403	9.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	1,60	25,32	40,51
DER PB	06.200.00	9.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	9.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		10.0	RUA SIMEÃO DE BARROS - III				162.699,55
		10.1	CAPEAMENTO				160.822,37
DNIT	4011353	10.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.740,14	0,35	959,05
SINAPI PB	95996	10.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	52,23	1.559,97	81.477,23
SINAPI PB	95995	10.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	39,18	1.805,65	70.745,37
Composição	4	10.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	2.740,14	0,40	1.096,06
DNIT	5914389	10.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	5.004,88	0,90	4.504,39
SINAPI PB	95875	10.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	731,28	2,79	2.040,27
		10.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.877,18
SINAPI PB	102501	10.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50

*Aplicação do BDI nos preços do DER desonerados

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
DNIT	5213403	10.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	3,60	25,32	91,15
DER PB	06.200.00	10.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	10.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		11.0	RUA JOAQUIM ALVES GOMES				795.545,93
		11.1	CAPEAMENTO				744.125,32
DNIT	4011353	11.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	12.415,52	0,35	4.345,43
SINAPI PB	95996	11.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	241,75	1.559,97	377.122,75
SINAPI PB	95995	11.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	181,32	1.805,65	327.400,46
Composição	4	11.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	12.415,52	0,40	4.966,21
DNIT	5914389	11.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	23.163,94	0,90	20.847,55
SINAPI PB	95875	11.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	3.384,56	2,79	9.442,92
		11.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				4.153,05
SINAPI PB	102501	11.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	131,40	24,70	3.245,58
DNIT	5213403	11.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	9,20	25,32	232,94
DER PB	06.200.00	11.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	11.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		11.3	CALÇADA				47.267,56
SINAPI PB	94990	11.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	24,13	896,35	21.628,93
Composição	3	11.3.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	un	4,00	472,78	1.891,12
Composição	6	11.3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	68,00	111,35	7.571,80
Composição	8	11.3.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	85,00	172,02	14.621,70
Composição	7	11.3.5	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	M3	13,64	113,93	1.554,01
		12.0	RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO				401.067,76
		12.1	CAPEAMENTO				399.165,26
DNIT	4011353	12.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	6.648,47	0,35	2.326,96
SINAPI PB	95996	12.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	129,69	1.559,97	202.312,51
SINAPI PB	95995	12.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	97,26	1.805,65	175.617,52
Composição	4	12.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	6.648,47	0,40	2.659,39
DNIT	5914389	12.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	12.425,96	0,90	11.183,36
SINAPI PB	95875	12.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	1.815,60	2,79	5.065,52

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
		12.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.902,50
SINAPI PB	102501	12.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	12.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	4,60	25,32	116,47
DER PB	06.200.00	12.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECCÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	12.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		13.0	RUA EMERECIANA				157.248,24
		13.1	CAPEAMENTO				155.396,38
DNIT	4011353	13.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.616,42	0,35	915,75
SINAPI PB	95996	13.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	50,48	1.559,97	78.747,29
SINAPI PB	95995	13.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	37,86	1.805,65	68.361,91
Composição	4	13.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	2.616,42	0,40	1.046,57
DNIT	5914389	13.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	4.836,79	0,90	4.353,11
SINAPI PB	95875	13.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	706,72	2,79	1.971,75
		13.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.851,86
SINAPI PB	102501	13.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	13.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	2,60	25,32	65,83
DER PB	06.200.00	13.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECCÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	13.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		14.0	RUA 15 DE NOVENBRO				135.463,09
		14.1	CAPEAMENTO				133.611,23
DNIT	4011353	14.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.262,47	0,35	791,86
SINAPI PB	95996	14.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	43,40	1.559,97	67.702,70
SINAPI PB	95995	14.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	32,55	1.805,65	58.773,91
Composição	4	14.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	2.262,47	0,40	904,99
DNIT	5914389	14.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	4.158,41	0,90	3.742,57
SINAPI PB	95875	14.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	607,60	2,79	1.695,20
		14.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.851,86
SINAPI PB	102501	14.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	14.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	2,60	25,32	65,83
DER PB	06.200.00	14.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECCÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29

*Aplicação do BDI nos preços do DER desonerados

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
Composição	2	14.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		15.0	RUA MATIAS FERNANDES				71.295,31
		15.1	CAPEAMENTO				69.463,70
DNIT	4011353	15.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.190,05	0,35	416,52
SINAPI PB	95996	15.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	22,56	1.559,97	35.192,92
SINAPI PB	95995	15.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	16,92	1.805,65	30.551,60
Composição	4	15.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	1.190,05	0,40	476,02
DNIT	5914389	15.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	2.161,61	0,90	1.945,45
SINAPI PB	95875	15.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	315,84	2,79	881,19
		15.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.831,61
SINAPI PB	102501	15.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	15.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	1,80	25,32	45,58
DER PB	06.200.00	15.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	15.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		16.0	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TI				112.250,41
		16.1	CAPEAMENTO				110.426,40
DNIT	4011353	16.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.847,17	0,35	646,51
SINAPI PB	95996	16.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	35,87	1.559,97	55.956,12
SINAPI PB	95995	16.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	26,91	1.805,65	48.590,04
Composição	4	16.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	1.847,17	0,40	738,87
DNIT	5914389	16.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	3.437,34	0,90	3.093,61
SINAPI PB	95875	16.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	502,24	2,79	1.401,25
		16.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.824,01
SINAPI PB	102501	16.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	16.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	1,50	25,32	37,98
DER PB	06.200.00	16.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	16.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		17.0	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TII				85.008,66
		17.1	CAPEAMENTO				83.187,18
DNIT	4011353	17.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.400,61	0,35	490,21
SINAPI PB	95996	17.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	27,02	1.559,97	42.150,39
SINAPI PB	95995	17.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	20,27	1.805,65	36.600,53

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
Composição	4	17.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	1.400,61	0,40	560,24
DNIT	5914389	17.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	2.589,22	0,90	2.330,30
SINAPI PB	95875	17.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	378,32	2,79	1.055,51
		17.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.821,48
SINAPI PB	102501	17.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	17.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	1,40	25,32	35,45
DER PB	06.200.00	17.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	17.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		18.0	RUA MARIETA JOFILI				257.921,18
		18.1	CAPEAMENTO				256.021,21
DNIT	4011353	18.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	4.319,91	0,35	1.511,97
SINAPI PB	95996	18.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	83,17	1.559,97	129.742,70
SINAPI PB	95995	18.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	62,37	1.805,65	112.618,39
Composição	4	18.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	4.319,91	0,40	1.727,96
DNIT	5914389	18.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	7.968,60	0,90	7.171,74
SINAPI PB	95875	18.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	1.164,32	2,79	3.248,45
		18.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.899,97
SINAPI PB	102501	18.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	18.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	4,50	25,32	113,94
DER PB	06.200.00	18.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	18.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		19.0	RUA SEVERINO VICENTE				86.265,53
		19.1	CAPEAMENTO				84.431,39
DNIT	4011353	19.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.438,47	0,35	503,46
SINAPI PB	95996	19.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	27,42	1.559,97	42.774,38
SINAPI PB	95995	19.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	20,57	1.805,65	37.142,22
Composição	4	19.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	1.438,47	0,40	575,39
DNIT	5914389	19.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	2.627,56	0,90	2.364,80
SINAPI PB	95875	19.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	383,92	2,79	1.071,14
		19.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.834,14
SINAPI PB	102501	19.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
DNIT	5213403	19.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	1,90	25,32	48,11
DER PB	06.200.00	19.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	19.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		20.0	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI				76.740,48
		20.1	CAPEAMENTO				74.911,41
DNIT	4011353	20.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.274,17	0,35	445,96
SINAPI PB	95996	20.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	24,33	1.559,97	37.954,07
SINAPI PB	95995	20.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	18,25	1.805,65	32.953,11
Composição	4	20.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	1.274,17	0,40	509,67
DNIT	5914389	20.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	2.331,34	0,90	2.098,21
SINAPI PB	95875	20.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	340,64	2,79	950,39
		20.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.829,07
SINAPI PB	102501	20.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	20.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	1,70	25,32	43,04
DER PB	06.200.00	20.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	20.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		21.0	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TH				44.287,66
		21.1	CAPEAMENTO				43.012,36
DNIT	4011353	21.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	727,78	0,35	254,72
SINAPI PB	95996	21.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	13,97	1.559,97	21.792,78
SINAPI PB	95995	21.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	10,48	1.805,65	18.923,21
Composição	4	21.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	727,78	0,40	291,11
DNIT	5914389	21.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	1.338,69	0,90	1.204,82
SINAPI PB	95875	21.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	195,60	2,79	545,72
		21.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.275,30
SINAPI PB	102501	21.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	23,40	24,70	577,98
DNIT	5213403	21.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	0,90	25,32	22,79
DER PB	06.200.00	21.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	21.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		22.0	RUA DORALICE DE JESUS				217.732,69

*Aplicação do BDI nos preços do DER desonerados

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
		22.1	CAPEAMENTO				215.855,51
DNIT	4011353	22.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.634,18	0,35	1.271,96
SINAPI PB	95996	22.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	70,12	1.559,97	109.385,10
SINAPI PB	95995	22.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	52,59	1.805,65	94.959,13
Composição	4	22.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	3.634,18	0,40	1.453,67
DNIT	5914389	22.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	6.718,62	0,90	6.046,76
SINAPI PB	95875	22.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	981,68	2,79	2.738,89
		22.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.877,18
SINAPI PB	102501	22.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	22.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	3,60	25,32	91,15
DER PB	06.200.00	22.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	22.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		23.0	RUA IRENE IRIA				154.008,90
		23.1	CAPEAMENTO				152.141,85
DNIT	4011353	23.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.585,41	0,35	904,89
SINAPI PB	95996	23.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	49,42	1.559,97	77.093,72
SINAPI PB	95995	23.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	37,06	1.805,65	66.917,39
Composição	4	23.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	2.585,41	0,40	1.034,16
DNIT	5914389	23.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	4.734,95	0,90	4.261,46
SINAPI PB	95875	23.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	691,84	2,79	1.930,23
		23.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.867,05
SINAPI PB	102501	23.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	23.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	3,20	25,32	81,02
DER PB	06.200.00	23.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	23.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		24.0	RUA IRENE IRIA - TII				36.295,62
		24.1	CAPEAMENTO				34.469,08
DNIT	4011353	24.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	615,66	0,35	215,48
SINAPI PB	95996	24.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	11,19	1.559,97	17.456,06
SINAPI PB	95995	24.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	8,39	1.805,65	15.149,40
Composição	4	24.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	615,66	0,40	246,26
DNIT	5914389	24.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	1.072,05	0,90	964,85

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
SINAPI PB	95875	24.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	156,64	2,79	437,03
		24.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.826,54
SINAPI PB	102501	24.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	24.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	1,60	25,32	40,51
DER PB	06.200.00	24.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	24.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		25.0	RUA VALENTIM PORTO				398.455,07
		25.1	CAPEAMENTO				395.597,54
DNIT	4011353	25.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	6.682,85	0,35	2.339,00
SINAPI PB	95996	25.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	128,50	1.559,97	200.456,15
SINAPI PB	95995	25.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	96,38	1.805,65	174.028,55
Composição	4	25.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	6.682,85	0,40	2.673,14
DNIT	5914389	25.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	12.312,64	0,90	11.081,38
SINAPI PB	95875	25.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	1.799,04	2,79	5.019,32
		25.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				2.857,53
SINAPI PB	102501	25.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	81,00	24,70	2.000,70
DNIT	5213403	25.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	7,20	25,32	182,30
DER PB	06.200.00	25.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	25.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		26.0	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TI				95.360,56
		26.1	CAPEAMENTO				93.523,89
DNIT	4011353	26.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.590,95	0,35	556,83
SINAPI PB	95996	26.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	30,38	1.559,97	47.391,89
SINAPI PB	95995	26.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	22,78	1.805,65	41.132,71
Composição	4	26.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	1.590,95	0,40	636,38
DNIT	5914389	26.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	2.910,61	0,90	2.619,55
SINAPI PB	95875	26.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	425,28	2,79	1.186,53
		26.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.836,67
SINAPI PB	102501	26.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	26.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	2,00	25,32	50,64

*Aplicação do BDI nos preços do DER desonerados

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
DER PB	06.200.00	26.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	26.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		27.0	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - III				110.184,11
		27.1	CAPEAMENTO				108.337,31
DNIT	4011353	27.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.842,57	0,35	644,90
SINAPI PB	95996	27.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	35,19	1.559,97	54.895,34
SINAPI PB	95995	27.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	26,39	1.805,65	47.651,10
Composição	4	27.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	1.842,57	0,40	737,03
DNIT	5914389	27.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	3.371,63	0,90	3.034,47
SINAPI PB	95875	27.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	492,64	2,79	1.374,47
		27.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.846,80
SINAPI PB	102501	27.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	27.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	2,40	25,32	60,77
DER PB	06.200.00	27.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	27.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		28.0	RUA MARIA DO SOCORRO				74.871,02
		28.1	CAPEAMENTO				73.044,48
DNIT	4011353	28.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.241,58	0,35	434,55
SINAPI PB	95996	28.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	23,73	1.559,97	37.018,09
SINAPI PB	95995	28.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	17,79	1.805,65	32.122,51
Composição	4	28.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	1.241,58	0,40	496,63
DNIT	5914389	28.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	2.273,30	0,90	2.045,97
SINAPI PB	95875	28.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	332,16	2,79	926,73
		28.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.826,54
SINAPI PB	102501	28.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	28.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	1,60	25,32	40,51
DER PB	06.200.00	28.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	28.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		29.0	RUA MARIA DAS NEVES CABRAL				248.333,07
		29.1	CAPEAMENTO				246.428,04
DNIT	4011353	29.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	4.170,03	0,35	1.459,51

*Aplicação do BDI nos preços do DER desonerados

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
SINAPI PB	95996	29.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	80,04	1.559,97	124.860,00
SINAPI PB	95995	29.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	60,04	1.805,65	108.411,23
Composição	4	29.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	4.170,03	0,40	1.668,01
DNIT	5914389	29.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	7.669,67	0,90	6.902,70
SINAPI PB	95875	29.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	1.120,64	2,79	3.126,59
		29.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.905,03
SINAPI PB	102501	29.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	29.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	4,70	25,32	119,00
DER PB	06.200.00	29.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECCÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PÉLICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	29.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		30.0	RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA				94.089,30
		30.1	CAPEAMENTO				92.237,44
DNIT	4011353	30.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.590,33	0,35	556,62
SINAPI PB	95996	30.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	29,96	1.559,97	46.736,70
SINAPI PB	95995	30.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	22,46	1.805,65	40.554,90
Composição	4	30.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	1.590,33	0,40	636,13
DNIT	5914389	30.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	2.870,09	0,90	2.583,08
SINAPI PB	95875	30.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	419,36	2,79	1.170,01
		30.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.851,86
SINAPI PB	102501	30.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	30.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	2,60	25,32	65,83
DER PB	06.200.00	30.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECCÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PÉLICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	30.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		31.0	RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA				298.924,13
		31.1	CAPEAMENTO				296.114,70
DNIT	4011353	31.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	4.999,59	0,35	1.749,86
SINAPI PB	95996	31.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	96,19	1.559,97	150.053,51
SINAPI PB	95995	31.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	72,14	1.805,65	130.259,59
Composição	4	31.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	4.999,59	0,40	1.999,84
DNIT	5914389	31.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	9.216,41	0,90	8.294,77

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
SINAPI PB	95875	31.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	1.346,64	2,79	3.757,13
		31.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				2.809,43
SINAPI PB	102501	31.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	81,00	24,70	2.000,70
DNIT	5213403	31.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	5,30	25,32	134,20
DER PB	06.200.00	31.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECCÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	31.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		32.0	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI				89.594,85
		32.1	CAPEAMENTO				87.765,78
DNIT	4011353	32.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.485,71	0,35	520,00
SINAPI PB	95996	32.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	28,51	1.559,97	44.474,74
SINAPI PB	95995	32.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	21,38	1.805,65	38.604,80
Composição	4	32.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	1.485,71	0,40	594,28
DNIT	5914389	32.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	2.731,58	0,90	2.458,42
SINAPI PB	95875	32.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	399,12	2,79	1.113,54
		32.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.829,07
SINAPI PB	102501	32.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	32.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	1,70	25,32	43,04
DER PB	06.200.00	32.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECCÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	32.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		33.0	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TII				122.151,37
		33.1	CAPEAMENTO				120.299,51
DNIT	4011353	33.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.046,07	0,35	716,12
SINAPI PB	95996	33.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	39,08	1.559,97	60.963,63
SINAPI PB	95995	33.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	29,30	1.805,65	52.905,55
Composição	4	33.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	2.046,07	0,40	818,43
DNIT	5914389	33.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	3.743,93	0,90	3.369,54
SINAPI PB	95875	33.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	M3XKM	547,04	2,79	1.526,24
		33.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.851,86
SINAPI PB	102501	33.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	33.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	2,60	25,32	65,83

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
DER PB	06.200.00	33.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	33.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		34.0	RUA HELENA GONCALVES				186.701,23
		34.1	CAPEAMENTO				184.788,60
DNIT	4011353	34.1.1	Pintura de ligação	m²	3.177,86	0,35	1.112,25
SINAPI PB	95996	34.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	60,01	1.559,97	93.613,80
SINAPI PB	95995	34.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	45,01	1.805,65	81.272,31
Composição	4	34.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	3.177,86	0,40	1.271,14
DNIT	5914389	34.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	5.750,06	0,90	5.175,05
SINAPI PB	95875	34.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	840,16	2,79	2.344,05
		34.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				1.912,63
SINAPI PB	102501	34.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	34.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	5,00	25,32	126,60
DER PB	06.200.00	34.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	34.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		35.0	RUA ANTÔNIO MONTEIRO				540.891,17
		35.1	CAPEAMENTO				538.884,86
DNIT	4011353	35.1.1	Pintura de ligação	m²	9.065,40	0,35	3.172,89
SINAPI PB	95996	35.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	175,06	1.559,97	273.088,35
SINAPI PB	95995	35.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	131,29	1.805,65	237.063,79
Composição	4	35.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA) [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	m2	9.065,40	0,40	3.626,16
DNIT	5914389	35.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 13%]	tkm	16.773,27	0,90	15.095,94
SINAPI PB	95875	35.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.450,80	2,79	6.837,73
		35.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				2.006,31
SINAPI PB	102501	35.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	45,00	24,70	1.111,50
DNIT	5213403	35.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	8,70	25,32	220,28
DER PB	06.200.00	35.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	35.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
			RUAS EM PARALELEPÍPEDO				903.158,55
		36.0	RUA 10 DE DEZEMBRO				130.439,11
		36.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				366,95
Composição	5	36.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	M2	733,90	0,50	366,95

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
		36.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				110,09
SINAPI PB	100575	36.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	733,90	0,15	110,09
		36.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO				88.194,23
SINAPI PB	101169	36.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²	733,90	103,74	76.134,79
DER PB	04.910.02	36.3.2	FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	293,56	39,38	11.560,39
SINAPI PB	102498	36.3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	293,56	1,70	499,05
		36.4	CALÇADA				41.093,31
SINAPI PB	94990	36.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	21,11	896,35	18.921,95
Composição	3	36.4.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	UN	4,00	472,78	1.891,12
Composição	7	36.4.3	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	M3	21,14	113,93	2.408,48
Composição	6	36.4.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	58,71	111,35	6.537,36
Composição	8	36.4.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	65,89	172,02	11.334,40
		36.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				674,53
DER PB	06.200.00	36.5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	36.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		37.0	RUA FRANCISCO CARLOS - TI				60.842,01
		37.1	SERVIÇO PRELIMINAR				169,20
Composição	5	37.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	M2	338,40	0,50	169,20
		37.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				50,76
SINAPI PB	100575	37.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	338,40	0,15	50,76
		37.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO				41.060,01
SINAPI PB	101169	37.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²	338,40	103,74	35.105,62
DER PB	04.910.02	37.3.2	FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	145,36	39,38	5.724,28
SINAPI PB	102498	37.3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	135,36	1,70	230,11
		37.4	CALÇADA				18.987,51
SINAPI PB	94990	37.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	9,64	896,35	8.640,81
Composição	3	37.4.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	UN	2,00	472,78	945,56
Composição	7	37.4.3	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	M3	9,75	113,93	1.110,82
Composição	6	37.4.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	27,07	111,35	3.014,24
Composição	8	37.4.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	30,09	172,02	5.176,08
		37.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				674,53
DER PB	06.200.00	37.5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	37.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		38.0	RUA FRANCISCO CARLOS - TI				185.380,98
		38.1	SERVIÇO PRELIMINAR				519,25

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
Composição	5	38.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	M2	1.038,50	0,50	519,25
		38.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				155,78
SINAPI PB	100575	38.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	1.038,50	0,15	155,78
		38.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO				125.192,42
SINAPI PB	101169	38.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²	1.038,50	103,74	107.733,99
DER PB	04.910.02	38.3.2	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	425,40	39,38	16.752,25
SINAPI PB	102498	38.3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	415,40	1,70	706,18
		38.4	CALÇADA				58.839,00
SINAPI PB	94990	38.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	30,92	896,35	27.715,14
COMPOSIÇÃO	3	38.4.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	UN	4,00	472,78	1.891,12
Composição	7	38.4.3	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	M3	29,91	113,93	3.407,65
Composição	6	38.4.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	83,08	111,35	9.250,96
Composição	8	38.4.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	96,35	172,02	16.574,13
		38.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				674,53
DER PB	06.200.00	38.5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	38.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24
		39.0	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - III				228.137,86
		39.1	SERVIÇO PRELIMINAR				684,00
Composição	5	39.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	M2	1.368,00	0,50	684,00
		39.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				205,20
SINAPI PB	100575	39.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	1.368,00	0,15	205,20
		39.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO				161.830,20
SINAPI PB	101169	39.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²	1.368,00	103,74	141.916,32
DER PB	04.910.02	39.3.2	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	486,00	39,38	19.138,68
SINAPI PB	102498	39.3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	456,00	1,70	775,20
		39.4	CALÇADA				64.743,93
SINAPI PB	94990	39.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	34,18	896,35	30.637,24
COMPOSIÇÃO	3	39.4.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	UN	4,00	472,78	1.891,12
Composição	7	39.4.3	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	M3	32,83	113,93	3.740,32
Composição	6	39.4.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	91,20	111,35	10.155,12
Composição	8	39.4.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	106,50	172,02	18.320,13
		39.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				674,53
DER PB	06.200.00	39.5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	39.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24

*Aplicação do BDI nos preços do DER desonerados

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
						UNIT.	TOTAL
		40.0	RUA PROJETADA 01				298.358,59
		40.1	SERVIÇO PRELIMINAR				900,00
Composição	5	40.1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	M2	1.800,00	0,50	900,00
		40.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				270,00
SINAPI PB	100575	40.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	1.800,00	0,15	270,00
		40.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO				215.160,48
SINAPI PB	101169	40.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²	1.800,00	103,74	186.732,00
DER PB	04.910.02	40.3.2	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	696,00	39,38	27.408,48
SINAPI PB	102498	40.3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	600,00	1,70	1.020,00
		40.4	CALÇADA				81.353,58
SINAPI PB	94990	40.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	39,90	896,35	35.764,37
COMPOSIÇÃO	3	40.4.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	UN	10,00	472,78	4.727,80
Composição	7	40.4.3	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	M3	43,20	113,93	4.921,78
Composição	6	40.4.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	120,00	111,35	13.362,00
Composição	8	40.4.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	131,25	172,02	22.577,63
		40.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				674,53
DER PB	06.200.00	40.5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUÉLAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	748,81	449,29
Composição	2	40.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	112,62	225,24

PROGRAMA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB/Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	Desoneração:	sim
CONCEDENTE:	MINISTÉRIO DAS CIDADES	Encargos Sociais:	113,45%
CONVENIENTE:	Município de Pocinhos - PB	B.D.I.:	24,08%
CONTRATO:	1088910-13	B.D.I. (fornecimento de materiais):	13,00%
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB		
REF. PREÇOS:	SINAPI PB - 11/2023		
	SICRO3 - Junho/2021		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
0.0	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB				9.973.216,40
1.0	SERVICO PRELIMINAR				6.389,40
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO [ADAPTADO DE SINAPI 74209/001]	M2	8,00	468,75	3.750,00
	RUA MADALENA RODRIGUES	M2	8,00	468,75	3.750,00
1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	M2	5.278,80	0,50	2.639,40
	RUA 10 DE DEZEMBRO	M2	733,90	0,50	366,95
	RUA FRANCISCO CARLOS - TI	M2	338,40	0,50	169,20
	RUA FRANCISCO CARLOS - TII	M2	1.038,50	0,50	519,25
	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TII	M2	1.368,00	0,50	684,00
	RUA PROJETADA 01	M2	1.800,00	0,50	900,00
2.0	CAPEAMENTO				8.774.742,41
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	147.791,13	0,35	51.726,88
	RUA MADALENA RODRIGUES	M²	11.742,10	0,35	4.109,74
	RUA JOSÉ VITOR	M²	1.116,34	0,35	390,72
	RUA ANTONIO GALDINO	M²	4.807,43	0,35	1.682,60
	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	M²	20.461,98	0,35	7.161,69
	RUA SILVINO ALEXANDRE DINIZ	M²	4.796,33	0,35	1.678,72
	RUA MANOEL DE ARAÚJO FILHO	M²	3.118,04	0,35	1.091,31
	RUA GERALDO DOS SANTOS	M²	8.553,54	0,35	2.993,74
	RUA NAPOLEÃO LAUREANO	M²	8.172,99	0,35	2.860,55
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TI	M²	1.413,01	0,35	494,55
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TII	M²	2.740,14	0,35	959,05
	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	M²	12.415,52	0,35	4.345,43
	RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO	M²	6.648,47	0,35	2.326,96
	RUA EMERECIANA	M²	2.616,42	0,35	915,75
	RUA 15 DE NOVEMBRO	M²	2.262,47	0,35	791,86
	RUA MATIAS FERNANDES	M²	1.190,05	0,35	416,52
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TI	M²	1.847,17	0,35	646,51
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TII	M²	1.400,61	0,35	490,21
	RUA MARIETA JOFILI	M²	4.319,91	0,35	1.511,97
	RUA SEVERINO VICENTE	M²	1.438,47	0,35	503,46
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI	M²	1.274,17	0,35	445,96
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TII	M²	727,78	0,35	254,72
	RUA DORALICÉ DE JESUS	M²	3.634,18	0,35	1.271,96
	RUA IRENE IRIA	M²	2.585,41	0,35	904,89
	RUA IRENE IRIA - TII	M²	615,66	0,35	215,48
	RUA VALENTIM PORTO	M²	6.682,85	0,35	2.339,00
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TI	M²	1.590,95	0,35	556,83
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TII	M²	1.842,57	0,35	644,90
	RUA MARIA DO SOCORRO	M²	1.241,58	0,35	434,55
	RUA MARIA DAS NEVES CABRAL	M²	4.170,03	0,35	1.459,51
	RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA	M²	1.590,33	0,35	556,62
	RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA	M²	4.999,59	0,35	1.749,86
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI	M²	1.485,71	0,35	520,00
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TII	M²	2.046,07	0,35	716,12
	RUA HELENA GONÇALVES	m²	3.177,86	0,35	1.112,25
	RUA ANTÔNIO MONTEIRO	m²	9.065,40	0,35	3.172,89
2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.850,44	1.559,97	4.446.600,88
	RUA MADALENA RODRIGUES	M3	224,87	1.559,97	350.790,45
	RUA JOSÉ VITOR	M3	21,43	1.559,97	33.430,16
	RUA JOSÉ VITOR	M3	91,52	1.559,97	142.768,45
	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	M3	399,48	1.559,97	623.176,82
	RUA SILVINO ALEXANDRE DINIZ	M3	91,65	1.559,97	142.971,25
	RUA MANOEL DE ARAÚJO FILHO	M3	59,05	1.559,97	92.116,23
	RUA GERALDO DOS SANTOS	M3	167,17	1.559,97	260.780,18
	RUA NAPOLEÃO LAUREANO	M3	158,88	1.559,97	247.848,03
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TI	M3	27,12	1.559,97	42.306,39
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TII	M3	52,23	1.559,97	81.477,23
	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	M3	241,75	1.559,97	377.122,75
	RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO	M3	129,69	1.559,97	202.312,51
	RUA EMERECIANA	M3	50,48	1.559,97	78.747,29

FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
	RUA 15 DE NOVEMBRO	M3	43,40	1.559,97	67.702,70
	RUA MATIAS FERNANDES	M3	22,56	1.559,97	35.192,92
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TI	M3	35,87	1.559,97	55.956,12
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TII	M3	27,02	1.559,97	42.150,39
	RUA MARIETA JOFILI	M3	83,17	1.559,97	129.742,70
	RUA SEVERINO VICENTE	M3	27,42	1.559,97	42.774,38
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI	M3	24,33	1.559,97	37.954,07
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TII	M3	13,97	1.559,97	21.792,78
	RUA DORALICE DE JESUS	M3	70,12	1.559,97	109.385,10
	RUA IRENE IRIA	M3	49,42	1.559,97	77.093,72
	RUA IRENE IRIA - TII	M3	11,19	1.559,97	17.456,06
	RUA VALENTIM PORTO	M3	128,50	1.559,97	200.456,15
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TI	M3	30,38	1.559,97	47.391,89
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TII	M3	35,19	1.559,97	54.895,34
	RUA MARIA DO SOCORRO	M3	23,73	1.559,97	37.018,09
	RUA MARIA DAS NEVES CABRAL	M3	80,04	1.559,97	124.860,00
	RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA	M3	29,96	1.559,97	46.736,70
	RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA	M3	96,19	1.559,97	150.053,51
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI	M3	28,51	1.559,97	44.474,74
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TII	M3	39,08	1.559,97	60.963,63
	RUA HELENA GONÇALVES	M3	60,01	1.559,97	93.613,80
	RUA ANTÔNIO MONTEIRO	M3	175,06	1.559,97	273.088,35
2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.137,82	1.805,65	3.860.154,71
	RUA MADALENA RODRIGUES	M3	168,66	1.805,65	304.540,93
	RUA JOSÉ VITOR	M3	16,07	1.805,65	29.016,80
	RUA ANTONIO GALDINO	M3	68,63	1.805,65	123.921,76
	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	M3	299,61	1.805,65	540.990,80
	RUA SILVINO ALEXANDRE DINIZ	M3	68,74	1.805,65	124.120,38
	RUA MANOEL DE ARAÚJO FILHO	M3	44,29	1.805,65	79.972,24
	RUA GERALDO DOS SANTOS	M3	125,38	1.805,65	226.392,40
	RUA NAPOLEÃO LAUREANO	M3	119,16	1.805,65	215.161,25
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TI	M3	20,34	1.805,65	36.726,92
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TII	M3	39,18	1.805,65	70.745,37
	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	M3	181,32	1.805,65	327.400,46
	RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO	M3	97,26	1.805,65	175.617,52
	RUA EMERECIANA	M3	37,86	1.805,65	68.361,91
	RUA 15 DE NOVEMBRO	M3	32,55	1.805,65	58.773,91
	RUA MATIAS FERNANDES	M3	16,92	1.805,65	30.551,60
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TI	M3	26,91	1.805,65	48.590,04
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TII	M3	20,27	1.805,65	36.600,53
	RUA MARIETA JOFILI	M3	62,37	1.805,65	112.618,39
	RUA SEVERINO VICENTE	M3	20,57	1.805,65	37.142,22
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI	M3	18,25	1.805,65	32.953,11
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TII	M3	10,48	1.805,65	18.923,21
	RUA DORALICE DE JESUS	M3	52,59	1.805,65	94.959,13
	RUA IRENE IRIA	M3	37,06	1.805,65	66.917,39
	RUA IRENE IRIA - TII	M3	8,39	1.805,65	15.149,40
	RUA VALENTIM PORTO	M3	96,38	1.805,65	174.028,55
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TI	M3	22,78	1.805,65	41.132,71
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TII	M3	26,39	1.805,65	47.651,10
	RUA MARIA DO SOCORRO	M3	17,79	1.805,65	32.122,51
	RUA MARIA DAS NEVES CABRAL	M3	60,04	1.805,65	108.411,23
	RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA	M3	22,46	1.805,65	40.554,90
	RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA	M3	72,14	1.805,65	130.259,59
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI	M3	21,38	1.805,65	38.604,80
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TII	M3	29,30	1.805,65	52.905,55
	RUA HELENA GONÇALVES	M3	45,01	1.805,65	81.272,31
	RUA ANTÔNIO MONTEIRO	M3	131,29	1.805,65	237.063,79
2.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)	m2	147.791,13	0,40	59.116,45
	RUA MADALENA RODRIGUES	m2	11.742,10	0,40	4.696,84
	RUA JOSÉ VITOR	m2	1.116,34	0,40	446,54
	RUA ANTONIO GALDINO	m2	4.807,43	0,40	1.922,97
	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	m2	20.461,98	0,40	8.184,79
	RUA SILVINO ALEXANDRE DINIZ	m2	4.796,33	0,40	1.918,53
	RUA MANOEL DE ARAÚJO FILHO	m2	3.118,04	0,40	1.247,22
	RUA GERALDO DOS SANTOS	m2	8.553,54	0,40	3.421,42
	RUA NAPOLEÃO LAUREANO	m2	8.172,99	0,40	3.269,20
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TI	m2	1.413,01	0,40	565,20
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TII	m2	2.740,14	0,40	1.096,06
	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	m2	12.415,52	0,40	4.966,21
	RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO	m2	6.648,47	0,40	2.659,39

FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
	RUA EMERECIANA	m2	2.616,42	0,40	1.046,57
	RUA 15 DE NOVEMBRO	m2	2.262,47	0,40	904,99
	RUA MATIAS FERNANDES	m2	1.190,05	0,40	476,02
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TI	m2	1.847,17	0,40	738,87
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TII	m2	1.400,61	0,40	560,24
	RUA MARIETA JOFILI	m2	4.319,91	0,40	1.727,96
	RUA SEVERINO VICENTE	m2	1.438,47	0,40	575,39
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI	m2	1.274,17	0,40	509,67
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TII	m2	727,78	0,40	291,11
	RUA DORALICE DE JESUS	m2	3.634,18	0,40	1.453,67
	RUA IRENE IRIA	m2	2.585,41	0,40	1.034,16
	RUA IRENE IRIA - TII	m2	615,66	0,40	246,26
	RUA VALENTIM PORTO	m2	6.682,85	0,40	2.673,14
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TI	m2	1.590,95	0,40	636,38
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TII	m2	1.842,57	0,40	737,03
	RUA MARIA DO SOCORRO	m2	1.241,58	0,40	496,63
	RUA MARIA DAS NEVES CABRAL	m2	4.170,03	0,40	1.668,01
	RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA	m2	1.590,33	0,40	636,13
	RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA	m2	4.999,59	0,40	1.999,84
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI	m2	1.485,71	0,40	594,28
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TII	m2	2.046,07	0,40	818,43
	RUA HELENA GONÇALVES	m2	3.177,86	0,40	1.271,14
	RUA ANTÔNIO MONTEIRO	m2	9.065,40	0,40	3.626,16
2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	273.117,24	0,90	245.805,53
	RUA MADALENA RODRIGUES	tkm	21.546,56	0,90	19.391,90
	RUA JOSÉ VITOR	tkm	2.053,20	0,90	1.847,88
	RUA ANTONIO GALDINO	tkm	8.768,53	0,90	7.891,68
	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	tkm	38.276,57	0,90	34.448,91
	RUA SILVINO ALEXANDRE DINIZ	tkm	8.781,67	0,90	7.903,50
	RUA MANOEL DE ARAÚJO FILHO	tkm	5.658,08	0,90	5.092,27
	RUA GERALDO DOS SANTOS	tkm	16.017,70	0,90	14.415,93
	RUA NAPOLEÃO LAUREANO	tkm	15.223,25	0,90	13.700,99
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TI	tkm	2.598,53	0,90	2.338,68
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TII	tkm	5.004,88	0,90	4.504,39
	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	tkm	23.163,94	0,90	20.847,55
	RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO	tkm	12.425,96	0,90	11.183,36
	RUA EMERECIANA	tkm	4.836,79	0,90	4.353,11
	RUA 15 DE NOVEMBRO	tkm	4.158,41	0,90	3.742,57
	RUA MATIAS FERNANDES	tkm	2.161,61	0,90	1.945,45
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TI	tkm	3.437,34	0,90	3.093,61
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TII	tkm	2.589,22	0,90	2.330,30
	RUA MARIETA JOFILI	tkm	7.968,60	0,90	7.171,74
	RUA SEVERINO VICENTE	tkm	2.627,56	0,90	2.364,80
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI	tkm	2.331,34	0,90	2.098,21
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TII	tkm	1.338,69	0,90	1.204,82
	RUA DORALICE DE JESUS	tkm	6.718,62	0,90	6.046,76
	RUA IRENE IRIA	tkm	4.734,95	0,90	4.261,46
	RUA IRENE IRIA - TII	tkm	1.072,05	0,90	964,85
	RUA VALENTIM PORTO	tkm	12.312,64	0,90	11.081,38
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TI	tkm	2.910,61	0,90	2.619,55
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TII	tkm	3.371,63	0,90	3.034,47
	RUA MARIA DO SOCORRO	tkm	2.273,30	0,90	2.045,97
	RUA MARIA DAS NEVES CABRAL	tkm	7.669,67	0,90	6.902,70
	RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA	tkm	2.870,09	0,90	2.583,08
	RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA	tkm	9.216,41	0,90	8.294,77
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI	tkm	2.731,58	0,90	2.458,42
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TII	tkm	3.743,93	0,90	3.369,54
	RUA HELENA GONÇALVES	tkm	5.750,06	0,90	5.175,05
	RUA ANTÔNIO MONTEIRO	tkm	16.773,27	0,90	15.095,94
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	39.906,08	2,79	111.337,96
	RUA MADALENA RODRIGUES	M3XKM	3.148,24	2,79	8.783,59
	RUA JOSÉ VITOR	M3XKM	300,00	2,79	837,00
	RUA ANTONIO GALDINO	M3XKM	1.281,20	2,79	3.574,55
	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	M3XKM	5.592,72	2,79	15.603,69
	RUA SILVINO ALEXANDRE DINIZ	M3XKM	1.283,12	2,79	3.579,90
	RUA MANOEL DE ARAUJO FILHO	M3XKM	826,72	2,79	2.306,55
	RUA GERALDO DOS SANTOS	M3XKM	2.340,40	2,79	6.529,72
	RUA NAPOLEÃO LAUREANO	M3XKM	2.224,32	2,79	6.205,85
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TI	M3XKM	379,68	2,79	1.059,31
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TII	M3XKM	731,28	2,79	2.040,27

FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	M3XKM	3.384,56	2,79	9.442,92
	RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO	M3XKM	1.815,60	2,79	5.065,52
	RUA EMERECIANA	M3XKM	706,72	2,79	1.971,75
	RUA 15 DE NOVEMBRO	M3XKM	607,60	2,79	1.695,20
	RUA MATIAS FERNANDES	M3XKM	315,84	2,79	881,19
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TI	M3XKM	502,24	2,79	1.401,25
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TII	M3XKM	378,32	2,79	1.055,51
	RUA MARIETA JOFILI	M3XKM	1.164,32	2,79	3.248,45
	RUA SEVERINO VICENTE	M3XKM	383,92	2,79	1.071,14
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI	M3XKM	340,64	2,79	950,39
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TII	M3XKM	195,60	2,79	545,72
	RUA DORALICE DE JESUS	M3XKM	981,68	2,79	2.738,89
	RUA IRENE IRIA	M3XKM	691,84	2,79	1.930,23
	RUA IRENE IRIA - TII	M3XKM	156,64	2,79	437,03
	RUA VALENTIM PORTO	M3XKM	1.799,04	2,79	5.019,32
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TI	M3XKM	425,28	2,79	1.186,53
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TII	M3XKM	492,64	2,79	1.374,47
	RUA MARIA DO SOCORRO	M3XKM	332,16	2,79	926,73
	RUA MARIA DAS NEVES CABRAL	M3XKM	1.120,64	2,79	3.126,59
	RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA	M3XKM	419,36	2,79	1.170,01
	RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA	M3XKM	1.346,64	2,79	3.757,13
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI	M3XKM	399,12	2,79	1.113,54
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TII	M3XKM	547,04	2,79	1.526,24
	RUA HELENA GONÇALVES	M3XKM	840,16	2,79	2.344,05
	RUA ANTÔNIO MONTEIRO	M3XKM	2.450,80	2,79	6.837,73
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				791,83
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	5.278,80	0,15	791,83
	RUA 10 DE DEZEMBRO	M²	733,90	0,15	110,09
	RUA FRANCISCO CARLOS - TI	M²	338,40	0,15	50,76
	RUA FRANCISCO CARLOS - TII	M²	1.038,50	0,15	155,78
	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TII	M²	1.368,00	0,15	205,20
	RUA PROJETADA 01	M²	1.800,00	0,15	270,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO				631.437,34
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²	5.278,80	103,74	547.622,72
	RUA 10 DE DEZEMBRO	M²	733,90	103,74	76.134,79
	RUA FRANCISCO CARLOS - TI	M²	338,40	103,74	35.105,62
	RUA FRANCISCO CARLOS - TII	M²	1.038,50	103,74	107.733,99
	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TII	M²	1.368,00	103,74	141.916,32
	RUA PROJETADA 01	M²	1.800,00	103,74	186.732,00
4.2	FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	2.046,32	39,38	80.584,08
	RUA 10 DE DEZEMBRO	m	293,56	39,38	11.560,39
	RUA FRANCISCO CARLOS - TI	m	145,36	39,38	5.724,28
	RUA FRANCISCO CARLOS - TII	m	425,40	39,38	16.752,25
	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TII	m	486,00	39,38	19.138,68
	RUA PROJETADA 01	m	696,00	39,38	27.408,48
4.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021	M	1.900,32	1,70	3.230,54
	RUA 10 DE DEZEMBRO	M	293,56	1,70	499,05
	RUA FRANCISCO CARLOS - TI	M	135,36	1,70	230,11
	RUA FRANCISCO CARLOS - TII	M	415,40	1,70	706,18
	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TII	M	456,00	1,70	775,20
	RUA PROJETADA 01	M	600,00	1,70	1.020,00
5.0	CALÇADA				467.582,52
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	239,30	896,35	214.496,55
	RUA 10 DE DEZEMBRO	M3	21,11	896,35	18.921,95
	RUA FRANCISCO CARLOS - TI	M3	9,64	896,35	8.640,81
	RUA FRANCISCO CARLOS - TII	M3	30,92	896,35	27.715,14
	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TII	M3	34,18	896,35	30.637,24
	RUA PROJETADA 01	M3	39,90	896,35	35.764,37
	RUA MADALENA RODRIGUES	M3	23,75	896,35	21.288,31
	RUA ANTONIO GALDINO	M3	27,80	896,35	24.918,53
	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	M3	27,87	896,35	24.981,27
	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	M3	24,13	896,35	21.628,93
5.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) (PROJETO ESPECÍFICO)	UN	41,00	472,78	19.383,98
	RUA 10 DE DEZEMBRO	UN	4,00	472,78	1.891,12
	RUA FRANCISCO CARLOS - TI	UN	2,00	472,78	945,56
	RUA FRANCISCO CARLOS - TII	UN	4,00	472,78	1.891,12

FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TII	UN	4,00	472,78	1.891,12
	RUA PROJETADA 01	UN	10,00	472,78	4.727,80
	RUA MADALENA RODRIGUES	un	5,00	472,78	2.363,90
	RUA ANTONIO GALDINO	un	4,00	472,78	1.891,12
	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	un	4,00	472,78	1.891,12
	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	un	4,00	472,78	1.891,12
5.3	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	M3	195,30	113,93	22.250,54
	RUA 10 DE DEZEMBRO	M3	21,14	113,93	2.408,48
	RUA FRANCISCO CARLOS - TI	M3	9,75	113,93	1.110,82
	RUA FRANCISCO CARLOS - TII	M3	29,91	113,93	3.407,65
	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TII	M3	32,83	113,93	3.740,32
	RUA PROJETADA 01	M3	43,20	113,93	4.921,78
	RUA MADALENA RODRIGUES	M3	13,80	113,93	1.572,23
	RUA ANTONIO GALDINO	M3	15,50	113,93	1.765,92
	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	M3	15,53	113,93	1.769,33
	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	M3	13,64	113,93	1.554,01
5.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	671,59	111,35	74.781,55
	RUA 10 DE DEZEMBRO	M2	58,71	111,35	6.537,36
	RUA FRANCISCO CARLOS - TI	M2	27,07	111,35	3.014,24
	RUA FRANCISCO CARLOS - TII	M2	83,08	111,35	9.250,96
	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TII	M2	91,20	111,35	10.155,12
	RUA PROJETADA 01	M2	120,00	111,35	13.362,00
	RUA MADALENA RODRIGUES	M2	68,79	111,35	7.659,77
	RUA ANTONIO GALDINO	M2	77,28	111,35	8.605,13
	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	M2	77,46	111,35	8.625,17
	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	M2	68,00	111,35	7.571,80
5.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	794,50	172,02	136.669,90
	RUA 10 DE DEZEMBRO	M2	65,89	172,02	11.334,40
	RUA FRANCISCO CARLOS - TI	M2	30,09	172,02	5.176,08
	RUA FRANCISCO CARLOS - TII	M2	96,35	172,02	16.574,13
	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TII	M2	106,50	172,02	18.320,13
	RUA PROJETADA 01	M2	131,25	172,02	22.577,63
	RUA MADALENA RODRIGUES	M2	85,99	172,02	14.792,00
	RUA ANTONIO GALDINO	M2	96,60	172,02	16.617,13
	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	M2	96,83	172,02	16.656,70
	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	M2	85,00	172,02	14.621,70
6.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				85.636,63
6.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	M2	2.223,00	24,70	54.908,10
	RUA MADALENA RODRIGUES	M2	275,40	24,70	6.802,38
	RUA JOSÉ VITOR	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA ANTONIO GALDINO	M2	81,00	24,70	2.000,70
	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	M2	275,40	24,70	6.802,38
	RUA SILVINO ALEXANDRE DINIZ	M2	81,00	24,70	2.000,70
	RUA MANOEL DE ARAÚJO FILHO	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA GERALDO DOS SANTOS	M2	81,00	24,70	2.000,70
	RUA NAPOLEÃO LAUREANO	M2	16,20	24,70	400,14
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TI	M2	16,20	24,70	400,14
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TII	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	M2	131,40	24,70	3.245,58
	RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA EMERECIANA	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA 15 DE NOVEMBRO	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA MATIAS FERNANDES	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TI	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TII	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA MARIETA JOFILI	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA SEVERINO VICENTE	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TII	M2	23,40	24,70	577,98
	RUA DORALICE DE JESUS	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA IRENE IRIA	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA IRENE IRIA - TII	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA VALENTIM PORTO	M2	81,00	24,70	2.000,70
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TI	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TII	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA MARIA DO SOCORRO	M2	45,00	24,70	1.111,50

FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
	RUA MARIA DAS NEVES CABRAL	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA	M2	81,00	24,70	2.000,70
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TII	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA HELENA GONÇALVES	M2	45,00	24,70	1.111,50
	RUA ANTÔNIO MONTEIRO	M2	45,00	24,70	1.111,50
6.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	148,00	25,32	3.747,33
	RUA MADALENA RODRIGUES	m²	13,90	25,32	351,95
	RUA JOSÉ VITOR	m²	1,30	25,32	32,92
	RUA ANTONIO GALDINO	m²	6,50	25,32	164,58
	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	m²	13,60	25,32	344,35
	RUA SILVINO ALEXANDRE DINIZ	m²	6,00	25,32	151,92
	RUA MANOEL DE ARAÚJO FILHO	m²	4,70	25,32	119,00
	RUA GERALDO DOS SANTOS	m²	5,50	25,32	139,26
	RUA NAPOLEÃO LAURÉANO	m²	6,40	25,32	162,05
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TI	m²	1,60	25,32	40,51
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TII	m²	3,60	25,32	91,15
	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	m²	9,20	25,32	232,94
	RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO	m²	4,60	25,32	116,47
	RUA EMERECIANA	m²	2,60	25,32	65,83
	RUA 15 DE NOVEMBRO	m²	2,60	25,32	65,83
	RUA MATIAS FERNANDES	m²	1,80	25,32	45,58
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TI	m²	1,50	25,32	37,98
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TII	m²	1,40	25,32	35,45
	RUA MARIETA JOFILI	m²	4,50	25,32	113,94
	RUA SEVERINO VICENTE	m²	1,90	25,32	48,11
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI	m²	1,70	25,32	43,04
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TII	m²	0,90	25,32	22,79
	RUA DORALICE DE JESUS	m²	3,60	25,32	91,15
	RUA IRENE IRIA	m²	3,20	25,32	81,02
	RUA IRENE IRIA - TI	m²	1,60	25,32	40,51
	RUA VALENTIM PORTO	m²	7,20	25,32	182,30
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TI	m²	2,00	25,32	50,64
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TII	m²	2,40	25,32	60,77
	RUA MARIA DO SOCORRO	m²	1,60	25,32	40,51
	RUA MARIA DAS NEVES CABRAL	m²	4,70	25,32	119,00
	RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA	m²	2,60	25,32	65,83
	RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA	m²	5,30	25,32	134,20
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI	m²	1,70	25,32	43,04
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TII	m²	2,60	25,32	65,83
	RUA HELENA GONÇALVES	m²	5,00	25,32	126,60
	RUA ANTÔNIO MONTEIRO	m²	8,70	25,32	220,28
6.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTÉ SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	24,00	748,81	17.971,60
	RUA MADALENA RODRIGUES	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA JOSÉ VITOR	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA ANTONIO GALDINO	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA SILVINO ALEXANDRE DINIZ	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA MANOEL DE ARAÚJO FILHO	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA GERALDO DOS SANTOS	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA NAPOLEÃO LAUREANO	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TI	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA SIMEÃO DE BARROS - TII	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA EMERECIANA	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA 15 DE NOVEMBRO	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA MATIAS FERNANDES	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TI	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TII	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA MARIETA JOFILI	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA SEVERINO VICENTE	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TII	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA DORALICE DE JESUS	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA IRENE IRIA	m²	0,60	748,81	449,29
	RUA IRENE IRIA - TI	m²	0,60	748,81	449,29

FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
	RUA VALENTIM PORTO	m ²	0,60	748,81	449,29
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TI	m ²	0,60	748,81	449,29
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TII	m ²	0,60	748,81	449,29
	RUA MARIA DO SOCORRO	m ²	0,60	748,81	449,29
	RUA MARIA DAS NEVES CABRAL	m ²	0,60	748,81	449,29
	RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA	m ²	0,60	748,81	449,29
	RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA	m ²	0,60	748,81	449,29
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI	m ²	0,60	748,81	449,29
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TII	m ²	0,60	748,81	449,29
	RUA HELENA GONÇALVES	m ²	0,60	748,81	449,29
	RUA ANTÔNIO MONTEIRO	m ²	0,60	748,81	449,29
	RUA 10 DE DEZEMBRO	m ²	0,60	748,81	449,29
	RUA FRANCISCO CARLOS - TI	m ²	0,60	748,81	449,29
	RUA FRANCISCO CARLOS - TII	m ²	0,60	748,81	449,29
	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TII	m ²	0,60	748,81	449,29
	RUA PROJETADA 01	m ²	0,60	748,81	449,29
6.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	80,00	112,62	9.009,60
	RUA MADALENA RODRIGUES	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA JOSÉ VITOR	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA ANTONIO GALDINO	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA SILVINO ALEXANDRE DINIZ	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA MANOEL DE ARAÚJO FILHO	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA GERALDO DOS SANTOS	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA NAPOLEÃO LAUREANO	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA SIMÃO DE BARROS - TI	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA SIMÃO DE BARROS - TII	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA EMERECIANA	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA 15 DE NOVEMBRO	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA MATIAS FERNANDES	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TI	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TII	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA MARIETA JOFILI	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA SEVERINO VICENTE	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TII	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA DORALICE DE JESUS	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA IRENE IRIA	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA IRENE IRIA - TII	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA VALENTIM PORTO	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TI	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TII	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA MARIA DO SOCORRO	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA MARIA DAS NEVES CABRAL	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TII	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA HELENA GONÇALVES	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA ANTÔNIO MONTEIRO	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA 10 DE DEZEMBRO	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA FRANCISCO CARLOS - TI	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA FRANCISCO CARLOS - TII	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TII	UN	2,00	112,62	225,24
	RUA PROJETADA 01	UN	2,00	112,62	225,24
6.0	DRENAGEM				6.636,27
6.1	Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais	un	4,00	1.109,65	4.438,60
	RUA MADALENA RODRIGUES	un	4,00	1.109,65	4.438,60
6.2	Boca de BSTC D = 0,40 m - escosidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00	426,18	852,36
	RUA MADALENA RODRIGUES	un	2,00	426,18	852,36
6.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	6,50	206,97	1.345,31
	RUA MADALENA RODRIGUES	M	6,50	206,97	1.345,31

34.0	RUA HELENA GONÇALVES	186.701,23
35.0	RUA ANTÔNIO MONTEIRO	540.891,17
36.0	RUA 10 DE DEZEMBRO	130.439,11
37.0	RUA FRANCISCO CARLOS - TI	60.842,01
38.0	RUA FRANCISCO CARLOS - TII	185.380,98
39.0	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TII	228.137,86
40.0	RUA PROJETADA 01	298.358,59



Quadro de Composição do Investimento - QCI - OGU -
Setor Público

Empreendimento

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB

Agente executor

Município de Pocinhos - PB

Programa

Planejamento Urbano

Modalidade

Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Item	Discriminação	Investimento total (R\$)			
		Recursos União	Contrapartida	OUTRAS	Total
1.0	RUA MADALENA RODRIGUES	727.948,31	30.256,48		758.204,79
2.0	RUA JOSÉ VITOR	65.082,94	2.705,11		67.788,05
3.0	RUA ANTONIO GALDINO	324.895,67	13.503,98		338.399,65
4.0	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	1.239.781,22	51.530,33		1.291.311,55
5.0	RUA SILVINO ALEXANDRE DINIZ	273.626,41	11.373,02		284.999,43
6.0	RUA MANOEL DE ARAÚJO FILHO	176.398,99	7.331,86		183.730,85
7.0	RUA GERALDO DOS SANTOS	496.702,90	20.644,98		517.347,88
8.0	RUA NAPOLEÃO LAUREANO	470.717,60	19.564,93		490.282,53
9.0	RUA SIMEÃO DE BARROS - TI	81.229,98	3.376,25		84.606,23
10.0	RUA SIMEÃO DE BARROS - TII	156.206,96	6.492,59		162.699,55
11.0	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	763.799,33	31.746,60		795.545,93
12.0	RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO	385.062,98	16.004,78		401.067,76
13.0	RUA EMERECIANA	150.973,18	6.275,06		157.248,24
14.0	RUA 15 DE NOVEMBRO	130.057,38	5.405,71		135.463,09
15.0	RUA MATIAS FERNANDES	68.450,24	2.845,07		71.295,31
17.0	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TII	81.616,35	3.392,31		85.008,66
18.0	RUA MARIETA JOFILI	247.628,73	10.292,45		257.921,18
19.0	RUA SEVERINO VICENTE	82.823,07	3.442,46		86.265,53
20.0	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI	73.678,12	3.062,36		76.740,48
21.0	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TII	42.520,34	1.767,32		44.287,66
22.0	RUA DORALICE DE JESUS	209.043,98	8.688,71		217.732,69
23.0	RUA IRENE IRIA	147.863,11	6.145,79		154.008,90
24.0	RUA IRENE IRIA - TII	34.847,23	1.448,39		36.295,62
25.0	RUA VALENTIM PORTO	382.554,55	15.900,52		398.455,07
26.0	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TI	91.555,16	3.805,40		95.360,56
27.0	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TII	105.787,17	4.396,94		110.184,11
28.0	RUA MARIA DO SOCORRO	71.883,26	2.987,76		74.871,02
29.0	RUA MARIA DAS NEVES CABRAL	238.423,23	9.909,84		248.333,07
30.0	RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA	90.334,63	3.754,67		94.089,30
31.0	RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA	286.995,44	11.928,69		298.924,13
32.0	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI	86.019,53	3.575,32		89.594,85
33.0	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TII	117.276,87	4.874,50		122.151,37
34.0	RUA HELENA GONÇALVES	179.250,84	7.450,39		186.701,23
35.0	RUA ANTÔNIO MONTEIRO	519.306,68	21.584,49		540.891,17
36.0	RUA 10 DE DEZEMBRO	125.233,88	5.205,23		130.439,11
37.0	RUA FRANCISCO CARLOS - TI	58.414,08	2.427,93		60.842,01
38.0	RUA FRANCISCO CARLOS - TII	177.983,27	7.397,71		185.380,98
39.0	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TII	219.033,92	9.103,94		228.137,86
40.0	RUA PROJETADA 01	286.452,46	11.906,13		298.358,59
41.0					
42.0					
Total		9.575.231,00	397.985,40	0,00	9.973.216,40

Pocinhos - PB

17 de

março

de

2024

Local/Data

LINCOLN CARTAXO DE

LIRA

JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por

LINCOLN CARTAXO DE LIRA

JUNIOR:06897861405

Dados: 2024.04.17 18:42:51 -03'00'

Assinatura do representante da equipe técnica

Nome Lincoln Cartaxo de Lira Júnior

Cargo Engenheiro Civil

CREA 160.814.689-8

Assinatura do agente executor

Nome ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO

Cargo Prefeito Constitucional



Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global - Contrapartida Financeira

Agente promotor/executor
Município de Pocinhos - PB

Programa
Planejamento Urbano

Modalidade
Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Agente financeiro
MINISTÉRIO DAS CIDADES

Nome do empreendimento
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB

Valor de financiamento/repasso
R\$ 9.973.216,40

Localização
Diversas Ruas

Tipo de obra/serviço
INFRA-ESTRUTURA

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		%	Proponente R\$	%
				Concedente R\$	Proponente R\$	Concedente R\$	Proponente R\$	Concedente R\$	Proponente R\$			
1.0	SERVIÇO PRELIMINAR	0,06	6.389,40	6.134,43	254,97	-	-	-	-	-	-	-
2.0	CAPEAMENTO	87,98	8.774.742,41	842.458,26	35.015,98	842.458,26	35.015,98	842.458,26	35.015,98	10,00%	35.015,98	10,00%
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,01	791,83	760,23	31,60	-	-	-	-	-	-	-
4.0	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	6,33	631.437,34	-	-	303.119,78	12.598,89	303.119,78	12.598,89	50,00%	12.598,89	50,00%
5.0	CALÇADA	4,69	467.582,52	-	-	224.461,72	9.329,54	224.461,72	9.329,54	50,00%	9.329,54	50,00%
6.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,86	85.636,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.0	DRENAGEM	0,07	6.636,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total simples				849.352,92	35.302,55	1.370.039,76	56.944,41	1.370.039,76	56.944,41	14,31%	1.370.039,76	14,31%
Total acumulado				9.973.216,40	9.973,22	9.973,22	9.973,22	9.973,22	9.973,22	0,00%	9.973,22	0,00%

Pocinhos - PB, 17/04/2024

Local/Data

Resp. Técnico (CREA e assinatura do responsável)

Proponente

LINCOLN CARTAXO
DE LIRA
JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital
por LINCOLN CARTAXO DE
LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2024.04.17 18:43:07
-03'00'

ENCARGOS SOCIAIS

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80
A-1	INSS	20,00	20,00
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,92	16,50
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02	-
B-2	FERIADOS	4,30	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,86	0,66
B-4	13º SALARIO	10,91	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,00	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,89	6,79
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	13,43	10,26
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,51	3,45
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,21	3,98
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,22	2,46
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	17,30	6,38
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,90	6,07
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
	TOTAL GERAL	113,45	69,94

PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB/Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DAS CIDADES
 CONVENIENTE: Município de Pocinhos - PB
 CONTRATO: 1088910-13
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB
 REF. PREÇOS: SINAPI PB - 11/2023

CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

CÁLCULO DE BDI	1 - Edificações			2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana			3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais			6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos			
	% Info	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI																			
Administração Central (AC)	4,67	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	1,50	3,45	4,49
Seguro e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	0,30	0,48	0,82
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	0,56	0,85	0,89
Despesas Financeiras (DF)	1,11	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	0,85	0,85	1,11
Lucro (L)	8,69	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	3,50	5,11	6,22
Impostos (I) - PIS, COFINS, CPRB, ISSQN	6,15																		

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
1 - Edificações	20,34	22,12	25,00
2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária	19,60	20,97	24,23
3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna C)
- 2) Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0.65%), COFINS (3.00%), ISS (2.5% Município de Pocinhos - PB).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

B.D.I = 24,08%

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB

Os valores % informados se enquadram nos limites do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário [CPRB desconsiderado]

PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB/Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DAS CIDADES
 CONVÊNTE: Município de Pocinhos - PB
 CONTRATO: 1088910-13
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB
 REF. PREÇOS: SINAPI PB - 11/2023

CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - FORNECIMENTO

CÁLCULO DE BDI	1 - Edificações			2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana			3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais			6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos			
	Item componente do BDI	% Info	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q		
Administração Central (AC)	3,45	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	1,50	3,45	4,49
Seguro e Garantia (G)	0,30	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	0,30	0,48	0,82
Risco (R)	0,56	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	0,56	0,85	0,89
Despesas Financeiras (DF)	0,85	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	0,85	0,85	1,11
Lucro (L)	3,50	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	3,50	5,11	6,22
Impostos (I) - PIS, COFINS	3,65																		

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

	1ºQ	Médio	3º Q
1 - Edificações	20,34	22,12	25,00
2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária	19,60	20,97	24,23
3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna C)
- 2) Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

B.D.I = 13,00%

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB

Os valores % informados se enquadraram nos limites do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário (CPRB desconsiderado)

PROJETO: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior - Engº Civil CREA 160 814 689 - 8 - Tel. (83) 9 9924 4447

CONVENENTE: Município de Pocinhos - PB
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB
REF. PREÇOS: SINAPI PB - 11/2023
DESONERADO: NÃO

COTAÇÃO DE INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO/FONTE	TIPO	UND	CUSTO
1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 CM [MEDIANA]		M2	54,40
1.1	IAC BLOCOS E PISOS (CNPJ: 15.170.465/0001-68)	INSUMO	M2	45
1.2	CONSTRUFACIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME (CNPJ 04.376.116/0001-80)	INSUMO	M2	64
1.3	INTERBLOCK (CNPJ: 11.803.338/0001-06)	INSUMO	M2	54,4
2	BLOCO CERÂMICO / TUJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 1 FURO NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) [MEDIANA]		MIL	550
2.1	Cerâmica Sertão Indústria e Comércio Eireli(CNPJ: 39.284.019/0001-42)	INSUMO	MIL	550
2.2	MATHEUS GOMES BEZERRA(CNPJ45.137.602/0001-23)	INSUMO	MIL	595

Obs.: Adotado como referência a MEDIANA dos valores cotados

PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB/Apoio a Política Nacional de
 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DAS CIDADES
 CONVENENTE: Município de Pocinhos - PB
 CONTRATO: 1088910-13
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB
 REF. PREÇOS: SINAPI PB - 11/2023

MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB

ITEM	FONTE	TIPO	CÓD	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO [ADAPTADO DE SINAPI 74200/001]						M2	377,75	
1.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,94	22,94
1.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,25	36,50
1.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	375,10	3,75
1.4	SINAPI PB	INSUMO	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	5,71	5,71
1.5	SINAPI PB	INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	14,16	56,64
1.6	SINAPI PB	INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	250,00	250,00
1.7	SINAPI PB	INSUMO	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	20,34	2,24
2 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73016/002]						UN	90,75	
2.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	18,25	7,30
2.2	SINAPI PB	INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,24	0,96
2.3	SINAPI PB	INSUMO	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1	82,50	82,50
3 RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,20) [PROJETO ESPECÍFICO]						UN	381,03	
3.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	9	28,80	259,20
3.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1,425	20,88	29,75
3.3	MERCADO	COTAÇÃO	1	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 CM [MEDIANA]	M2	0,975	94,44	92,08
4 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E CREDE [ADAPTADO DE SINAPI 70472]						M2	9,40	
5.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	15,77	0,04
5.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	16,55	0,04
5.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MIL	0,0075	18,25	0,14
5.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,002	34,42	0,07

5.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	MIL	0,001	71,02	0,07
5.6	SINAPI PB	INSUMO	43614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,002886	12,19	0,04
6				ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENBRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935702]	M3		89,74	
6.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	87373	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0138	674,56	9,31
6.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,14	23,31	26,57
6.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	0,88	18,25	16,06
6.4	SINAPI PB	INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	54	0,70	37,80
7				ATERRO APLCADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRESTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904001]	M3		21,02	
7.1	SINAPI PB	INSUMO	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1	33,70	37,07
7.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	18,25	54,75
8				PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE [ADAPTADO DE 09419/ORSSE]	M2		139,64	
8.1	SINAPI PB	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,52	4,69	2,44
8.2	SINAPI PB	INSUMO	371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	4	0,87	3,48
8.3	SINAPI PB	COTAÇÃO	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70-AQUISIÇÃO POSTO USINA	0	1,05	94,44	99,16
8.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	23,31	11,66
8.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	1,2	18,25	21,90

CONVENENTE:
CONTRATO:
OBRA:
REF. PREÇOS:

Município de Pocinhos - PB
1088910-13
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB
SINAPI PB - 11/2023

COMPOSIÇÃO 4 - Transporte de emulsão RR-2C (pintura de ligação), em rodovia pavimentada (Refinaria → Obra PLANILHA ORÇAMENTÁRIA AUXILIAR DO TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (REFINARIA - OBRA), DMT=605KM, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, 18/01/2011 E PORTARIA Nº 1.078, 11/08/2015

DADOS A ENTRAR:

índice julho de 2014 (pavimentação) - I0 270,237
índice Agosto **de 2023** (Emulsão RR) - I1 866,239 variável de acordo com a data-base

1.0 Fator de Correção p/ transporte de M.B. (FC)
FC=I1/I0

3,2055

ICMS - Paraíba (%)
D (km) - distância

18,00%
605,00

2.0 Custo Direto do transporte (fórmula variável de acordo com o tipo do trajeto a ser percorrido)
rodovia pavimentada, temos:
 $CD=(26,939+0,253*D)$

CD (R\$/ton)

180

3.0 Custo do transporte
 $CT=CD/(1-\%ICMS/100) * FC$

CT (R\$/ton)

703,65

MATERIAL BETUMINOSO	TAXA DE APLICAÇÃO	UNID	CUSTO DIRETO DO TRANSPORTE (R\$/T)	CUSTO FINAL	UNID
Pintura de ligação	0,0005	t/m ²	703,65	0,35	R\$/m ²

PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB/Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DAS CIDADES
 CONVÊNTE: Município de Pocinhos - PB
 CONTRATO: 1088910-13
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB
 REF. PREÇOS: SINAPI PB - 11/2023

QUADRO RESUMO DE QUANTITATIVOS A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS

Item	Logradouro	Comprimento	Largura faixa rolamento	Largura passeio	Área	Sinalização vertical	Placa de rua	Rampa de acessibilidade	Qtd Faixas de pedestres	Cinturão de Travamento	Cinturão de Fechamento	Obs.
		m	m	m	m ²	und	und	und	und	und	und	
TOTAL GERAL		9433,79			84089,84	78	78	31	168	5	4	
TOTAL CAPEAMENTO ASFÁLTICO		8783,63			76530,66	70	70	17	168	0	0	Descanto linha d'água (Comp. X 0,3)*2
TOTAL PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		950,16			7.559,18	10,00	10,00	14,00	0,00	19,00	6,00	
1	RUA MADALENA RODRIGUES	830,66	Variável		6120,25	2	2	5	12			498,396
2	RUA JOSÉ VITOR	75,1	Variável		580,7	2	2		4			45,06
3	RUA ANTONIO GALDINO	386,41	Variável		2.519,64	2	2	4	6			231,846
4	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	812,76	Variável		10.474,82	2	2	4	12			487,656
5	RUA SILVINO ALEXANDRE DINIZ	356,85	Variável		2.505,22	2	2		6			214,11
6	RUA MANOEL DE ARAÚJO FILHO	276,26	Variável		1.641,90	2	2		4			165,756
7	RUA GERALDO DOS SANTOS	324,43	Variável		4.374,10	2	2		6			194,658
8	RUA NAPOLEÃO LAUREANO	381,62	Variável		4.200,98	2	2		6			228,972
9	RUA SIMEÃO DE BARROS - TI	94,95	Variável		734,99	2	2		2			56,97
10	RUA SIMEÃO DE BARROS - TII	214,14	Variável		1.434,31	2	2		4			128,484
11	RUA JOAQUIM ALVES GOMES	546,17	Variável		6.371,61	2	2	4	8			327,702
12	RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO	273,91	Variável		3.406,41	2	2		4			164,346
13	RUA EMERECIANA	154,1	Variável		1.354,44	2	2		4			92,46
14	RUA 15 DE NOVEMBRO	153,99	Variável		1.177,43	2	2		4			92,394
15	RUA MATIAS FERNANDES	103,39	Variável		626,04	2	2		4			62,034
16	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TI	89,11	Variável		950,32	2	2		4			53,466
17	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TII	83,01	Variável		725,21	2	2		4			49,806
18	RUA MARIETA JOFILI	269,28	Variável		2.240,74	2	2		4			161,568
19	RUA SEVERINO VICENTE	112,48	Variável		752,98	2	2		4			67,488
20	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI	96,18	Variável		665,94	2	2		4			57,708
21	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TII	48,7	Variável		378,50	2	2		2			29,22
22	RUA DORALICE DE JESUS	213,63	Variável		1.881,18	2	2		4			128,178
23	RUA IRENE IRIA	190,88	Variável		1.349,97	2	2		4			114,528
24	RUA IRENE IRIA - TII	93,87	Variável		335,99	2	2		4			56,322
25	RUA VALENTIM PORTO	429,69	Variável		3.470,33	2	2		6			257,814
26	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TI	119,98	Variável		831,47	2	2		4			71,988
27	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TII	138,35	Variável		962,79	2	2		4			83,01
28	RUA MARIA DO SOCORRO	92,24	Variável		648,46	2	2		4			55,344
29	RUA MARIA DAS NEVES CABRAL	279,52	Variável		2.168,87	2	2		4			167,712
30	RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA	154,28	Variável		841,45	2	2		4			92,568

31	RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA	316,98	Variável		2.594,89	2	2		6			190,188
32	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI	100,49	Variável		773,00	2	2		4			60,294
33	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TII	153,69	Variável		1.069,14	2	2		4			92,214
34	RUA HELENA GONÇALVES	295,53	Variável		1.677,59	2	2		4			177,318
35	RUA ANTÔNIO MONTEIRO	521	Variável		4.689,00	2	2		4			312,6
	PARALELEPÍPEDO											
36	RUA 10 DE DEZEMBRO	146,78	5	1,2	1.086,17	2	2	4				
37	RUA FRANCISCO CARLOS - TI	67,68	5	1,2	500,83	2	2	2		1	1	
38	RUA FRANCISCO CARLOS - TII	207,7	5	1,2	1.536,98	2	2	4		1	1	
39	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TI	228	6	1,2	1.915,20	2	2	4		3	2	
40	RUA PROJETADA 01	300	6	1,2	2.520,00	2	2	10		14	2	

PROGRAMA:
CONCEDENTE:
CONVENIENTE:
CONTRATO:
OBRA:
REF. PREÇOS:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB/Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
MINISTÉRIO DAS CIDADES
Município de Pocinhos - PB
1088910-13
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB
SINAPI PB - 11/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
0.0	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB													
1.0	CAPEAMENTO ASFÁLTICO													
1.1	RUA MADALENA RODRIGUES													
1.1.1	SERVIÇO PRELIMINAR													
1.1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO [ADAPTADO DE SINAPI 74209/001]	A placa terá 2,00m de largura por 4,0m de comprimento, conforme modelo de placas de obras da Secretaria de Comunicação da Presidência da República.	1	2	4						8	8,00		M2
1.1.1.1.1	EO - E41+10,66													
1.2	CAPEAMENTO													
1.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via												
1.2.1.1	EO - E41+10,66	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	6120,25							6120,25	12740,50		M²
1.2.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	498,396							498,396	-498,40		
1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder												
1.2.2.1	EO - E41+10,66	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	6120,25				0,04			244,81	244,81		
1.2.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	498,396				0,04			19,93584	-19,94		
1.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ												
1.2.3.1	EO - E41+10,66	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	6120,25				0,03			183,6075	183,61		
1.2.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	498,396				0,03			14,95188	-14,95		
1.2.4	TRANSPORTE DE EMULSAO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)													
1.2.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	11742,10							11742,1	11742,10		m2

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km											21546,56	tkm
1.2.5.1	E0 - E41+10,66	Capoeamento - Binder	1	224,87		23,20		2,33			12155,57		12155,57	
1.2.5.2	E0 - E41+10,66	Capoeamento - CBUQ	1	168,66		23,20		2,4			9390,989		9390,99	
1.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km											3148,24	M3XKM
1.2.6.1	E0 - E41+10,66	Capoeamento - Binder	1	224,87		8,00					1798,96		1798,96	
1.2.6.2	E0 - E41+10,66	Capoeamento - CBUQ	1	168,66		8,00					1349,28		1349,28	
1.3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
1.3.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021												275,40	M2
1.3.1.1	E0 - E41+10,66 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	12	72		0,3					21,6		259,20	
1.3.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07					6,6005		6,60	
1.3.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3					3,3		3,30	
1.3.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26					6,3		6,30	
1.3.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm												13,90	m²
1.3.2.1	E0 - E41+10,66 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	139		0,1					13,9		13,90	
1.3.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMIÃO, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).											0,60	m²
1.3.3.1	E0 - E41+10,66 (sinalização horizontal)		2	0,3							0,3		0,60	
1.3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto											2,00	UN
1.3.4.1	E0 - E41+10,66 (sinalização horizontal)		2	1							1		2,00	
1.4	DRENAGEM													
1.4.1	Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais												4,00	un
1.4.1.1	E5+10,59 e E29												4,00	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.4.2	Boca de BSTC D = 0,40 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas											2,00		un
1.4.2.1	E5+10,59 e E29											2,00		
1.4.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015											6,50		M
1.4.3.1	E5+10,59 e E29											6,50		
1.5	CALÇADA													
1.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Comprimento da via, multiplicado pela largura da calçada, multiplicada por um (lado), menos as áreas de interseções com outros logradouros										23,75		M3
1.5.1.1	E12+6,04 a E29+10		1	343,96		1,3		0,07			31,30036	31,3		
1.5.1.2	Desconto rampa de acessibilidade (passelo 1,5m) [projeto específico]		5	-7,5		1,3		0,07			-0,683	-3,42		
1.5.1.3	Desconto meio fio (0,10 m)		-1	343,96		0,1		0,07			2,40772	-2,41		
1.5.1.4	Desconto piso tátil (altura: 0,02 m)		-1	85,99				0,02			1,7198	-1,72		
1.5.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	Rampa de acessibilidade na largura do passeio										5,00		un
1.5.2.1	E12+6,04 a E29+10		5	1							1	5		
1.5.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	Alvenaria de tijolo. Considerando espessura de reboco de um lado (3 cm)										68,79		M2
1.5.3.1	E12+6,04 a E29+10		1	343,96		1		0,2			68,792	68,79		
1.5.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)											85,99		M2
1.5.4.1	E12+6,04 a E29+10		1	343,96		0,25					85,99	85,99		
1.5.5	ATERRO APLIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	Aterro da calçada. 1 lado.										13,80		M3
1.5.5.1	E12+6,04 a E29+10		1	343,96	1	0,08					13,7984	13,8		
2.0	RUA JOSÉ VITOR													
2.1	CAPEAMENTO													

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID		
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL			
2.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm												1,30		m²
2.2.2.1	E0 - E3+15,1 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçojada)	1	13		0,1						1,3	1,30		
2.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).											0,60		m²
2.2.3.1	E0 - E3+15,1 (sinalização horizontal)		2	0,3							0,3		0,60		
2.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto											2,00		UN
2.2.4.1	E0 - E3+15,1 (sinalização horizontal)		2	1							1		2,00		
3.1	RUA ANTONIO GALDINO CAPEAMENTO														
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via												4807,43	M²
3.1.1.1	E0 - E19+6,41	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	2519,64								2519,64	5039,28		
3.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	231,846								231,846	-231,85		
3.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder												91,52	M3
3.1.2.1	E0 - E19+6,41	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	2519,64				0,04				100,7856	100,79		
3.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	231,846				0,04				9,27384	-9,27		
3.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ												68,63	M3
3.1.3.1	E0 - E19+6,41	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	2519,64				0,03				75,5892	75,59		
3.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	231,846				0,03				6,95538	-6,96		
3.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)													4807,43	m2

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
3.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m ²	1	4807,43								4807,43	4807,43	
3.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km											8768,53	tkm
3.1.5.1	E0 - E19+6,41	Capçamento - Binder	1	91,52		23,20		2,33				4947,205	4947,21	
3.1.5.2	E0 - E19+6,41	Capçamento - CBUQ	1	68,63		23,20		2,4				3821,318	3821,32	
3.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km											1281,20	M3XKM
3.1.6.1	E0 - E19+6,41	Capçamento - Binder	1	91,52		8,00						732,16	732,16	
3.1.6.2	E0 - E19+6,41	Capçamento - CBUQ	1	68,63		8,00						549,04	549,04	
3.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
3.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021												81,00	M2
3.2.1.1	E0 - E19+6,41 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa central traçada)	6	36		0,3						10,8	64,80	
3.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07						6,6005	6,60	
3.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3						3,3	3,30	
3.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26						6,3	6,30	
3.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm												6,50	m ²
3.2.2.1	E0 - E19+6,41 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	65		0,1						6,5	6,50	
3.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULA RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).											0,60	m ²
3.2.3.1	E0 - E19+6,41 (sinalização horizontal)		2	0,3								0,3	0,60	
3.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto											2,00	UN
3.2.4.1	E0 - E19+6,41 (sinalização horizontal)		2	1								1	2,00	
3.3	CAÇADA													

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	V1	V2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
3.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Comprimento da via, multiplicado pela largura da calçada, multiplicada por um (lado), menos as áreas de interseções com outros logradouros										27,80	M3
3.3.1.1	EO - E19+6,41		1			1,3		0,07			35,16331	35,16	
3.3.1.2	Desconto rampa de acessibilidade (passeio 1,5m) [projeto específico]		4			1,3		0,07			-0,683	-2,73	
3.3.1.3	Desconto meio fio (0,10 m)	Comprimento do meio fio, vezes a espessura de 0,10 m	-1			0,1		0,07			2,70487	-2,7	
3.3.1.4	Desconto piso tátil (altura: 0,02 m)	Área do Piso Tátil (vide item 3.3.4)	-1			96,60		0,02			1,932	-1,93	
3.3.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	Rampa de acessibilidade na largura do passeio										4,00	un
3.3.2.1	EO - E19+6,41		4			1					1	4	
3.3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FIURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	Avenaria de tijolo. Considerando espessura de reboco de um lado (3 cm)										77,28	M2
3.3.3.1	EO - E19+6,41		1			386,41		0,2			77,282	77,28	
3.3.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM; APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)											96,60	M2
3.3.4.1	EO - E19+6,41		1			386,41		0,25			96,6025	96,6	
3.3.5	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]											15,50	M3
3.3.5.1	EO - E19+6,41	Aterro da calçada. 1 lado.	1			386,41		0,08			15,4964	15,5	
4.0	RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA												
4.1	CAPEAMENTO												
4.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via										20461,98	M²
4.1.1.1	EO - E40+12,76	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2			10474,82					10474,82	20949,64	
4.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d água	Linha d água menos a largura da boca de rua	-1			487,656					487,656	-487,66	
4.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder										399,48	M3
4.1.2.1	EO - E40+12,76	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1			10474,82		0,04			418,9928	418,99	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	
4.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	487,656				0,04		19,50624	-19,51	
4.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMIADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ										299,61
4.1.3.1	EO - E40+12,76	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	10474,82				0,03		314,2446	314,24	
4.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	487,656				0,03		14,62968	-14,63	
4.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)											20461,98
4.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	20461,98						20461,98	20461,98	
4.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km										38276,57
4.1.5.1	EO - E40+12,76	Capeamento - Binder	1	399,48				2,33		21594,29	21594,29	
4.1.5.2	EO - E40+12,76	Capeamento - CBUQ	1	299,61				2,4		16682,28	16682,28	
4.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km										5592,72
4.1.6.1	EO - E40+12,76	Capeamento - Binder	1	399,48				8,00		3195,84	3195,84	
4.1.6.2	EO - E40+12,76	Capeamento - CBUQ	1	299,61				8,00		2396,88	2396,88	
4.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA											
4.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021											275,40
4.2.1.1	EO - E40+12,76 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa central traçada)	12	72				0,3		21,6	259,20	
4.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15				3,07		6,6005	6,60	
4.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11				0,3		3,3	3,30	
4.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5				1,26		6,3	6,30	
4.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm											13,60
4.2.2.1	EO - E40+12,76 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	136				0,1		13,6	13,60	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
4.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUÉLAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).	2	0,3								0,60	m²
4.2.3.1	E0 - E40+12,76 (sinalização horizontal)										0,3	0,60	
4.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto										2,00	UN
4.2.4.1	E0 - E40+12,76 (sinalização horizontal)		2	1							1	2,00	
4.3	CALÇADA												
4.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Comprimento da via, multiplicado pela largura da calçada, multiplicada por um (lado), menos as áreas de interseções com outros logradouros										27,87	M3
4.3.1.1	E21+5,45 a E40+12,765		1	387,315		1,3		0,07			35,24567	35,25	
4.3.1.2	Desconto rampa de acessibilidade (passelo 1,5m) [projeto específico]		4	-7,5		1,3		0,07			-0,683	-2,73	
4.3.1.3	Desconto meio fio (0,10 m)		-1	387,315		0,1		0,07			2,711205	-2,71	
4.3.1.4	Desconto piso tátil (altura: 0,02 m)		-1	96,83				0,02			1,9366	-1,94	
4.3.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	Rampa de acessibilidade na largura do passeio										4,00	un
4.3.2.1	E21+5,45 a E40+12,765		4	1							1	4	
4.3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENERADA), PREPARO MANUAL, JUNTAS 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	Alvenaria de tijolo. Considerando espessura de reboco de um lado (3 cm)										77,46	M2
4.3.3.1	E21+5,45 a E40+12,765		1	387,315		1		0,2			77,463	77,46	
4.3.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09413/0RSE)											96,83	M2
4.3.4.1	E21+5,45 a E40+12,765		1	387,315		0,25					96,82875	96,83	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID		
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL	
5.2.1.1	EO - E17+16,85 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa central traçojada)	6	36		0,3					10,8	64,80		
5.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07					6,6005	6,60		
5.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3					3,3	3,30		
5.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26					6,3	6,30		
5.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm												6,00	m²
5.2.2.1	EO - E17+16,85 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa branca contínua e faixa branca traçojada)	1	60		0,1					6	6,00		
5.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCISE E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).	2	0,3							0,3	0,60		m²
5.2.3.1	EO - E17+16,85 (sinalização horizontal)													
5.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (ADAPTADO DE SINAPI 73916/002)	Placas conforme projeto	2	1							1	2,00		UN
5.2.4.1	EO - E17+16,85 (sinalização horizontal)													
6.0	RUA MANOEL DE ARAÚJO FILHO													
6.1	CAPEAMENTO													
6.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via												
6.1.1.1	EO - E13+16,26	Área obtida em AutoCAD (Binder+CBUQ)	2	1641,9							1641,9	3283,80		M²
6.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	165,756							165,756	-165,76		
6.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder											59,05	M3
6.1.2.1	EO - E13+16,26	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	1641,9			0,04				65,676	65,68		
6.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	165,756			0,04				6,63024	-6,63		
6.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ											44,29	M3
6.1.3.1	EO - E13+16,26	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	1641,9			0,03				49,257	49,26		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
6.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	165,756				0,03			4,97268	-4,97	
6.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)												3118,04
6.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	3118,04							3118,04	3118,04	
6.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pochinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km											5658,08
6.1.5.1	E0 - E13+16,26	Capçamento - Binder	1	59,05		23,20		2,33			3192,007	3192,01	
6.1.5.2	E0 - E13+16,26	Capçamento - CBUQ	1	44,29		23,20		2,4			2466,067	2466,07	
6.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pochinhos (2km). Total: 8 km											826,72
6.1.6.1	E0 - E13+16,26	Capçamento - Binder	1	59,05		8,00					472,4	472,40	
6.1.6.2	E0 - E13+16,26	Capçamento - CBUQ	1	44,29		8,00					354,32	354,32	
6.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												
6.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021												45,00
6.2.1.1	E0 - E13+16,26 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24		0,3					7,2	28,80	
6.2.1.2	Símbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07					6,6005	6,60	
6.2.1.3	Símbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3					3,3	3,30	
6.2.1.6	Símbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26					6,3	6,30	
6.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm												4,70
6.2.2.1	E0 - E13+16,26 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	47		0,1					4,7	4,70	
6.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULA RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).											0,60
6.2.3.1	E0 - E13+16,26 (sinalização horizontal)		2	0,3							0,3	0,60	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
6.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto										2,00	UN
6.2.4.1	EO - E13+16,26 (sinalização horizontal)		2	1							1	2,00	
7.0	RUA GERALDO DOS SANTOS												
7.1	CAPEAMENTO												
7.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via										8553,54	M²
7.1.1.1	EO - E16+4,43	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	4374,1							4374,1	8748,20	
7.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	194,658							194,658	-194,66	
7.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder										167,17	M3
7.1.2.1	EO - E16+4,43	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	4374,1				0,04			174,964	174,96	
7.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	194,658				0,04			7,78632	-7,79	
7.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ										125,38	M3
7.1.3.1	EO - E16+4,43	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	4374,1				0,03			131,223	131,22	
7.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	194,658				0,03			5,83974	-5,84	
7.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)											8553,54	m2
7.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	8553,54							8553,54	8553,54	
7.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km										16017,70	tkm
7.1.5.1	EO - E16+4,43	Capeamento - Binder	1	167,17				2,33			9036,542	9036,54	
7.1.5.2	EO - E16+4,43	Capeamento - CBUQ	1	125,38				2,4			6981,158	6981,16	
7.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km										2340,40	M3XKM
7.1.6.1	EO - E16+4,43	Capeamento - Binder	1	167,17				8,00			1337,36	1337,36	
7.1.6.2	EO - E16+4,43	Capeamento - CBUQ	1	125,38				8,00			1003,04	1003,04	
7.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												
7.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021											81,00	M2

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	DADOS							RESULTADO		UNID	
			VEZ	X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
7.2.1.1	E0 - E16+4,43 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa central traçada)	6	36		0,3					10,8	64,80	
7.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07					6,6005	6,60	
7.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3					3,3	3,30	
7.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26					6,3	6,30	
7.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm											5,50	m²
7.2.2.1	E0 - E16+4,43 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	55		0,1					5,5	5,50	
7.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).	2	0,3							0,3	0,60	m²
7.2.3.1	E0 - E16+4,43 (sinalização horizontal)												
7.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (ADAPTADO DE SINAPI 73916/002)	Placas conforme projeto	2	1							1	2,00	UN
7.2.4.1	E0 - E16+4,43 (sinalização horizontal)												
8.0	RUA NAPOLEÃO LAUREANO												
8.1	CAPEAMENTO												
8.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via	2	4200,98							4200,98	8172,99	M²
8.1.1.1	E0 - E19+1,62	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)											
8.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	228,972							228,972	-228,97	
8.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder										158,88	M3
8.1.2.1	E0 - E19+1,62	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	4200,98			0,04				168,0392	168,04	
8.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	228,972			0,04				9,15888	-9,16	
8.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ										119,16	M3
8.1.3.1	E0 - E19+1,62	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	4200,98			0,03				126,0294	126,03	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
8.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	228,972				0,03			6,86916	-6,87	
8.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)											8172,99	m2
8.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	8172,99							8172,99	8172,99	
8.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,20 km. Total: 23,20 km										15223,25	tkm
8.1.5.1	EO - E19+1,62	Capetamento - Binder	1	158,88		23,20		2,33			8588,417	8588,42	
8.1.5.2	EO - E19+1,62	Capetamento - CBUQ	1	119,16		23,20		2,4			6634,829	6634,83	
8.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km										2224,32	M3XKM
8.1.6.1	EO - E19+1,62	Capetamento - Binder	1	158,88		8,00					1271,04	1271,04	
8.1.6.2	EO - E19+1,62	Capetamento - CBUQ	1	119,16		8,00					953,28	953,28	
8.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												
8.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRILICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021											16,20	M2
8.2.1.1	EO - E19+1,62 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa central traçada)	0	2		0,1					0,2	0,00	
8.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07					6,6005	6,60	
8.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3					3,3	3,30	
8.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26					6,3	6,30	
8.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm											6,40	m²
8.2.2.1	EO - E19+1,62 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	64		0,1					6,4	6,40	
8.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).										0,60	m²
8.2.3.1	EO - E19+1,62 (sinalização horizontal)		2	0,3							0,3	0,60	
8.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto										2,00	UN

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
8.2.4.1	E0 - E19+1,62 (sinalização horizontal)		2	1							1	2,00	
9.0	RUA SINALIZAÇÃO DE BARRIOS - TI												
9.1	CAPEAMENTO												
9.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via										1413,01	
9.1.1.1	E0 - E4+14,95	Área obtida em AutoCAD (Binder+CBUQ)	2	734,99							734,99	1469,98	
9.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	56,97							56,97	-56,97	
9.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder										27,12	M3
9.1.2.1	E0 - E4+14,95	Espessura = 4,0 cm	1	734,99				0,04			29,3996	29,40	
9.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Densidade Binder = 2,33 t/m3	-1	56,97				0,04			2,2788	-2,28	
9.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ										20,34	M3
9.1.3.1	E0 - E4+14,95	Espessura = 3,0 cm	1	734,99				0,03			22,0497	22,05	
9.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	-1	56,97				0,03			1,7091	-1,71	
9.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)											1413,01	m2
9.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	1413,01							1413,01	1413,01	
9.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra										2598,53	tkm
		Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,20 km.											
		Total: 23,20 km											
9.1.5.1	E0 - E4+14,95	Capeamento - Binder	1	27,12				2,33			1465,999	1466,00	
9.1.5.2	E0 - E4+14,95	Capeamento - CBUQ	1	20,34				2,4			1132,531	1132,53	
9.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra										379,68	M3XKM
		Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km).											
		Total: 8 km											
9.1.6.1	E0 - E4+14,95	Capeamento - Binder	1	27,12				8,00			216,96	216,96	
9.1.6.2	E0 - E4+14,95	Capeamento - CBUQ	1	20,34				8,00			162,72	162,72	
9.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												
9.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021											16,20	M2
9.2.1.1	E0 - E4+14,95 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçejada)	0	2				0,1			0,2	0,00	
9.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15				3,07			6,6005	6,60	
9.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11				0,3			3,3	3,30	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID		
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL	
9.2.1.6	Simbolo de "Direcional"		1	5		1,26					6,3	6,30		
9.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	Simbologia detalhada em pranchas.	1	16		0,1					1,6	1,60	1,60	m²
9.2.2.1	E0 - E4+14,95 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa branca contínua e faixa branca traçojada)	1											
9.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 13904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).	2	0,3							0,3	0,60	0,60	m²
9.2.3.1	E0 - E4+14,95 (sinalização horizontal)		2	1							1	2,00	2,00	UN
9.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto	2											
10.0	RUA SINALIZAÇÃO DE BARRIS - III													
10.1	CAPEAMENTO													
10.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via												
10.1.1.1	E0 - E10+14,14	Área obtida em AutoCAD (Binder+CBUQ)	2	1434,31							1434,31	2868,62	2740,14	M²
10.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	128,484							128,484	-128,48		
10.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder												
10.1.2.1	E0 - E10+14,14	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m³	1	1434,31			0,04				57,3724	57,37		
10.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	128,484			0,04				5,13936	-5,14		
10.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ												
10.1.3.1	E0 - E10+14,14	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m³	1	1434,31			0,03				43,0293	43,03	39,18	M3
10.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	128,484			0,03				3,85452	-3,85		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	DADOS									RESULTADO		UNID		
			VEZ	X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL				
10.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)														2740,14	m2
10.1.4.1	<i>Sobre asfalto existente</i>	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	2740,14								2740,14	2740,14			
10.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,20 Km. Total: 23,20 km													5004,38	tkm
10.1.5.1	EO - E10+14,14	Capçamento - Binder	1	52,23			23,20					2823,345	2823,34			
10.1.5.2	EO - E10+14,14	Capçamento - CBUQ	1	39,18			23,20					2181,542	2181,54			
10.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km													731,28	M3XKM
10.1.6.1	EO - E10+14,14	Capçamento - Binder	1	52,23			8,00					417,84	417,84			
10.1.6.2	EO - E10+14,14	Capçamento - CBUQ	1	39,18			8,00					313,44	313,44			
10.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA															
10.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021														45,00	M2
10.2.1.1	EO - E10+14,14 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24			0,3					7,2	28,80			
10.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15			3,07					6,6005	6,60			
10.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11			0,3					3,3	3,30			
10.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5			1,26					6,3	6,30			
10.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm														3,60	m²
10.2.2.1	EO - E10+14,14 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	36			0,1					3,6	3,60			
10.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).													0,60	m²
10.2.3.1	EO - E10+14,14 (sinalização horizontal)		2	0,3								0,3	0,60			
10.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto													2,00	UN
10.2.4.1	EO - E10+14,14 (sinalização horizontal)		2	1								1	2,00			
11.0	RUA JOAQUIM ALVES GOMES															

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID		
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL	
11.1	CAPEAMENTO													
11.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via												
11.1.1.1	E0 - E27+6,17	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	6371,61								6371,61	12743,22	12415,52
11.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	327,702								327,702	-327,70	
11.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder												241,75
11.1.2.1	E0 - E27+6,17	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	6371,61				0,04				254,8644	254,86	
11.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	327,702				0,04				13,10808	-13,11	
11.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ												181,32
11.1.3.1	E0 - E27+6,17	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	6371,61				0,03				191,1483	191,15	
11.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	327,702				0,03				9,83106	-9,83	
11.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	12415,52								12415,52	12415,52	
11.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,20 km. Total: 23,20 km												23163,94
11.1.5.1	E0 - E27+6,17	Capeamento - Binder	1	241,75				2,33				13068,04	13068,04	
11.1.5.2	E0 - E27+6,17	Capeamento - CBUQ	1	181,32				2,4				10095,9	10095,90	
11.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km												3384,56
11.1.6.1	E0 - E27+6,17	Capeamento - Binder	1	241,75				8,00				1934	1934,00	
11.1.6.2	E0 - E27+6,17	Capeamento - CBUQ	1	181,32				8,00				1450,56	1450,56	
11.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
11.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Signalização horizontal (Faixa central traçada)	8	48				0,3				14,4	115,20	
11.2.1.1	E0 - E27+6,17 (signalização horizontal)	Simbolo de "Pare"	1	2,15				3,07				6,6005	6,60	
11.2.1.2	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11				0,3				3,3	3,30	
11.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5				1,26				6,3	6,30	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
11.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm											9,20		m²
11.2.2.1	E0 - E27+6,17 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	92		0,1					9,2	9,20		
11.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).										0,60		m²
11.2.3.1	E0 - E27+6,17 (sinalização horizontal)		2	0,3							0,3	0,60		
11.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto										2,00		UN
11.2.4.1	E0 - E27+6,17 (sinalização horizontal)		2	1							1	2,00		
11.3	CALÇADA													
11.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Comprimento da via, multiplicado pela largura da calçada, multiplicada por um (lado), menos as áreas de interseções com outros logradouros										24,13		M3
11.3.1.1	E0 - E17		1	340		1,3		0,07			30,94	30,94		
11.3.1.2	Desconto rampa de acessibilidade (passelo 1,5m) [projeto específico]		4	-7,5		1,3		0,07			-0,683	-2,73		
11.3.1.3	Desconto meio fio (0,10 m)		-1	340		0,1		0,07			2,38	-2,38		
11.3.1.4	Desconto piso tátil (altura: 0,02 m)	Área do Piso Tátil (vide item 11.3.4)	-1	85,00				0,02			1,7	-1,7		
11.3.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	Rampa de acessibilidade na largura do passeio										4,00		un
11.3.2.1	E0 - E17		4	1							1	4		
11.3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	Alvenaria de tijolo. Considerando espessura de reboco de um lado (3 cm)										68,00		M2
11.3.3.1			1	340		1		0,2			68	68		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ						DADOS				RESULTADO		UNID
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL				
11.3.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REIJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)													85,00	M2
11.3.4.1			1	340	0,25						85				
11.3.5	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	Aterro da calçada. 1 lado.												13,64	M3
11.3.5.1			1	340	0,08						13,64				
12.0	RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO														
12.1	CAPEAMENTO														
12.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via													
12.1.1.1	E0 - E13+13,91	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	3406,41							3406,41			6648,47	M²
12.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	164,346							164,346			-164,35	
12.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder												129,69	M3
12.1.2.1	E0 - E13+13,91	Espessura = 4,0 cm	1	3406,41				0,04			136,2564			136,26	
12.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Densidade Binder = 2,33 t/m3	-1	164,346				0,04			6,57384			-6,57	
12.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ												97,26	M3
12.1.3.1	E0 - E13+13,91	Espessura = 3,0 cm	1	3406,41				0,03			102,1923			102,19	
12.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	-1	164,346				0,03			4,93038			-4,93	
12.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)													6648,47	m2
12.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	5648,47							6648,47			6648,47	
12.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,20 km. Total: 23,20 km												12425,96	tkm
12.1.5.1	E0 - E13+13,91	Capeamento - Binder	1	129,69	23,20			2,33			7010,523			7010,52	
12.1.5.2	E0 - E13+13,91	Capeamento - CBUQ	1	97,26	23,20			2,4			5415,437			5415,44	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
12.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km										1815,60	M3XKM
12.1.6.1	EO - E13+13,91	Capacimento - Binder	1	129,69		8,00					1037,52		
12.1.6.2	EO - E13+13,91	Capacimento - CBUQ	1	97,26		8,00					778,08		
12.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												
12.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021											45,00	M2
12.2.1.1	EO - E13+13,91 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24		0,3					7,2	28,80	
12.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07					6,6005	6,60	
12.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3					3,3	3,30	
12.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26					6,3	6,30	
12.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm											4,60	m²
12.2.2.1	EO - E13+13,91 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	46		0,1					4,6	4,60	
12.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).										0,60	m²
12.2.3.1	EO - E13+13,91 (sinalização horizontal)		2	0,3							0,3	0,60	
12.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM ADAPTADO DE SINAPI 73916/002	Placas conforme projeto										2,00	UN
12.2.4.1	EO - E13+13,91 (sinalização horizontal)		2	1							1	2,00	
13.0	RUA EMERCIANA												
13.1	CAPEAMENTO												
13.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via										2616,42	M²
13.1.1.1	EO - E7+14,1	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	1354,44							1354,44	2708,88	
13.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	92,46							92,46	-92,46	
13.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder										50,48	M3

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
13.1.2.1	E0 - E7+14,1	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	1354,44				0,04		54,1776	54,18		
13.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	92,46				0,04		3,6984	-3,70		
13.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ										37,86	
13.1.3.1	E0 - E7+14,1	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	1354,44				0,03		40,6332	40,63		
13.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	92,46				0,03		2,7738	-2,77		
13.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)											2616,42	
13.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	2616,42						2616,42	2616,42		
13.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,20 km. Total: 23,20 km										4836,79	
13.1.5.1	E0 - E7+14,1	Capeamento - Binder	1	50,48				2,33		2728,747	2728,75		
13.1.5.2	E0 - E7+14,1	Capeamento - CBUQ	1	37,86				2,4		2108,045	2108,04		
13.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km										706,72	
13.1.6.1	E0 - E7+14,1	Capeamento - Binder	1	50,48				8,00		403,84	403,84		
13.1.6.2	E0 - E7+14,1	Capeamento - CBUQ	1	37,86				8,00		302,88	302,88		
13.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												
13.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021											45,00	
13.2.1.1	E0 - E7+14,1 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24				0,3		7,2	28,80		
13.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15				3,07		6,6005	6,60		
13.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11				0,3		3,3	3,30		
13.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5				1,26		6,3	6,30		
13.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm											2,60	
13.2.2.1	E0 - E7+14,1 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	26				0,1		2,6	2,60		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
13.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).	2	0,3							0,60	0,60	m²
13.2.3.1	E0 - E7+14.1 (sinalização horizontal)		2	0,3						0,3	0,60		
13.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto	2	1						1	2,00		UN
13.2.4.1	E0 - E7+14.1 (sinalização horizontal)		2	1						1	2,00		
14.0	RUA 15 DE NOVENBRO												
14.1	CAPEAMENTO												
14.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via											
14.1.1.1	E0 - E7+13,99	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	1177,43						1177,43	2354,86		M²
14.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	92,394						92,394	-92,39		
14.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder											M3
14.1.2.1	E0 - E7+13,99	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	1177,43				0,04		47,0972	47,10		
14.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	92,394				0,04		3,69576	-3,70		
14.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ											M3
14.1.3.1	E0 - E7+13,99	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	1177,43				0,03		35,3229	35,32		
14.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	92,394				0,03		2,77182	-2,77		
14.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)												m2
14.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	2262,47						2262,47	2262,47		
14.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pochinhos de 23,20 km. Total: 23,20 km											tkm

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
14.1.5.1	E0 - E7+13,99	Capoteamento - Binder	1	43,40		23,20		2,33			2346,03	2346,03	
14.1.5.2	E0 - E7+13,99	Capoteamento - CBUQ	1	32,55		23,20		2,4			1812,384	1812,38	
14.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km										607,60	M3XKM
14.1.6.1	E0 - E7+13,99	Capoteamento - Binder	1	43,40		8,00					347,2	347,20	
14.1.6.2	E0 - E7+13,99	Capoteamento - CBUQ	1	32,55		8,00					260,4	260,40	
14.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												
14.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021											45,00	M2
14.2.1.1	E0 - E7+13,99 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa central traçada)	4	24		0,3					7,2	28,80	
14.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07					6,6005	6,60	
14.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3					3,3	3,30	
14.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26					6,3	6,30	
14.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm											2,60	m²
14.2.2.1	E0 - E7+13,99 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	26		0,1					2,6	2,60	
14.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).										0,60	m²
14.2.3.1	E0 - E7+13,99 (sinalização horizontal)		2	0,3							0,3	0,60	
14.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (ADAPTADO DE SINAPI 73916/002)	Placas conforme projeto										2,00	UN
14.2.4.1	E0 - E7+13,99 (sinalização horizontal)		2	1							1	2,00	
15.0	RUA MATIAS FERNANDES												
15.1	CAPEAMENTO												
15.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via										1190,05	M²
15.1.1.1	E0 - E5+3,99	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	626,04							626,04	1252,08	
15.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	62,034							62,034	-62,03	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
15.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder											22,56	M3
15.1.2.1	E0 - E5+3,39	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	626,04				0,04			25,0416	25,04		
15.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	62,034				0,04			2,48136	-2,48		
15.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ											16,92	M3
15.1.3.1	E0 - E5+3,39	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	626,04				0,03			18,7812	18,78		
15.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	62,034				0,03			1,86102	-1,86		
15.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)												1190,05	m2
15.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	1190,05							1190,05	1190,05		
15.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,20 km. Total: 23,20 km											2161,61	tkm
15.1.5.1	E0 - E5+3,39	Capeamento - Binder	1	22,56				2,33			1219,503	1219,50		
15.1.5.2	E0 - E5+3,39	Capeamento - CBUQ	1	16,92				2,4			942,1056	942,11		
15.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km											315,84	M3XKM
15.1.6.1	E0 - E5+3,39	Capeamento - Binder	1	22,56				8,00			180,48	180,48		
15.1.6.2	E0 - E5+3,39	Capeamento - CBUQ	1	16,92				8,00			135,36	135,36		
15.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
15.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021												45,00	M2
15.2.1.1	E0 - E5+3,39 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24				0,3			7,2	28,80		
15.2.1.2	Símbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15				3,07			6,6005	6,60		
15.2.1.3	Símbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11				0,3			3,3	3,30		
15.2.1.6	Símbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5				1,26			6,3	6,30		
15.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm												1,80	m²
15.2.2.1	E0 - E5+3,39 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	18				0,1			1,8	1,80		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
15.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).	2	0,3							0,60	0,60	m²
15.2.3.1	EO - E5+3,39 (sinalização horizontal)										0,3		
15.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto	2	1							2,00	2,00	UN
15.2.4.1	EO - E5+3,39 (sinalização horizontal)										1		
16.0	RUA ELUCIDES SILVESTRE PEREIRA - TI												
16.1	CAPEAMENTO												
16.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via										1847,17	M²
16.1.1.1	EO - E4+9,11	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	950,32							950,32	1900,64	
16.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	53,466							53,466	-53,47	
16.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder										35,87	M3
16.1.2.1	EO - E4+9,11	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	950,32				0,04			38,0128	38,01	
16.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	53,466				0,04			2,13864	-2,14	
16.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ										26,91	M3
16.1.3.1	EO - E4+9,11	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	950,32				0,03			28,5096	28,51	
16.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	53,466				0,03			1,60398	-1,60	
16.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)											1847,17	m2
16.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	1847,17							1847,17	1847,17	
16.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,20 km. Total: 23-20 km										3437,34	tkm

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
16.1.5.1	EO - E4+9.11	Coapeamento - Binder	1	35,87		23,20		2,33		1938,989	1938,99		
16.1.5.2	EO - E4+9.11	Coapeamento - CBUQ	1	26,91		23,20		2,4		1498,349	1498,35		
16.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km										502,24	M3XKM
16.1.6.1	EO - E4+9.11	Coapeamento - Binder	1	35,87		8,00				286,96	286,96		
16.1.6.2	EO - E4+9.11	Coapeamento - CBUQ	1	26,91		8,00				215,28	215,28		
16.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												
16.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021											45,00	M2
16.2.1.1	EO - E4+9.11 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa central traçada)	4	24		0,3				7,2	28,80		
16.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07				6,6005	6,60		
16.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3				3,3	3,30		
16.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26				6,3	6,30		
16.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm											1,50	m ²
16.2.2.1	EO - E4+9.11 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	15		0,1				1,5	1,50		
16.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIKAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).										0,60	m ²
16.2.3.1	EO - E4+9.11 (sinalização horizontal)	Placas conforme projeto	2	0,3						0,3	0,60		
16.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (ADAPTADO DE SINAPI 73916/002)											2,00	UN
16.2.4.1	EO - E4+9.11 (sinalização horizontal)		2	1						1	2,00		
17	RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TI												
17.1	CAPEAMENTO												
17.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via										1400,61	M ²
17.1.1.1	EO - E4+3,01	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	725,21						725,21	1450,42		
17.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água rua	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	49,806						49,806	-49,81		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID		
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL	
17.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder										27,02		M3
17.1.2.1	E0 - E4+3,01	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1					0,04				29,0084	29,01	
17.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1					0,04				1,99224	-1,99	
17.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ											20,27	M3
17.1.3.1	E0 - E4+3,01	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1					0,03				21,7563	21,76	
17.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1					0,03				1,49418	-1,49	
17.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)												1400,61	m2
17.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1									1400,61	1400,61	
17.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,20 km. Total: 23,20 km											2589,22	tkm
17.1.5.1	E0 - E4+3,01	Capeamento - Binder	1					2,33				1460,593	1460,59	
17.1.5.2	E0 - E4+3,01	Transporte Usina → Obra	1					2,4				1128,634	1128,63	
17.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km											378,32	M3XKM
17.1.6.1	E0 - E4+3,01	Capeamento - Binder	1					8,00				216,16	216,16	
17.1.6.2	E0 - E4+3,01	Capeamento - CBUQ	1					8,00				162,16	162,16	
17.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
17.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021												45,00	M2
17.2.1.1	E0 - E4+3,01 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4					0,3				7,2	28,80	
17.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1					3,07				6,6005	6,60	
17.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1					0,3				3,3	3,30	
17.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1					1,26				6,3	6,30	
17.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm												1,40	m²
17.2.2.1	E0 - E4+3,01 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1					0,1				1,4	1,40	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID		
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL			
17.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).	2	0,3								0,60		0,60	m²
17.2.3.1	E0 - E4+3,01 (sinalização horizontal)										0,3				
17.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto	2	1							1			2,00	UN
17.2.4.1	E0 - E4+3,01 (sinalização horizontal)														
18.0	RUA MARIETA JORLI														
18.1	CAPEAMENTO														
18.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via												4319,91	M²
18.1.1.1	E0 - E13+9,28	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	2240,74							2240,74			4481,48	
18.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	161,568							161,568			-161,57	
18.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder												83,17	M3
18.1.2.1	E0 - E13+9,28	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	2240,74				0,04			89,6296			89,63	
18.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	161,568				0,04			6,46272			-6,46	
18.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ												62,37	M3
18.1.3.1	E0 - E13+9,28	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	2240,74				0,03			67,2222			67,22	
18.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	161,568				0,03			4,84704			-4,85	
18.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)													4319,91	m2
18.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	4319,91							4319,91			4319,91	
18.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pochinhos de 23,20 km. Total: 23,20 km												7968,60	tkm

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
18.1.5.1	EO - E13+9,28	Capeamento - Binder	1	83,17		23,20		2,33				4495,838	4495,84	
18.1.5.2	EO - E13+9,28	Capeamento - CBUQ	1	62,37		23,20		2,4				3472,762	3472,76	
18.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km											1164,32	M3XKM
18.1.6.1	EO - E13+9,28	Capeamento - Binder	1	83,17		8,00						665,36	665,36	
18.1.6.2	EO - E13+9,28	Capeamento - CBUQ	1	62,37		8,00						498,96	498,96	
18.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
18.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021													
18.2.1.1	EO - E13+9,28 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24		0,3						7,2	28,80	
18.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07						6,6005	6,60	
18.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3						3,3	3,30	
18.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26						6,3	6,30	
18.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm												4,50	m ²
18.2.2.1	EO - E13+9,28 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	45		0,1						4,5	4,50	
18.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).											0,60	m ²
18.2.3.1	EO - E13+9,28 (sinalização horizontal)		2	0,3								0,3	0,60	
18.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto											2,00	UN
18.2.4.1	EO - E13+9,28 (sinalização horizontal)		2	1								1	2,00	
19.0	RUA SEVERINO VICENTE													
19.1	CAPEAMENTO													
19.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via											1438,47	M ²
19.1.1.1	EO - E5+12,48	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	752,98								752,98	1505,96	
19.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água rua	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	67,488								67,488	-67,49	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
19.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder										27,42	M3
19.1.2.1	E0 - E5+12,48	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	752,98				0,04			30,1192	30,12	
19.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	67,488				0,04			2,69952	-2,70	
19.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ										20,57	M3
19.1.3.1	E0 - E5+12,48	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	752,98				0,03			22,5894	22,59	
19.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	67,488				0,03			2,02464	-2,02	
19.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)											1438,47	m2
19.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	1438,47							1438,47	1438,47	
19.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,20 km. Total: 23,20 km										2627,56	tkm
19.1.5.1	E0 - E5+12,48	Capeamento - Binder	1	27,42				2,33			1482,216	1482,22	
19.1.5.2	E0 - E5+12,48	Capeamento - CBUQ	1	20,57				2,4			1145,338	1145,34	
19.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km										383,92	M3XKM
19.1.6.1	E0 - E5+12,48	Capeamento - Binder	1	27,42				8,00			219,36	219,36	
19.1.6.2	E0 - E5+12,48	Capeamento - CBUQ	1	20,57				8,00			164,56	164,56	
19.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												
19.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021											45,00	M2
19.2.1.1	E0 - E5+12,48 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24				0,3			7,2	28,80	
19.2.1.2	Símbolo de "Pare"	Símbologia detalhada em pranchas.	1	2,15				3,07			6,6005	6,60	
19.2.1.3	Símbolo de retenção	Símbologia detalhada em pranchas.	1	11				0,3			3,3	3,30	
19.2.1.6	Símbolo de "Direcional"	Símbologia detalhada em pranchas.	1	5				1,26			6,3	6,30	
19.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm											1,90	m²
19.2.2.1	E0 - E5+12,48 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	19				0,1			1,9	1,90	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	
19.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).	2	0,3						0,3	0,60	m ²
19.2.3.1	EO - E5+12,48 (sinalização horizontal)											
19.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto	2	1					1	2,00		UN
19.2.4.1	EO - E5+12,48 (sinalização horizontal)											
20.0	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI											
20.1	CAPEAMENTO											
20.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via										M ²
20.1.1.1	EO - E4+16,18	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	665,94					665,94	1331,88		
20.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	57,708					57,708	-57,71		
20.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_1.1/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder									24,33	M3
20.1.2.1	EO - E4+16,18	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	665,94			0,04		26,6376	26,64		
20.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	57,708			0,04		2,30832	-2,31		
20.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_1.1/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ									18,25	M3
20.1.3.1	EO - E4+16,18	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	665,94			0,03		19,9782	19,98		
20.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	57,708			0,03		1,73124	-1,73		
20.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)										1274,17	m2
20.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	1274,17					1274,17	1274,17		
20.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,20 km. Total: 23,20 km									2331,34	tkm

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
20.1.5.1	E0 - E4+16,18	Capoteamento - Binder	1	24,33		23,20		2,33				1315,182	1315,18	
20.1.5.2	E0 - E4+16,18	Capoteamento - CBUQ	1	18,25		23,20		2,4				1016,16	1016,16	
20.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km												340,64
20.1.6.1	E0 - E4+16,18	Capoteamento - Binder	1	24,33		8,00						194,64	194,64	
20.1.6.2	E0 - E4+16,18	Capoteamento - CBUQ	1	18,25		8,00						146	146,00	
20.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
20.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021													45,00
20.2.1.1	E0 - E4+16,18 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24		0,3						7,2	28,80	
20.2.1.2	Símbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07						6,6005	6,60	
20.2.1.3	Símbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3						3,3	3,30	
20.2.1.6	Símbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26						6,3	6,30	
20.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm													1,70
20.2.2.1	E0 - E4+16,18 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	17		0,1						1,7	1,70	
20.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).												0,60
20.2.3.1	E0 - E4+16,18 (sinalização horizontal)		2	0,3								0,3	0,60	
20.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (ADAPTADO DE SINAPI 73916/002)	Placas conforme projeto												2,00
20.2.4.1	E0 - E4+16,18 (sinalização horizontal)		2	1								1	2,00	
21.0	RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI													
21.1	CAPEAMENTO													
21.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via												727,78
21.1.1.1	E0 - E2+8,7	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	378,5								378,5	757,00	
21.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	29,22								29,22	-29,22	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
21.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder										13,97		M3
21.1.2.1	E0 - E2+8,7	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m ³	1	378,5				0,04			15,14	15,14		
21.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	29,22				0,04			1,1688	-1,17		
21.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ										10,48		M3
21.1.3.1	E0 - E2+8,7	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m ³	1	378,5				0,03			11,355	11,36		
21.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	29,22				0,03			0,8766	-0,88		
21.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)											727,78		m2
21.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m ²	1	727,78							727,78	727,78		
21.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra												tkm
21.1.5.1	E0 - E2+8,7	Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pochinhos de 23,20 km	1	13,97				2,33			755,1623	755,16		
21.1.5.2	E0 - E2+8,7	Total: 23,20 km	1	10,48				2,4			583,5264	583,53		
21.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra												M3XKM
21.1.6.1	E0 - E2+8,7	Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pochinhos (2km)	1	13,97				8,00			111,76	111,76		
21.1.6.2	E0 - E2+8,7	Total: 8 km	1	10,48				8,00			83,84	83,84		
21.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
21.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021											23,40		M2
21.2.1.1	E0 - E2+8,7 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	2	12				0,3			3,6	7,20		
21.2.1.2	Símbolo de "pare"	Símbologia detalhada em pranchas.	1	2,15				3,07			6,6005	6,60		
21.2.1.3	Símbolo de retenção	Símbologia detalhada em pranchas.	1	11				0,3			3,3	3,30		
21.2.1.6	Símbolo de "Direcional"	Símbologia detalhada em pranchas.	1	5				1,26			6,3	6,30		
21.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm											0,90		m ²
21.2.2.1	E0 - E2+8,7 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	9				0,1			0,9	0,90		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	
21.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULA RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).	2	0,3							0,60	m²
21.2.3.1	ED - E2+8,7 (sinalização horizontal)		2	0,3						0,3	0,60	
21.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto	2	1						1	2,00	UN
21.2.4.1	ED - E2+8,7 (sinalização horizontal)		2	1								
22.0	RUA DORALICE DE JESUS											
22.1	CAPEAMENTO											
22.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via	2	1881,18						1881,18	3762,36	M²
22.1.1.1	ED - E10+13,63	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	1881,18								
22.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	128,178						128,178	-128,18	
22.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder									70,12	M3
22.1.2.1	ED - E10+13,63	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	1881,18			0,04			75,2472	75,25	
22.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	128,178			0,04			5,12712	-5,13	
22.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ									52,59	M3
22.1.3.1	ED - E10+13,63	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	1881,18			0,03			56,4354	56,44	
22.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	128,178			0,03			3,84534	-3,85	
22.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)										3634,18	m2
22.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	3634,18						3634,18	3634,18	
22.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km									6718,62	tkm

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
23.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder										49,42		M3
23.1.2.1	E0 - E9+10,88	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1					0,04				53,9988	54,00	
23.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1					0,04				4,58112	-4,58	
23.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ											37,06	M3
23.1.3.1	E0 - E9+10,88	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1					0,03				40,4991	40,50	
23.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1					0,03				3,43584	-3,44	
23.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)												2585,41	m2
23.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1									2585,41	2585,41	
23.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km											4734,95	tkm
23.1.5.1	E0 - E9+10,88	Capeamento - Binder	1	49,42				23,20				2671,448	2671,45	
23.1.5.2	E0 - E9+10,88	Capeamento - CBUQ	1	37,06				23,20				2063,501	2063,50	
23.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km											691,84	M3XKM
23.1.6.1	E0 - E9+10,88	Capeamento - Binder	1	49,42				8,00				395,36	395,36	
23.1.6.2	E0 - E9+10,88	Capeamento - CBUQ	1	37,06				8,00				296,48	296,48	
23.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
23.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021												45,00	M2
23.2.1.1	E0 - E9+10,88 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24				0,3				7,2	28,80	
23.2.1.2	Símbolo de "Pare"	Símbologia detalhada em pranchas.	1	2,15				3,07				6,6005	6,60	
23.2.1.3	Símbolo de retenção	Símbologia detalhada em pranchas.	1	11				0,3				3,3	3,30	
23.2.1.6	Símbolo de "Direcional"	Símbologia detalhada em pranchas.	1	5				1,26				6,3	6,30	
23.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsificada em água - espessura de 0,5 mm												3,20	m²
23.2.2.1	E0 - E9+10,88 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	32				0,1				3,2	3,20	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
23.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).										0,60	m²
23.2.3.1	E0 - E9+10,88 (sinalização horizontal)		2	0,3							0,3	0,60	
23.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto										2,00	UN
23.2.4.1	E0 - E9+10,88 (sinalização horizontal)		2	1							1	2,00	
24.1	RUA IRENE IRÁ - TIPO DE CAPTEAMENTO												
24.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via											
24.1.1.1	E0 - E4+13,87	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	335,99							335,99	671,98	M²
24.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	56,322							56,322	-56,32	
24.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder										11,19	M3
24.1.2.1	E0 - E4+13,87	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	335,99				0,04			13,4396	13,44	
24.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	56,322				0,04			2,25288	-2,25	
24.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ										8,39	M3
24.1.3.1	E0 - E4+13,87	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	335,99				0,03			10,0797	10,08	
24.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	56,322				0,03			1,68966	-1,69	
24.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)											615,66	m2
24.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	615,66							615,66	615,66	
24.1.5	Transporte com camião basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km										1072,05	tkm

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
24.1.5.1	E0 - E4+13,87	Capejamento - Binder	1	11,19		23,20		2,33				604,8866	604,89	
24.1.5.2	E0 - E4+13,87	Capejamento - CBUQ	1	8,39		23,20		2,4				467,1552	467,16	
24.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km											156,64	M3XKM
24.1.6.1	E0 - E4+13,87	Capejamento - Binder	1	11,19		8,00						89,52	89,52	
24.1.6.2	E0 - E4+13,87	Capejamento - CBUQ	1	8,39		8,00						67,12	67,12	
24.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
24.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021												45,00	M2
24.2.1.1	E0 - E4+13,87 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24		0,3						7,2	28,80	
24.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07						6,6005	6,60	
24.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3						3,3	3,30	
24.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26						6,3	6,30	
24.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm												1,60	m ²
24.2.2.1	E0 - E4+13,87 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	16		0,1						1,6	1,60	
24.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).											0,60	m ²
24.2.3.1	E0 - E4+13,87 (sinalização horizontal)	Placas conforme projeto	2	0,3								0,3	0,60	
24.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]												2,00	UN
24.2.4.1	E0 - E4+13,87 (sinalização horizontal)		2	1								1	2,00	
25.0	RUA VALENTIM PORTO													
25.1	CAPEAMENTO													
25.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via												
25.1.1.1	E0 - E21+9,69	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	3470,33								3470,33	6940,66	M ²
25.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	257,814								257,814	-257,81	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
25.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder											128,50	M3
25.1.2.1	E0 - E21+9,69	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1					0,04				138,8132	138,81	
25.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1					0,04				10,31256	-10,31	
25.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ											96,38	M3
25.1.3.1	E0 - E21+9,69	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1					0,03				104,1099	104,11	
25.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1					0,03				7,73442	-7,73	
25.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)												6682,85	m2
25.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1									6682,85	6682,85	
25.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra												
25.1.5.1	E0 - E21+9,69	Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km	1					2,33				6946,196	6946,20	
25.1.5.2	E0 - E21+9,69	Total: 23,2 km	1					2,4				5366,438	5366,44	
25.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra												
25.1.6.1	E0 - E21+9,69	Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km)	1											
25.1.6.2	E0 - E21+9,69	Total: 8 km	1											
25.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
25.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021													
25.2.1.1	E0 - E21+9,69 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	6					0,3				10,8	64,80	
25.2.1.2	Símbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1					3,07				6,6005	6,60	
25.2.1.3	Símbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1					0,3				3,3	3,30	
25.2.1.6	Símbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1					1,26				6,3	6,30	
25.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm													
25.2.2.1	E0 - E21+9,69 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1					0,1				7,2	7,20	m²

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
25.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).										0,60	m²
25.2.3.1	E0 - E21+9,69 (sinalização horizontal)		2	0,3							0,3	0,60	
25.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (ADAPTADO DE SINAPI 73916/002)	Placas conforme projeto										2,00	UN
25.2.4.1	E0 - E21+9,69 (sinalização horizontal)		2	1							1	2,00	
26.0	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - T												
26.1	CAPIAMENTO												
26.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via											
26.1.1.1	E0 - E5+19,98	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	831,47							831,47	1662,94	M²
26.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	71,988							71,988	-71,99	
26.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder											
26.1.2.1	E0 - E5+19,98	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	831,47				0,04			33,2588	33,26	
26.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	71,988				0,04			2,87952	-2,88	
26.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ											
26.1.3.1	E0 - E5+19,98	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	831,47				0,03			24,9441	24,94	
26.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	71,988				0,03			2,15964	-2,16	
26.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)												
26.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	1590,95							1590,95	1590,95	
26.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km											
													2910,61
													tkm

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
26.1.5.1	E0 - E5+19,98	Capoteamento - Binder	1	30,38		23,20		2,33			1642,221	1642,22	
26.1.5.2	E0 - E5+19,98	Capoteamento - CBUQ	1	22,78		23,20		2,4			1268,39	1268,39	
26.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km										425,28	M3XKM
26.1.6.1	E0 - E5+19,98	Capoteamento - Binder	1	30,38		8,00					243,04	243,04	
26.1.6.2	E0 - E5+19,98	Capoteamento - CBUQ	1	22,78		8,00					182,24	182,24	
26.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												
26.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021											45,00	M2
26.2.1.1	E0 - E5+19,98 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24		0,3					7,2	28,80	
26.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07					6,6005	6,60	
26.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3					3,3	3,30	
26.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26					6,3	6,30	
26.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm											2,00	m²
26.2.2.1	E0 - E5+19,98 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	20		0,1					2	2,00	
26.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).										0,60	m²
26.2.3.1	E0 - E5+19,98 (sinalização horizontal)	Placas conforme projeto	2	0,3							0,3	0,60	
26.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (ADAPTADO DE SINAPI 73916/002)											2,00	UN
26.2.4.1	E0 - E5+19,98 (sinalização horizontal)		2	1							1	2,00	
27.0	RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - II												
27.1	CAPEAMENTO												
27.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via										1842,57	M²
27.1.1.1	E0 - E6+18,35	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	962,79							962,79	1925,58	
27.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	83,01							83,01	-83,01	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
27.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder										35,19		M3
27.1.2.1	E0 - E6+18,35	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1					0,04				38,5116	38,51	
27.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1					0,04				3,3204	-3,32	
27.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ										26,39		M3
27.1.3.1	E0 - E6+18,35	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1					0,03				28,8837	28,88	
27.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1					0,03				2,4903	-2,49	
27.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)											1842,57	1842,57	m2
27.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1									1842,57	1842,57	
27.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km												tkm
27.1.5.1	E0 - E6+18,35	Capeamento - Binder	1	35,19				23,20		2,33		1902,231	1902,23	
27.1.5.2	E0 - E6+18,35	Capeamento - CBUQ	1	26,39				23,20		2,4		1469,395	1469,40	
27.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km										492,64		M3XKM
27.1.6.1	E0 - E6+18,35	Capeamento - Binder	1	35,19				8,00				281,52	281,52	
27.1.6.2	E0 - E6+18,35	Capeamento - CBUQ	1	26,39				8,00				211,12	211,12	
27.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
27.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021											45,00		M2
27.2.1.1	E0 - E6+18,35 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa central traçada)	4	24				0,3				7,2	28,80	
27.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15				3,07				6,6005	6,60	
27.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11				0,3				3,3	3,30	
27.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5				1,26				6,3	6,30	
27.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm													m²
27.2.2.1	E0 - E6+18,35 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	24				0,1				2,4	2,40	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	TOTAL	GERAL	
27.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLAMAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORÇAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).	2	0,3						0,3	0,60	m²
27.2.3.1	E0 - E6+18,35 (sinalização horizontal)											
27.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (ADAPTADO DE SINAPI 73916/00Z)	Placas conforme projeto	2	1						1	2,00	UN
27.2.4.1	E0 - E6+18,35 (sinalização horizontal)											
28.0	RUA MARIA DO SOCORRO											
28.1	CAPEAMENTO											
28.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via	2	648,46						648,46	1296,92	M²
28.1.1.1	E0 - E4+12,24	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)										
28.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	55,344						55,344	-55,34	
28.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reprefilamento x espessura do Binder									23,73	M3
28.1.2.1	E0 - E4+12,24	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	648,46	0,04					25,9384	25,94	
28.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	55,344	0,04					2,21376	-2,21	
28.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ									17,79	M3
28.1.3.1	E0 - E4+12,24	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	648,46	0,03					19,4538	19,45	
28.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	55,344	0,03					1,66032	-1,66	
28.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)	tx de aplicação: 0,0005 t/m2									1241,58	m2
28.1.4.1	Sobre asfalto existente	Transporte Usina → Obra	1	1241,58						1241,58	1241,58	
28.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km									2273,30	tkm

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
28.1.5.1	E0 - E4+12,24	Capoteamento - Binder	1	23,73		23,20		2,33			1282,749	1282,75	
28.1.5.2	E0 - E4+12,24	Capoteamento - CBUQ	1	17,79		23,20		2,4			990,5472	990,55	
28.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km										332,16	M3XKM
28.1.6.1	E0 - E4+12,24	Capoteamento - Binder	1	23,73		8,00					189,84	189,84	
28.1.6.2	E0 - E4+12,24	Capoteamento - CBUQ	1	17,79		8,00					142,32	142,32	
28.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												
28.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM; APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021												
28.2.1.1	E0 - E4+12,24 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24		0,3					7,2	28,80	M2
28.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07					6,6005	6,60	
28.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3					3,3	3,30	
28.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26					6,3	6,30	
28.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm											1,60	m²
28.2.2.1	E0 - E4+12,24 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	16		0,1					1,6	1,60	
28.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).										0,60	m²
28.2.3.1	E0 - E4+12,24 (sinalização horizontal)	Placas conforme projeto	2	0,3							0,3	0,60	UN
28.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]											2,00	UN
28.2.4.1	E0 - E4+12,24 (sinalização horizontal)		2	1							1	2,00	
29.0	RUA MARIA DAS NEVES CABRAL												
29.1	CAPEAMENTO												
29.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via	2	2168,87							2168,87	4337,74	M²
29.1.1.1	E0 - E13+19,52	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)											
29.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	167,712							167,712	-167,71	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
29.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder											80,04	M3
29.1.2.1	E0 - E13+19,52	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1					0,04				86,7548	86,75	
29.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1					0,04				6,70848	-6,71	
29.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ											60,04	M3
29.1.3.1	E0 - E13+19,52	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1					0,03				65,0661	65,07	
29.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1					0,03				5,03136	-5,03	
29.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)												4170,03	m2
29.1.4.1	Sobre asfalto existente	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	1									4170,03	4170,03	
29.1.5													7669,67	tkm
29.1.5.1	E0 - E13+19,52	Transporte Usina → Obra	1	80,04				23,20				4326,642	4326,64	
29.1.5.2	E0 - E13+19,52	Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km	1	60,04				23,20				3343,027	3343,03	
29.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra											1120,64	M3XKM
29.1.6.1	E0 - E13+19,52	Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km	1	80,04				8,00				640,32	640,32	
29.1.6.2	E0 - E13+19,52	Capoeamento - Binder	1	60,04				8,00				480,32	480,32	
29.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
29.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021												45,00	M2
29.2.1.1	E0 - E13+19,52 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24				0,3				7,2	28,80	
29.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15				3,07				6,6005	6,60	
29.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11				0,3				3,3	3,30	
29.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5				1,26				6,3	6,30	
29.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm												4,70	m²
29.2.2.1	E0 - E13+19,52 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	47				0,1				4,7	4,70	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
29.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015. SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM ENXOFRE, PARAFUSOS, ARRUÉLAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).											0,60	m²
29.2.3.1	EO - E13+19,52 (sinalização horizontal)		2	0,3							0,3	0,60		
29.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto											2,00	UN
29.2.4.1	EO - E13+19,52 (sinalização horizontal)		2	1							1	2,00		
30.0	RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA													
30.1	CAPEAMENTO													
30.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via											1590,33	M²
30.1.1.1	EO - E7+14,28	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	841,45							841,45	1682,90		
30.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	92,568							92,568	-92,57		
30.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder											29,96	M3
30.1.2.1	EO - E7+14,28	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	841,45			0,04				33,658	33,66		
30.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	92,568			0,04				3,70272	-3,70		
30.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ											22,46	M3
30.1.3.1	EO - E7+14,28	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	841,45			0,03				25,2435	25,24		
30.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	92,568			0,03				2,77704	-2,78		
30.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)												1590,33	m2
30.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	1590,33							1590,33	1590,33		
30.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km											2870,09	tkm

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO			UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL			
30.1.5.1	E0 - E7+14,28	Capoteamento - Binder	1	29,96		23,20		2,33				1619,518	1619,52		
30.1.5.2	E0 - E7+14,28	Capoteamento - CBUQ	1	22,46		23,20		2,4				1250,573	1250,57		
30.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km												419,36	M3XKM
30.1.6.1	E0 - E7+14,28	Capoteamento - Binder	1	29,96		8,00						239,68	239,68		
30.1.6.2	E0 - E7+14,28	Capoteamento - CBUQ	1	22,46		8,00						179,68	179,68		
30.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA														
30.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021													45,00	M2
30.2.1.1	E0 - E7+14,28 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24		0,3						7,2	28,80		
30.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07						6,6005	6,60		
30.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3						3,3	3,30		
30.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26						6,3	6,30		
30.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm													2,60	m²
30.2.2.1	E0 - E7+14,28 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	26		0,1						2,6	2,60		
30.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).												0,60	m²
30.2.3.1	E0 - E7+14,28 (sinalização horizontal)		2	0,3								0,3	0,60		
30.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto												2,00	UN
30.2.4.1	E0 - E7+14,28 (sinalização horizontal)		2	1								1	2,00		
31	RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA														
31.1	CAPEAMENTO														
31.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via												4999,59	M²
31.1.1.1	E0 - E15+16,98	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	2594,89								2594,89	5189,78		
31.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	190,188								190,188	-190,19		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
31.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder										96,19	M3
31.1.2.1	EO - E15+16,98	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	2594,89				0,04			103,7956	103,80	
31.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	190,188				0,04			7,60752	-7,61	
31.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ										72,14	M3
31.1.3.1	EO - E15+16,98	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	2594,89				0,03			77,8467	77,85	
31.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	190,188				0,03			5,70564	-5,71	
31.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	4999,59							4999,59	4999,59	m2
31.1.4.1	Sobre asfalto existente	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada											
31.1.5												9216,41	tkm
31.1.5.1	EO - E15+16,98	Transporte Usina → Obra	1	96,19				2,33			5199,647	5199,65	
31.1.5.2	EO - E15+16,98	Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km	1	72,14				2,4			4016,755	4016,76	
31.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra										1346,64	M3XKM
31.1.6.1	EO - E15+16,98	Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km	1	96,19				8,00			769,52	769,52	
31.1.6.2	EO - E15+16,98	Capçamento - Binder	1	72,14				8,00			577,12	577,12	
31.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Capçamento - CBUQ											
31.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)										81,00	M2
31.2.1.1	EO - E15+16,98 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	6	36				0,3			10,8	64,80	
31.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15				3,07			6,6005	6,60	
31.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11				0,3			3,3	3,30	
31.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5				1,26			6,3	6,30	
31.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm											5,30	m²
31.2.2.1	EO - E15+16,98 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	53				0,1			5,3	5,30	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
31.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUÉLAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).										0,60	m²
31.2.3.1	E0 - E15+16,98 (sinalização horizontal)		2	0,3							0,3	0,60	
31.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto										2,00	UN
31.2.4.1	E0 - E15+16,98 (sinalização horizontal)		2	1							1	2,00	
32.0	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI												
32.1	CAPEAMENTO												
32.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via										1485,71	M²
32.1.1.1	E0 - E5+0,49	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	773							773	1546,00	
32.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	60,294							60,294	-60,29	
32.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reprefilamento x espessura do Binder										28,51	M3
32.1.2.1	E0 - E5+0,49	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	773			0,04				30,92	30,92	
32.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	60,294			0,04				2,41176	-2,41	
32.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ										21,38	M3
32.1.3.1	E0 - E5+0,49	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	773			0,03				23,19	23,19	
32.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	60,294			0,03				1,80882	-1,81	
32.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)	tx de aplicação: 0,0005 t/m2										1485,71	
32.1.4.1	Sobre asfalto existente	Transporte Usina → Obra	1	1485,71								1485,71	
32.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km										2731,56	tkm

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
32.1.5.1	EO - E5+0,49	Capoteamento - Binder	1	28,51		23,20		2,33			1541,137	1541,14		
32.1.5.2	EO - E5+0,49	Capoteamento - CBUQ	1	21,38		23,20		2,4			1190,438	1190,44		
32.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km											399,12	M3XKM
32.1.6.1	EO - E5+0,49	Capoteamento - Binder	1	28,51		8,00					228,08	228,08		
32.1.6.2	EO - E5+0,49	Capoteamento - CBUQ	1	21,38		8,00					171,04	171,04		
32.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
32.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL - AF_05/2021												45,00	M2
32.2.1.1	EO - E5+0,49 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24		0,3					7,2	28,80		
32.2.1.2	Simbolo de "pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07					6,6005	6,60		
32.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3					3,3	3,30		
32.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26					6,3	6,30		
32.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm												1,70	m ²
32.2.2.1	EO - E5+0,49 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	17		0,1					1,7	1,70		
32.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).											0,60	m ²
32.2.3.1	EO - E5+0,49 (sinalização horizontal)	Placas conforme projeto	2	0,3							0,3	0,60		
32.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916f/002]												2,00	UN
32.2.4.1	EO - E5+0,49 (sinalização horizontal)		2	1							1	2,00		
33.0	RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - III													
33.1	CAPEAMENTO													
33.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	Área da faixa de rolamento da via											2046,07	M ²
33.1.1.1	EO - E7+13,69	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	1069,14							1069,14	2138,28		
33.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	92,214							92,214	-92,21		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID		
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL			
33.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder											39,08		M3
33.1.2.1	E0 - E7+13,69	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1					1069,14					42,7656	42,77	
33.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1					92,214					3,68856	-3,69	
33.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ													M3
33.1.3.1	E0 - E7+13,69	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1					1069,14					32,0742	32,07	
33.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1					92,214					2,76642	-2,77	
33.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)														m2
33.1.4.1	Sobre asfalto existente	lx de aplicação: 0,0005 t/m2	1					2046,07					2046,07	2046,07	
33.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra													tkm
33.1.5.1	E0 - E7+13,69	Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km	1					39,08					2112,508	2112,51	
33.1.5.2	E0 - E7+13,69	Total: 23,2 km	1					29,30					1631,424	1631,42	
33.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020														M3XKM
33.1.6.1	E0 - E7+13,69	Transporte Usina → Obra													
33.1.6.2	E0 - E7+13,69	Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km	1					39,08					312,64	312,64	
33.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA														
33.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRILICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021														M2
33.2.1.1	E0 - E7+13,69 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4					24					7,2	28,80	
33.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1					2,15					6,5005	6,60	
33.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1					11					3,3	3,30	
33.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1					5					6,3	6,30	
33.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm														m²
33.2.2.1	E0 - E7+13,69 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1					26					2,6	2,60	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
33.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).	2	0,3						0,3	0,60	0,60	m²
33.2.3.1	E0 - E7+13,69 (sinalização horizontal)		2	1					1	2,00			
33.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto	2	1677,59					1677,59	3355,18			3177,86
34.0	RUA HELENA GONÇALVES												
34.1	CAPEAMENTO												
34.1.1	Pintura de ligação	Área da faixa de rolamento da via	2	1677,59					1677,59	3355,18			3177,86
34.1.1.1	E0 - E14+15,53	Área obtida em Autocad (Binder+CBUQ)	2	1677,59					1677,59	3355,18			3177,86
34.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	177,318					177,318	-177,32			
34.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE: AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder											60,01
34.1.2.1	E0 - E14+15,53	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	1677,59				0,04	67,1036	67,10			
34.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	177,318				0,04	7,09272	-7,09			
34.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE: AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ											45,01
34.1.3.1	E0 - E14+15,53	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	1677,59				0,03	50,3277	50,33			
34.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	177,318				0,03	5,31954	-5,32			
34.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)												3177,86
34.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	3177,86					3177,86	3177,86			
34.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km											5750,06

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
34.1.5.1	E0 - E14+15,53	Capoteamento - Binder	1	60,01		23,20		2,33				3243,901	3243,90	
34.1.5.2	E0 - E14+15,53	Capoteamento - CBUQ	1	45,01		23,20		2,4				2506,157	2506,16	
34.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pochinhos (2km). Total: 8 km											840,16	M3XKM
34.1.6.1	E0 - E14+15,53	Capoteamento - Binder	1	60,01		8,00						480,08	480,08	
34.1.6.2	E0 - E14+15,53	Capoteamento - CBUQ	1	45,01		8,00						360,08	360,08	
34.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													
34.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRILICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021													M2
34.2.1.1	E0 - E14+15,53 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24		0,3						7,2	28,80	
34.2.1.2	Simbolo de "Pare"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	2,15		3,07						6,6005	6,60	
34.2.1.3	Simbolo de retenção	Simbologia detalhada em pranchas.	1	11		0,3						3,3	3,30	
34.2.1.6	Simbolo de "Direcional"	Simbologia detalhada em pranchas.	1	5		1,26						6,3	6,30	
34.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm												5,00	m ²
34.2.2.1	E0 - E14+15,53 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	50		0,1						5	5,00	
34.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).											0,60	m ²
34.2.3.1	E0 - E14+15,53 (sinalização horizontal)		2	0,3								0,3	0,60	
34.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Placas conforme projeto											2,00	UN
34.2.4.1	E0 - E14+15,53 (sinalização horizontal)		2	1								1	2,00	
35.0	RUA ANTÔNIO MONTEIRO													
35.1	CAPEAMENTO													
35.1.1	Pintura de ligação	Área da faixa de rolamento da via												m ²
35.1.1.1	E0 - E26+1	Área obtida em AutoCAD (Binder+CBUQ)	2	4689								4689	9378,00	
35.1.1.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	312,6								312,6	-312,60	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
35.1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do reperfilamento x espessura do Binder										175,06	M3
35.1.2.1	E0 - E26+1	Espessura = 4,0 cm Densidade Binder = 2,33 t/m3	1	4689				0,04			187,56	187,56	
35.1.2.2	Desconto de 30 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	312,6				0,04			12,504	-12,50	
35.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	Área do capeamento x a espessura do CBUQ										131,29	M3
35.1.3.1	E0 - E26+1	Espessura = 3,0 cm Densidade CBUQ = 2,40 t/m3	1	4689				0,03			140,67	140,67	
35.1.3.2	Desconto de 60 cm para a linha d'água	Linha d'água menos a largura da boca de rua	-1	312,6				0,03			9,378	-9,38	
35.1.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (IREFINARIA → OBRA)											9065,40	m2
35.1.4.1	Sobre asfalto existente	tx de aplicação: 0,0005 t/m2	1	9065,40							9065,4	9065,40	
35.1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande - Pocinhos de 23,2 km. Total: 23,2 km										16773,27	tkm
35.1.5.1	E0 - E26+1	Capeamento - Binder	1	175,06				2,33			9463,043	9463,04	
35.1.5.2	E0 - E26+1	Capeamento - CBUQ	1	131,29				2,4			7310,227	7310,23	
35.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte Usina → Obra Distância usina de asfalto mais próxima: Campina Grande (6km) - Pocinhos (2km). Total: 8 km										2450,80	M3XKM
35.1.6.1	E0 - E26+1	Capeamento - Binder	1	175,06				8,00			1400,48	1400,48	
35.1.6.2	E0 - E26+1	Capeamento - CBUQ	1	131,29				8,00			1050,32	1050,32	
35.2	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												
35.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021											45,00	M2
35.2.1.1	E0 - E26+1 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa central traçada)	4	24				0,3			7,2	28,80	
35.2.1.2	Símbolo de "Pare"	Símbologia detalhada em pranchas.	1	2,15				3,07			6,6005	6,60	
35.2.1.3	Símbolo de retenção	Símbologia detalhada em pranchas.	1	11				0,3			3,3	3,30	
35.2.1.6	Símbolo de "Direcional"	Símbologia detalhada em pranchas.	1	5				1,26			6,3	6,30	
35.2.2	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm											8,70	m²
35.2.2.1	E0 - E26+1 (sinalização horizontal)	Sinalização horizontal (Faixa branca contínua e faixa branca traçada)	1	87				0,1			8,7	8,70	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	
35.2.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1).	2	0,3							0,60	m²
35.2.3.1	E0 - E26+1 [sinalização horizontal]		2	0,3						0,3	0,60	
35.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/00Z]	Placas conforme projeto									2,00	UN
35.2.4.1	E0 - E26+1 [sinalização horizontal]		2	1						1	2,00	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO												
RUA 10 DE DEZEMBRO												
36.1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
36.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 7847Z]	Comprimento total da via multiplicado pela largura	1	146,78	5					733,9	733,90	M2
36.1.1.1	E0 - E7+6,78		1	146,78	5					733,9	733,90	
36.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA											
36.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	Comprimento total da via multiplicado pela largura										
36.2.1.1	E0 - E7+6,78		1	146,78	5					733,9	733,90	M²
36.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO											
36.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	Comprimento total da via, multiplicado pela largura, menos as áreas de interseções										
36.3.1.1	E0 - E7+6,78		1	146,78	5					733,9	733,90	M²
36.3.2	FORN. E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	Comprimento da via, multiplicado por dois, menos o comprimento do perímetro de interseção com outros logradouros										
36.3.2.1	E0 - E7+6,78		2	146,78						146,78	293,56	
36.3.2.2	Cinturão travamento		0		5					5	0,00	
36.3.2.3	Cinturão fechamento		0		5					5	0,00	
36.3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALIÇÃO). AF_05/2021	Comprimento total de meio fio										
36.3.3.1	E0 - E7+6,78		2	146,78						146,78	293,56	M
36.4	CAIÇADA											

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
36.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Comprimento da via, multiplicado pela largura da calçada, multiplicada por um (lado), menos as áreas de interseções com outros logradouros											21,11	M3
36.4.1.1	EO - E7+6,78		2	146,78		1,2		0,07			12,32952	24,66		
36.4.1.2	Desconto rampa de acessibilidade (passeio 1,2m) [projeto específico]		4	-7,5		1,2		0,07			-0,63	-2,52		
36.4.1.3	Desconto meio fio (0,10 m)	Comprimento do meio fio, desconsiderando eventuais cinturas, vezes a espessura de 0,10 m (vide item 36.3.2)	-1	146,78		0,1		0,07			1,02746	-1,03		
36.4.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	Rampa de acessibilidade na largura do passeio											4,00	UN
36.4.2.1	EO - E7+6,78		4	1							1	4,00		
36.4.3	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	Aterro das calçadas. Dois lados. Descontado espessura meio fio (10 cm) e alvenaria de contenção (20 cm)											21,14	M3
36.4.3.1	EO - E7+6,78		2	146,78		0,9		0,08			10,56816	21,14		
36.4.4	ALVENARIA EM TUIOLO CERAMICO FURADO 9K19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	Alvenaria de tijolo. Considerando espessura de reboco de um lado (3 cm)											58,71	M2
36.4.4.1	EO - E7+6,78		2	146,78		0,2					29,356	58,71		
36.4.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE												65,89	M2
36.4.5.1	EO - E7+6,78		2	146,78		0,25					36,695	73,39		
36.4.5.2	Desconto rampa de acessibilidade (passeio 1,2m) [projeto específico]		4	-7,5		0,25					-1,875	-7,50		
36.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA													

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	
36.5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCA E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013 EO - E7+6,78	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1)	2	0,3							0,60	m²
36.5.1.1										0,3	0,60	
36.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Serão utilizadas duas placas, sendo uma no início e outra no fim do logradouro									2,00	UN
36.5.2.1			2	1						1	2,00	
37.0	RUA FRANCISCO CARLOS - TI											
37.1	SERVIÇO PRELIMINAR											
37.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 7847Z] EO - E3+7,68	Comprimento total da via multiplicado pela largura	1	67,68						338,4	338,40	M2
37.2	MONIMENTAÇÃO DE TERRA											
37.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 EO - E3+7,68	Comprimento total da via multiplicado pela largura	1	67,68						338,4	338,40	M²
37.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDO											
37.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÉDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 EO - E3+7,68	Comprimento total da via, multiplicado pela largura, menos as áreas de interseções	1	67,68						338,4	338,40	M²
37.3.1.1												
37.3.2	FORN. E APLICAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	Comprimento da via, multiplicado por dois, menos o comprimento do perimetro de interseção com outros logradouros									145,36	m
37.3.2.1			2	67,68						67,68	135,36	
37.3.2.2			1							5	5,00	
37.3.2.3			1							5	5,00	
37.3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL [CAIAÇÃO]. AF_05/2021 EO - E3+7,68	Comprimento total de meio fio									135,36	M
37.3.3.1			2	67,68						67,68	135,36	
37.4	CALÇADA											

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
37.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Comprimento da via, multiplicado pela largura da calçada, multiplicada por um (lado), menos as áreas de interseções com outros logradouros										9,64	M3
37.4.1.1	E0 - E3+7,68		2	67,68		1,2		0,07			5,68512	11,37	
37.4.1.2	Desconto rampa de acessibilidade (passeio 1,2m) [projeto específico]		2	-7,5		1,2		0,07			-0,63	-1,26	
37.4.1.3	Desconto meio fio (0,10 m)	Comprimento do meio fio, desconsiderando eventuais cinturões, vezes a espessura de 0,10 m (vide item 37.3.2)	-1	67,68		0,1		0,07			0,47376	-0,47	
37.4.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	Rampa de acessibilidade na largura do passeio											UN
37.4.2.1	E0 - E3+7,68		2	1						1		2,00	
37.4.3	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	Aterro das calçadas. Dois lados. Descontado espessura meio fio (10 cm) e alvenaria de contenção (20 cm)											M3
37.4.3.1	E0 - E3+7,68		2	67,68		0,9		0,08			4,87296	9,75	
37.4.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ [ESPESSURA 19 CM] , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENERADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	Alvenaria de tijolo. Considerando espessura de reboco de um lado (3 cm)											M2
37.4.4.1	E0 - E3+7,68		2	67,68		0,2					13,536	27,07	
37.4.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REIJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE												M2
37.4.5.1	E0 - E3+7,68		2	67,68		0,25					16,92	33,84	
37.4.5.2	Desconto rampa de acessibilidade (passeio 1,2m) [projeto específico]		2	-7,5		0,25					-1,875	-3,75	
37.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
37.5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUÉLAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1)	2	0,3								0,60	m²
37.5.1.1	EO - E3+7,68										0,3	0,60	
37.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Serão utilizadas duas placas, sendo uma no início e outra no fim do logradouro	2	1							1	2,00	UN
37.5.2.1	EO - E3+7,68										1	2,00	
38.0	RUA FRANCISCO CARLOS - III												
38.1	SERVIÇO PRELIMINAR												
38.1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	Comprimento total da via multiplicado pela largura	1	207,7	5						1038,5	1038,50	M2
38.1.1.1	EO - E10+7,7										1038,5	1038,50	
38.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	Comprimento total da via multiplicado pela largura	1	207,7	5						1038,5	1038,50	M²
38.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019												
38.2.1.1	EO - E10+7,7												
38.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	Comprimento total da via, multiplicado pela largura, menos as áreas de interseções	1	207,7	5						1038,5	1038,50	M²
38.3.1	EEXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020												
38.3.1.1	EO - E10+7,7										1038,5	1038,50	
38.3.2	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	Comprimento da via, multiplicado por dois, menos o comprimento do perimetro de interseção com outros logradouros	2	207,7	5						207,7	415,40	m
38.3.2.1	EO - E10+7,7										207,7	415,40	
38.3.2.2	Cinturão travamento		1		5						5	5,00	
38.3.2.3	Cinturão fechamento		1		5						5	5,00	
38.3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL [CAIAÇÃO]. AF_05/2021	Comprimento total de meio fio	2	207,7							207,7	415,40	M
38.3.3.1	EO - E10+7,7												
38.4	CALÇADA												

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
38.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Comprimento da via, multiplicado pela largura da calçada, multiplicada por um (lado), menos as áreas de interseções com outros logradouros										30,92	M3
38.4.1.1	EO - E10+7,7		2	207,7		1,2		0,07			17,4468	34,89	
38.4.1.2	Desconto rampa de acessibilidade (passeio 1,2m) [projeto específico]		4	-7,5		1,2		0,07			-0,63	-2,52	
38.4.1.3	Desconto meio fio (0,10 m)	Comprimento do meio fio, desconsiderando eventuais cinturas, vezes a espessura de 0,10 m (Vide Item 38.3.2)	-1	207,7		0,1		0,07			1,4539	-1,45	
38.4.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	Rampa de acessibilidade na largura do passeio										4,00	UN
38.4.2.1	EO - E10+7,7		4	1						1		4,00	
38.4.3	ATERRO APLIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	Aterro das calçadas. Dois lados. Descontado espessura meio fio (10 cm) e alvenaria de contenção (20 cm)										29,91	M3
38.4.3.1	EO - E10+7,7		2	207,7		0,9		0,08			14,9544	29,91	
38.4.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	Alvenaria de tijolo. Considerando espessura de reboco de um lado (3 cm)										83,08	M2
38.4.4.1	EO - E10+7,7		2	207,7		0,2					41,54	83,08	
38.4.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE											96,35	M2
38.4.5.1	EO - E10+7,7		2	207,7		0,25					51,925	103,85	
38.4.5.2	Desconto rampa de acessibilidade (passeio 1,2m) [projeto específico]		4	-7,5		0,25					-1,875	-7,50	
38.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID		
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL	
38.5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1)	2	0,3							0,3	0,60	0,60	m²
38.5.1.1	EO - E10+7.7													
38.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Serão utilizadas duas placas, sendo uma no início e outra no fim do logradouro	2	1						1	2,00		2,00	UN
38.5.2.1	EO - E10+7.7													
39.0	RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - VII													
39.1	SERVIÇO PRELIMINAR													
39.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	Comprimento total da via multiplicado pela largura	1	228	6					1368	1368,00		1368,00	M2
39.1.1.1	EO - E11+8													
39.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA													
39.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	Comprimento total da via multiplicado pela largura	1	228	6					1368	1368,00		1368,00	M²
39.2.1.1	EO - E11+8													
39.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO													
39.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	Comprimento total da via, multiplicado pela largura, menos as áreas de interseções	1	228	6					1368	1368,00		1368,00	M²
39.3.1.1	EO - E11+8													
39.3.2	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	Comprimento da via, multiplicado por dois, menos o comprimento do perímetro de interseção com outros logradouros											486,00	m
39.3.2.1	EO - E11+8		2	228						228	456,00		456,00	
39.3.2.2	Cinturão travamento		3		6					6	18,00		18,00	
39.3.2.3	Cinturão fechamento		2		6					6	12,00		12,00	
39.3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL [CAIAÇÃO]. AF_05/2021	Comprimento total de meio fio	2	228						228	456,00		456,00	M
39.3.3.1	EO - E11+8													
39.4	CALÇADA													

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
39.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Comprimento da via, multiplicado pela largura da calçada, multiplicada por um (lado), menos as áreas de interseções com outros logradouros										34,18	M3
39.4.1.1	E0 - E11+8		2	228		1,2		0,07			19,152	38,30	
39.4.1.2	Desconto rampa de acessibilidade (passelo 1,2m) [projeto específico]		4	-7,5		1,2		0,07			-0,63	-2,52	
39.4.1.3	Desconto meio fio (0,10 m)	Comprimento do meio fio, desconsiderando eventuais cinturões, vezes a espessura de 0,10 m (vide item 39.3.2)	-1	228		0,1		0,07			1,596	-1,60	
39.4.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	Rampa de acessibilidade na largura do passeio										4,00	UN
39.4.2.1	E0 - E11+8		4	1							1	4,00	
39.4.3	ATERRO APOILO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	Aterro das calçadas. Dois lados. Descontado espessura meio fio (10 cm) e alvenaria de contenção (20 cm)										32,83	M3
39.4.3.1	E0 - E11+8		2	228		0,9		0,08			16,416	32,83	
39.4.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	Alvenaria de tijolo. Considerando espessura de reboco de um lado (3 cm)										91,20	M2
39.4.4.1	E0 - E11+8		2	228		0,2					45,6	91,20	
39.4.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL. P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE											106,50	M2
39.4.5.1	E0 - E11+8		2	228		0,25					57	114,00	
39.4.5.2	Desconto rampa de acessibilidade (passelo 1,2m) [projeto específico]		4	-7,5		0,25					-1,875	-7,50	
39.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
39.5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1)	2	0,3							0,60		m²
39.5.1.1	EO - E11+8									0,3	0,60		
39.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Serão utilizadas duas placas, sendo uma no início e outra no fim do logradouro	2	1						1	2,00		UN
39.5.2.1	EO - E11+8												
40.0	RUA PROJETADA 01												
40.1	SERVIÇO PRELIMINAR												
40.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	Comprimento total da via multiplicado pela largura	1	300	6					1800	1800,00		M2
40.1.1.1	EO - E15+0												
40.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA												
40.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	Comprimento total da via multiplicado pela largura	1	300	6					1800	1800,00		M²
40.2.1.1	EO - E15+0												
40.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO												
40.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	Comprimento total da via, multiplicado pela largura, menos as áreas de interseções	1	300	6					1800	1800,00		M²
40.3.1.1	EO - E15+0												
40.3.2	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	Comprimento da via, multiplicado por dois, menos o comprimento do perímetro de interseção com outros logradouros	2	300						300	600,00		m
40.3.2.1	EO - E15+0												
40.3.2.2	Cinturão travamento		14		6					6	84,00		
40.3.2.3	Cinturão fechamento		2		6					6	12,00		
40.3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL [CAIAÇÃO]. AF_05/2021	Comprimento total de meio fio	2	300						300	600,00		M
40.3.3.1	EO - E15+0												
40.4	CAÇADA												

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS							RESULTADO		UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
40.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Comprimento da via, multiplicado pela largura da calçada, multiplicada por um (lado), menos as áreas de interseções com outros logradouros										39,90	M3
40.4.1.1	EO - E15+0		2	300		1,2		0,07			25,2	50,40	
40.4.1.2	Desconto rampa de acessibilidade (passeio 1,2m) [projeto específico]		10	-7,5		1,2		0,07			-0,63	-6,30	
40.4.1.3	Desconto meio fio (0,10 m)	Comprimento do meio fio, desconsiderando eventuais cinturões, vezes a espessura de 0,10 m (vide item 40.3.2)	-2	300		0,1		0,07			2,1	-4,20	
40.4.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) [PROJETO ESPECÍFICO]	Rampa de acessibilidade na largura do passeio										10,00	UN
40.4.2.1	EO - E15+0		10	1						1		10,00	
40.4.3	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE MATERIAL [ADAPTADO SINAPI 73904/001]	Aterro das calçadas. Dois lados. Descontado espessura meio fio (10 cm) e alvenaria de contenção (20 cm)										43,20	M3
40.4.3.1	EO - E15+0		2	300		0,9		0,08			21,6	43,20	
40.4.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	Alvenaria de tijolo. Considerando espessura de reboco de um lado (3 cm)										120,00	M2
40.4.4.1	EO - E15+0		2	300		0,2				60		120,00	
40.4.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE											131,25	M2
40.4.5.1	EO - E15+0		2	300		0,25					75	150,00	
40.4.5.2	Desconto rampa de acessibilidade (passeio 1,2m) [projeto específico]		10	-7,5		0,25					-1,875	-18,75	
40.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA												

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO		UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL		GERAL
40.5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SEÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METÁLICOS GALVANIZADOS, PELÍCULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Será utilizada placa de "Parada obrigatória" (R1)										0,60	m²
40.5.1.1	E0 - E15+0		2	0,3							0,3	0,60	
40.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Serão utilizadas duas placas, sendo uma no início e outra no fim do logradouro										2,00	UN
40.5.2.1	E0 - E15+0		2	1							1	2,00	



POCINHOS

*Reconstruindo Pocinhos
cuidando das pessoas*

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS- PB.

CONTRATO DE REPASSE N° 1088910-13

SICONV 947793

MINISTÉRIO DAS CIDADES

**LINCOLN CARTAXO
DE LIRA
JUNIOR:06897861405**

Assinado de forma digital
por LINCOLN CARTAXO DE
LIRA JUNIOR:06897861405

Dados: 2024.04.17 18:51:27
-03'00'

Pocinhos – PB
2024



LINCOLN CARTAXO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 160.814.689-8
+55 (83) 99924.4447 - lclprojetos@hotmail.com

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Pocinhos é um município brasileiro no estado da Paraíba localizado na Região Geográfica Imediata de Campina Grande. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2022 sua população era de 17.769 habitantes. Área territorial de 623,967 Km².

As vias urbanas estão sujeitas a degradação, tanto por meio das chuvas como dos veículos motorizados e não-motorizados que trafegam pela área.

O projeto tem a finalidade de implementar a melhoria da infraestrutura urbana a partir da execução da pavimentação asfáltica no centro do município. Os serviços foram previstos considerando fatores como: clima, economia, meio ambiente e desenvolvimento social. Foi utilizada tecnologia simples e eficiente, possibilitando a utilização de mão de obra local e materiais construtivos da região. Deste modo, além de promover melhoria significativa no sistema de transportes, pretende-se fomentar a economia municipal proporcionando geração de emprego e renda.

Face ao exposto, a Prefeitura Municipal Pocinhos/PB vem propor a pavimentação asfáltica nos seguintes logradouros:

A seguir segue o quadro com o resumo das ruas a serem pavimentadas:

1.1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Logradouros	Largura (m)	Extensão (m)	Área (m²)	Sinalização Vertical (UN)	Rampas (UND)	Largura passeio
RUA MADALENA RODRIGUES	Variável	830,66	6120,25	2	-	-
RUA JOSÉ VITOR	Variável	75,1	580,7	2	-	-
RUA ANTONIO GALDINO	Variável	386,41	2.519,64	2	-	-
RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	Variável	812,76	10.474,82	2	-	-
RUA SILVINO ALEXANDRE DINIZ	Variável	356,85	2.505,22	2	-	-
RUA MANOEL DE ARAÚJO FILHO	Variável	276,26	1.641,90	2	-	-
RUA GERALDO DOS SANTOS	Variável	324,43	4.374,10	2	-	-
RUA NAPOLEÃO LAUREANO	Variável	381,62	4.200,98	2	-	-
RUA SIMEÃO DE BARROS - TI	Variável	94,95	734,99	2	-	-
RUA SIMEÃO DE BARROS - TII	Variável	214,14	1.434,31	2	-	-
RUA JOAQUIM ALVES GOMES	Variável	546,17	6.371,61	2	-	-
RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO	Variável	273,91	3.406,41	2	-	-
RUA EMERECIANA	Variável	154,1	1.354,44	2	-	-
RUA 15 DE NOVEMBRO	Variável	153,99	1.177,43	2	-	-
RUA MATIAS FERNANDES	Variável	103,39	626,04	2	-	-
RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TI	Variável	89,11	950,32	2	-	-
RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA - TII	Variável	83,01	725,21	2	-	-
RUA MARIETA JOFILI	Variável	269,28	2.240,74	2	-	-
RUA SEVERINO VICENTE	Variável	112,48	752,98	2	-	-
RUA JOSÉ V. FERREIRA - TI	Variável	96,18	665,94	2	-	-

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

RUA JOSÉ V. FERREIRA - TII	Variável	48,7	378,50	2	-	-
RUA DORALICE DE JESUS	Variável	213,63	1.881,18	2	-	-
RUA IRENE IRIA	Variável	190,88	1.349,97	2	-	-
RUA IRENE IRIA - TII	Variável	93,87	335,99	2	-	-
RUA VALENTIM PORTO	Variável	429,69	3.470,33	2	-	-
RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TI	Variável	119,98	831,47	2	-	-
RUA JOSÉ TOMÉ FILHO - TII	Variável	138,35	962,79	2	-	-
RUA MARIA DO SOCORRO	Variável	92,24	648,46	2	-	-
RUA MARIA DAS NEVES CABRAL	Variável	279,52	2.168,87	2	-	-
RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA	Variável	154,28	841,45	2	-	-
RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA	Variável	316,98	2.594,89	2	-	-
RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI	Variável	100,49	773,00	2	-	-
RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TII	Variável	153,69	1.069,14	2	-	-
RUA HELENA GONÇALVES	Variável	295,53	1.677,59	2	-	-
RUA ANTÔNIO MONTEIRO	Variável	521,00	4689,00	2	-	-
TOTAL		8.783,63	76530,66	70	-	-

Imagem 1: Resumo das ruas das vias em asfalto.**1.1. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO**

Logradouros	Largura (m)	Extensão (m)	Área (m ²)	Sinalização Vertical (UN)	Rampas (UND)	Largura passeio
RUA 10 DE DEZEMBRO	Variável	146,78	910,04	2	4	1,20
RUA FRANCISCO CARLOS - TI	Variável	67,68	419,62	2	2	1,20
RUA FRANCISCO CARLOS - TII	Variável	207,7	1.287,74	2	4	1,20
RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA - TII	Variável	228	1.641,60	2	4	1,20
RUA PROJETADA 01	Variável	300	2520,00	2	10	1,20
TOTAL		950,16	7559,18	10,00	24	-

Imagem 1: Resumo das ruas das vias em paralelepíedo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Histórico

Pocinhos teve sua origem em torno de uma fonte e de um campanário. Seu nome originou-se da existência, em determinada área, de diversos pequenos poços, contendo água potável. A povoação teve início no século passado, quando o fazendeiro José Aires Pereira edificou a sede de suas fazendas num pequeno morro bem próximo aos referidos poços e construiu entre 1815 e 1817, uma Capela em homenagem a Nossa Senhora da Conceição. A evolução de Pocinhos tomou impulso maior quando pelo Decreto Diocesano de 8 de dezembro de 1908, foi criada a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, desmembrada de Campina Grande. Daí, o núcleo foi crescendo e tornou-se Distrito de Campina Grande com o nome de Pocinhos, posteriormente, o Decreto Lei Estadual nº 520, modificou o nome para Joffily e tempos depois voltou ao seu antigo nome.

Fonte: IBGE.

2.2 Formação Administrativa

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no município de Campina Grande o distrito de Pocinhos. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o distrito de Pocinhos passou a denominar-se Joffily.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o distrito já denominado Joffily, figura no município de Campina Grande. Elevado à categoria de município com a denominação de Pocinhos, pela lei estadual nº 986, de 10-12-1953, desmembrado de Campina Grande. Sede no atual distrito de Pocinhos ex-Joffily. Constituído de 2 distritos: Pocinhos e Puxinanã, ambos desmembrado de Campina Grande. Instalado em 30-12-1953.

Em divisão territorial datada de I-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Pocinhos e Puxinanã. Pela lei estadual nº 1999, de 25-02-1959, é criado o distrito de Nazaré e anexado ao município de Pocinhos. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Pocinhos, Nazaré e Puxinanã. Pela lei estadual nº 2611, de 11-12-1961, desmembra do município de Pocinhos o distrito de Puxinanã.

Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Pocinhos e Nazaré. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007. Alterações toponímicas distritais Pocinhos para Joffily alterado, pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943. Joffily para novamente Pocinhos alterado, pela lei estadual nº 986, 10-12-1953.

Fonte: IBGE.

2.3 Demografia

População no último censo 2022	17.469
Área da unidade territorial 2022 (km ²)	623,967
Densidade demográfica 2022 (hab/km ²)	28,00
Código do Município	2505709



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

Gentílico

pocinhense

Prefeita desde 2021

Eliane Moura dos santos Galdino

Fonte: IBGE.

2.4 Localização

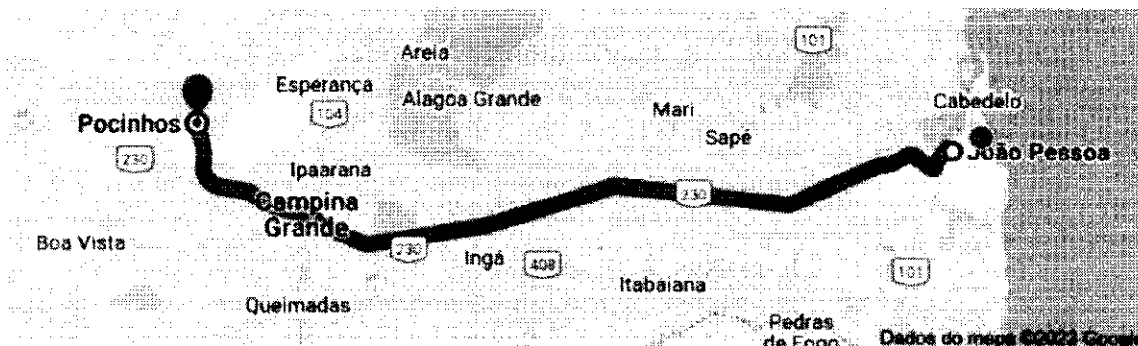
Mesorregião: Agreste Paraibano IBGE/2021

Microrregião: Curimataú IBGE/2021

Região imediata: Agreste Paraibano

Municípios limítrofes: Barra de Santa Rosa e Algodão de Jandáira (Norte); Campina Grande (Sul); Araruna, Soledade e Oivedos (Oeste); Areal, Puxinanã, Esperança e Montadas (Leste).

Distância até a capital (João Pessoa-PB): 156,5 km



Indicadores:	IDH-M	0,551 (baixo)	(PNUD 2000)
	PIB	R\$ 36 768,993 mil	IBGE/2008
	PIB per capita	R\$ 3 300,04	IBGE/2008

Coordenadas da Sede Municipal: Latitude: 7° 4' 26" S Longitude: 36° 3' 40" O

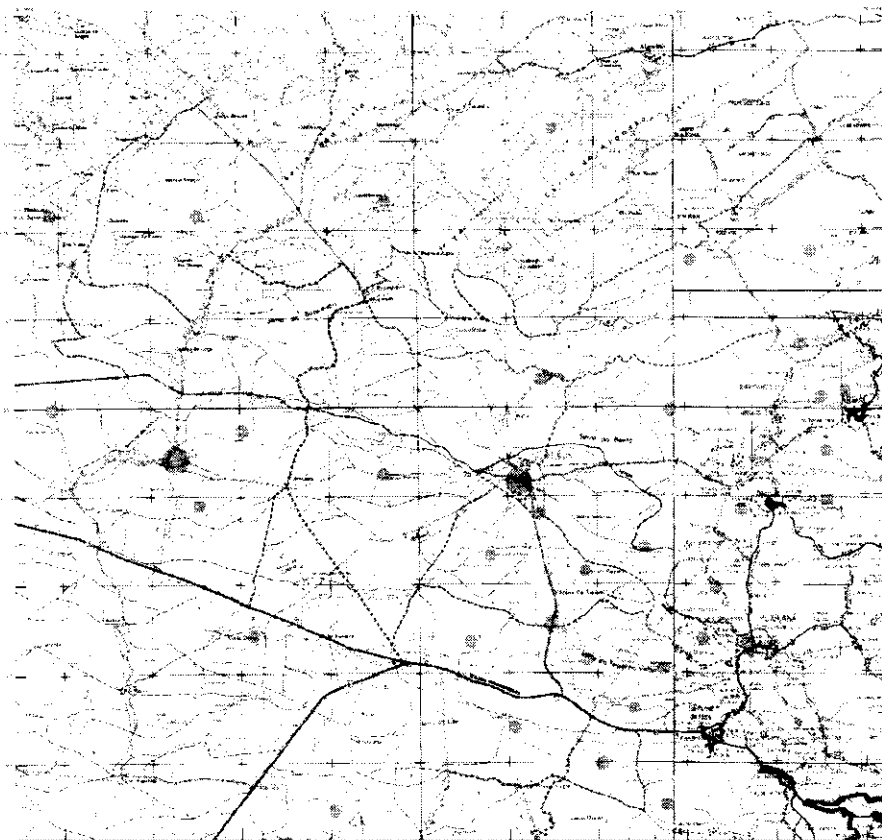


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**



Pocinhos-PB

2512002



MAPA MUNICIPAL ESTATÍSTICO

Acord. no. 10

Legend and metadata information including scale, projection, and contact details.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

3. ESTUDOS PRELIMINARES E DIMENSIONAMENTO TÉCNICO

3.1 Estudos Preliminares

O estudo preliminar foi realizado para estabelecer e assegurar as diretrizes gerais visando garantir a viabilidade técnica/econômica e a solidez do investimento.

Inicialmente foram verificados os requisitos mínimos necessários para execução do projeto, quais sejam:

- Exame das áreas objeto da intervenção;
- Restrições da Prefeitura e de outros órgãos (SUDEMA, DER e ENERGISA);
- Levantamento planialtimétrico (curvas de níveis e perfis longitudinais).

Na realização dos exames locais, foram observadas as seguintes características:

- Como as vias já estão implantadas, não existem consideráveis movimentações de terra nos pontos de tangência vertical e horizontal;
- Os locais estão localizados em área seca;
- As áreas previstas não estão situadas em regiões sujeitas à erosão acentuada;
- As áreas dos logradouros não estão sobre aterro com materiais sujeitos a decomposição orgânica;
- Possuem fácil acesso;
- Não há restrições por parte da Prefeitura Municipal de Pocinhos–PB para execução do projeto;
- Com relação às restrições do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, a área em estudo não está inserida da faixa *non edificandi* (de não construção);
- No tocante à concessionária de fornecimento de energia elétrica local, não haverá desconformidade no alinhamento dos postes.

Deverá ser solicitada manifestação da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, embasada na Deliberação nº 3620, Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras - SELAP - Norma Administrativa NA – 126 Procedimentos Para Dispensa de Licenciamento Ambiental do Copam - Conselho de Proteção Ambiental, aprovada na 577ª Reunião Ordinária de 24.03.2015, publicada no DOE-PB em 25.03.2015, que caracteriza dispensa do licenciamento ambiental para pavimentação e drenagem de vias públicas em áreas urbanas.

3.2 Dimensionamento Técnico

3.2.1 Pavimentação

3.2.1.1 Concepção da Estrutura do Pavimento

A estrutura do pavimento foi concebida de acordo com a disponibilidade de materiais regionais nas proximidades da intervenção, conforme as características dos esforços solicitantes provenientes do tráfego e das condições climáticas da área a ser pavimentada. Foi também considerado o prazo de execução da obra, observando a relação custo x benefício.

3.2.1.2 Capeamento



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

- Reperfilamento da seção com binder

O reperfilamento com binder é o serviço executado com camada asfáltica de graduação fina, tem a função de corrigir deformações ocorrentes na superfície de um antigo revestimento e, simultaneamente, promover a selagem de fissuras existentes. O reperfilamento será executado com espessura conforme projeto específico, após a aplicação da pintura de ligação, de acordo com a metodologia construtiva usualmente empregada nas obras do DNIT.

Na execução desta etapa, será obedecida a sequência executiva descrita a seguir para o CBUQ, em tudo que lhe for aplicável.

- Pintura de ligação

Inicialmente a praça de trabalho deverá estar limpa, isenta de pó ou outras substâncias que possam prejudicar a aderência do ligante ao substrato (pavimento em paralelepípedos, revestimento asfáltico em CBUQ ou tratamento superficial). A pintura de ligação deverá apresentar-se como uma película homogênea e promover adequadas condições de aderência, quando da execução do concreto betuminoso. Quando necessário, deverá ser aplicada nova pintura de ligação, previamente à distribuição da mistura. Será empregada na pintura de ligação emulsão asfáltica do tipo RR - 2C. A execução do serviço de pintura será entre o pavimento existente (paralelepípedo) e o reperfilamento com binder e posteriormente entre o reperfilamento e a execução do CBUQ.

Capeamento em CBUQ o concreto betuminoso consistirá de uma camada de mistura compreendendo agregado, asfalto e filler, devidamente dosada, misturada e homogeneizada em usina, espalhada e comprimida a quente.

Sobre a base imprimada, a mistura será espalhada, de modo a apresentar, quando comprimida, a espessura do projeto.

O material betuminoso a ser empregado na preparação do concreto asfáltico será cimento asfáltico de petróleo – CAP, conforme indicado no item 5.1.1 na norma 031-2006 - ES; O agregado graúdo será pedra granítica britada e deverá se constituir de fragmentos são, duráveis, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. O valor máximo tolerado, no ensaio de desgaste Los Angeles, é de 50%. Deverá apresentar boa adesividade. Submetido ao ensaio de durabilidade, com sulfato de sódio, não deve apresentar perda superior a 12%, em cinco ciclos. O índice de forma não deve ser inferior a 0,5.

Opcionalmente, poderá ser determinada a percentagem de grãos de forma defeituosa, que se enquadrem na expressão: $l + g > 6e$, onde l = maior dimensão do grão; g = diâmetro mínimo do anel, através do qual o grão pode passar; e e = afastamento mínimo de dois planos paralelos, entre os quais pode ficar contido o grão.

Não se dispondo de anéis ou peneiras com crivos de abertura circular, o ensaio poderá ser realizado utilizando-se peneiras de malha quadrada, adotando-se a fórmula: $l + 1,25g > 6e$, sendo g a medida das aberturas de duas peneiras, entre as quais fica retido o grão. A percentagem de grãos defeituosos não pode ultrapassar 20%. O agregado miúdo poderá ser



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

areia, pó de pedra ou mistura de ambos. Suas partículas individuais deverão ser resistentes, apresentar moderada angulosidade, livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deverá apresentar um equivalente de areia igual ou superior a 55%.

O equipamento para espalhamento e acabamento deverá ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos. As vibroacabadoras deverão ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas à frente e para trás. As acabadoras deverão ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, à temperatura requerida, para colocação da mistura sem irregularidades.

O equipamento para compressão será constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem.

Os rolos compressores, tipo tandem, devem possuir carga de 8 a 12 t. Os rolos pneumáticos, autopropulsores, devem ser dotados de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada.

O equipamento em operação deve ser suficiente para comprimir a mistura à densidade requerida, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Os caminhões basculantes para o transporte da mistura deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura às chapas.

Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó de pedra etc., deverá ser feita uma nova pintura de ligação.

A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 e 150 segundos, Saybolt- Furol, indicando-se preferencialmente, a viscosidade de 85 +/- 10 segundos, Saybolt-Furol. Entretanto não devem ser feitas misturas a temperaturas inferiores a 107°C e nem superiores a 177°C.

Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C, acima da temperatura do ligante betuminoso.

As misturas de CBUQ devem ser distribuídas somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10°C, e com o tempo não chuvoso.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de CBUQ, sendo o espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Imediatamente após a distribuição do CBUQ, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura esta fixada experimentalmente, para cada caso.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

A temperatura recomendável para compressão da mistura é aquela na qual o ligante apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol de 140 + ou - 15 segundos, para o cimento asfáltico ou uma viscosidade específica Engler, de 40 + ou - 5 para o alcatrão.

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada, e conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo. Cada passada de rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Os revestimentos recém-acabados deverão ser mantidos sem trânsito, até o seu completo resfriamento.

Deverão ser realizados todos os ensaios necessários à execução dos serviços com boa qualidade.

Será medida a espessura por ocasião da extração dos corpos de prova na pista ou pelo nivelamento, do eixo ou dos bordos, antes e depois do espalhamento e compressão da mistura. Admitir-se-á variação de +/- 10% da espessura de projeto, para pontos isolados, e até 5% de redução de espessura, em 10 medidas sucessivas.

Durante a execução, será feito diariamente o controle de acabamento da superfície de revestimento, com o auxílio de duas régua, uma de 3,00 metros e outra de 0,90 metros, colocadas em ângulo reto paralelamente ao eixo da rua, respectivamente. A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 0,5 cm, quando verificada com qualquer das régua.

Quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona, com tamanho suficiente para proteger todoo material.

- Transporte

O transporte do material betuminoso se dará por meio de caminhão basculante apropriado, com

capacidade mínima de 9,0 toneladas. O material betuminoso virá da Refinaria de Fortaleza, que é a mais próxima da cidade onde será executada a obra.

- Sinalização horizontal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Os serviços de pintura de sinalização não poderão ser executados quando a temperatura ambiente estiver acima de 40°C ou estiver inferior a 5°C, e quando tiver ocorrido chuva 2 horas antes da aplicação; A diluição da tinta só poderá ser feita após a adição das microesferas de vidro, com no máximo 5% em volume de solvente, para o ajuste da viscosidade.

Sempre que houver insuficiência de contraste entre as cores do pavimento e da tinta, as faixas demarcatórias devem receber previamente pintura de contraste na cor preta, para proporcionar melhoria na visibilidade diurna. A tinta preta deve ter as mesmas características da utilizada na demarcação. A espessura de aplicação deve ser de no mínimo 0,4mm. A abertura do trecho ao tráfego somente poderá ser feita após, no mínimo, 30 minutos depois do término da aplicação. A aplicação deverá ser mecânica, mas onde não se puder utilizar esse procedimento será de forma manual.

- Pré-marcação.

Deve ser efetuada pré-marcação antes da implantação, a fim de garantir o alinhamento e configuração geométrica da sinalização horizontal. Nos casos de recuperação de sinalização existente, não é permitido o uso das faixas de pinturas existentes como referencial de marcação.

- Limpeza.

Antes da aplicação da tinta, a superfície do pavimento deve estar limpa, seca, livre de contaminantes prejudiciais à pintura. Devem ser retirados quaisquer corpos estranhos aderentes ou partículas de pavimento em estado de desagregação.

- Mistura das esferas de vidro.

As esferas de vidro retrorrefletivas tipo I B devem ser adicionadas à tinta na razão de 200 g/l de tinta, de modo a permanecerem internas à película aplicada.

As esferas de vidro retrorrefletivas tipo II A ou B devem ser aspergidas concomitantemente com a tinta à razão de 350 g/m², resultando em perfeita incorporação das esferas de vidro na película de tinta. pessoas conhecedoras da área, chegaram ao lugar habitado pelo Bultrins, da nação Cariris, chamado Aldeia Velha, depois Bultrin.

3.2.2 Drenagem

A determinação da equação das chuvas intensas será o primeiro passo no dimensionamento da drenagem de águas pluviais. A partir dela é possível ser prevista a quantidade de água que deverá ser escoada pela pavimentação. Salienta-se que taxa de infiltração em drenagem urbana é mínima, sendo descontada do escoamento superficial atribuído ao que se chama de coeficiente de deflúvio (ou coeficiente de *Run off*). Em seguida, aplicou-se os métodos de controle das águas superficiais e subterrânea, ou seja, o impedimento das águas aos locais críticos por meio de materiais pouco permeáveis, ou ainda ao escoamento rápido das águas para locais afastados da obra sem danificar as estruturas de captação, condução e desemboque.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Para determinar as chuvas intensas, foram obtidas as medidas pluviométricas coletadas por meio das estações meteorológicas da Gerência de Monitoramento e Hidrometria da Agência Executiva de Gestão das Águas – GEMOH/AESA do Estado da Paraíba.

Nos pluviômetros as medidas foram coletadas em intervalos de 24h, sendo a altura pluviométrica expressa em milímetros.

A frequência refere-se ao número de repetições da maior precipitação dentro de um intervalo de tempo. A duração foi o período de tempo contado desde o início da precipitação até o fim, mensurada em horas. Dessa forma, a intensidade da precipitação será a relação entre a altura pluviométrica e a duração da precipitação, expressa em milímetros por hora.

A partir dos dados disponibilizados pela GEMOH, foi possível estabelecer as máximas intensidades ocorridas durante uma dada chuva.

Dessa forma, fixou-se os limites de duração em 15min, pois representa o menor intervalo possível de leitura com precisão adequada em 24 horas (VILLELA&MATOS, 1975).

A partir do intervalo de duração mencionado, definiu-se a intensidade/duração da precipitação, referente a diferentes frequências de ocorrências. Estimou-se, com base nos registros pluviométricos e valendo-se dos princípios das probabilidades, a máxima precipitação possível de ocorrer em Pilõesinhos – PB com frequência de 10 anos.

Também foram observadas as séries máximas observadas em cada ano (séries anuais).

3.2.2.1 Determinação da Equação das Chuvas Intensas

Com o fim de mitigar os efeitos das inundações, comumente utiliza-se obras hidráulicas que requerem uma vazão específica para o projeto. A vazão de projeto pode ser estabelecida com base em dados disponíveis de vazão ou de intensidade das chuvas. Em muitos locais, no entanto, não se dispõe desses dados, principalmente em bacias de pequeno porte como no caso em análise.

Fendrich (1999), por exemplo, recomenda que seja priorizada as relações IDF (*intensidade de chuva, duração e frequência*) para a determinação das vazões de projeto, cujo trabalho pioneiro no Brasil foi desenvolvido por Pfafstetter (1957). Equações para vários locais vem sendo revisadas e atualizadas com base em séries temporais mais extensas, incorporando alterações ocorridas no regime de chuvas (Fendrich, 1998; 1999; Costa, 1999; Costa e Brito, 1998; 1999; Júnior, 1999; Figueiredo, 1999; Naghettini et al., 1999; Souza, 1972; Souza, 1969; Pfafstetter, 1957; Alcântara, 1960 e Wilken, 1978). Quando registros de chuva mais extensos são disponíveis para vários locais de uma região, as relações IDF podem ser utilizadas com maior confiabilidade, além de permitirem uma regionalização para superar o problema da falta de dados.

Estudos pioneiros sobre chuvas intensas no Estado da Paraíba foram conduzidos por Pfafstetter (1957) e Souza (1972) utilizando dados de registros de chuva de estações localizadas em João Pessoa, no Litoral, e em São Gonçalo, no Sertão. Pfafstetter (1957) ajustou para essas localidades os coeficientes da relação entre a precipitação e o período de retorno para várias durações, enquanto Souza (1972), utilizando 13 anos de dados da estação de João



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Pessoa, desenvolveu uma relação IDF semelhante à equação em referência. Considerando que o Estado da Paraíba dispõe apenas dessas relações antigas, faz-se necessário uma atualização com dados mais abrangentes. Neste trabalho, foram estabelecidas relações IDF para 15 estações pluviográficas no Estado da Paraíba. Os coeficientes das relações obtidas foram regionalizados, permitindo a determinação da equação para qualquer local do Estado. A metodologia empregada e os resultados são discutidos no trabalho.

A equação geral da relação IDF é dada na forma (Bernard, 1930):

$$ii = \frac{K \times T^m}{(t + B)^n}$$

Sendo:

ii: intensidade máxima, geralmente em mm/h;

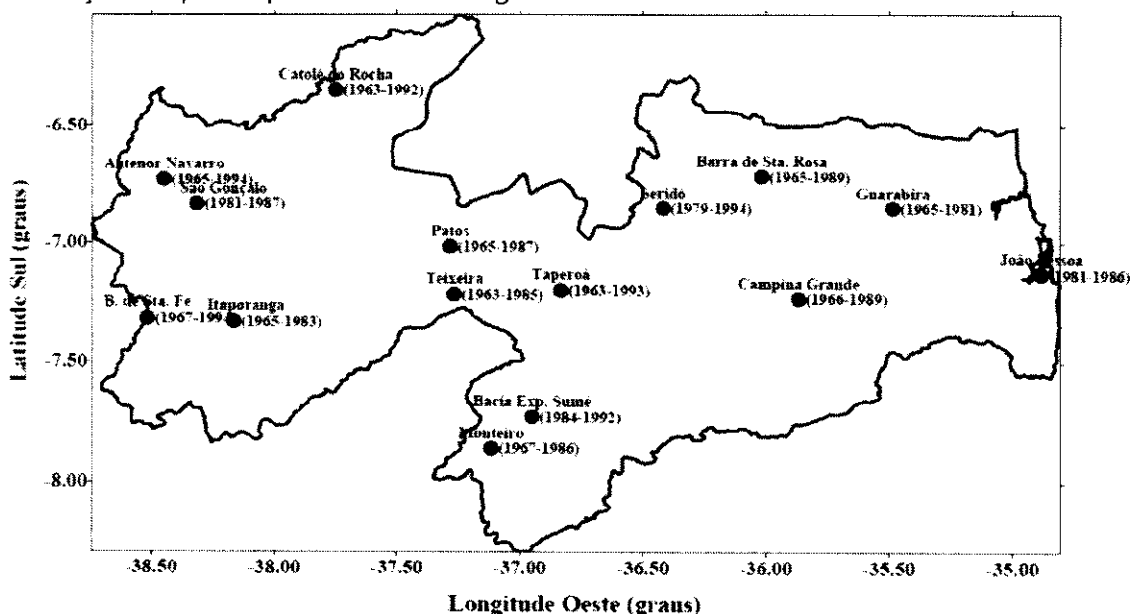
T: frequência em termos do tempo de recorrência, em anos;

t: duração da chuva, geralmente expressa em minutos;

B, n, m, K: constantes locais.

A determinação dos coeficientes da equação acima para um dado local requer informações de intensidade de chuva. Neste trabalho foram utilizados dados de 15 postos na Paraíba: 14 postos do banco de dados da SUDENE e 1 posto operado pela AESA, situados nas regiões do Litoral, Agreste, Curimataú e Sertão.

São eles: João Pessoa (7 anos), Campina Grande (11 anos), Guarabira (12 anos), Barra de Santa Rosa (13 anos), Seridó (16 anos), Monteiro (9 anos), Taperoá (15 anos), Teixeira (17 anos), Patos (9 anos), Catolé do Rocha (27 anos), Antenor Navarro (30 anos), Bonito de Santa Fé (15 anos), São Gonçalo (7 anos), Itaporanga (7 anos) e o posto da bacia experimental de Sumé (9 anos). A localização dos postos pode ser vista na Figura abaixo:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Figura 1 - Postos Pluviográficos da Paraíba.

Com base nos dados dos postos constantes na Figura 1, foram estabelecidas séries anuais de intensidades máximas para as estações com mais de 10 anos e séries parciais para as demais.

Segundo Chow (1964), a seleção de dados para o projeto de uma estrutura deve ser feita pelo tipo de estrutura ou projeto. Por outro lado, CETESB (1986) recomenda que as séries parciais devem ser utilizadas para períodos de retorno até 10 anos. A série anual é mais usual, principalmente quando se dispõe de muitos dados. A série parcial tem a vantagem de superar o problema da deficiência no tamanho da amostra. O emprego das séries temporais permitiu determinar os coeficientes da equação dos postos, os quais foram validados e regionalizados para facilitar a estimativa da intensidade máxima para diferentes durações e período de retorno em outros locais do Estado.

a) Digitalização e Processamento dos Diagramas de Chuva

O método convencional para seleção das séries consiste na fixação das durações das chuvas em que os diagramas são digitalizados, permitindo determinar as alturas e intensidades, sendo então obtidos os valores máximos anuais. O procedimento adotado foi a digitalização dos pontos de mudança de intensidade para todos os pluviogramas disponíveis, obtendo-se a base de dados para o cálculo das intensidades. Um programa computacional lê os dados e permite adeteção e eliminação de erros. Posteriormente, as chuvas máximas para durações definidas são calculadas utilizando-se a metodologia descrita por Alcântara (1960) e citado por Wilken (1978). As durações utilizadas foram 5, 10, 15, 30, 45, 60 e 120 min, comuns no cálculo de chuvas intensas e vazões de projetos de obras de drenagem urbana.

b) Análise de Frequência da Série

A análise de frequência das séries, para uma dada duração, foi realizada aplicando-se o método de Chow (1964) com fator de frequência calculado pelo método de Gumbel. Os resultados obtidos serviram de base para determinação dos coeficientes da equação IDF para cada um dos postos analisados.

c) Determinação dos Coeficientes B , n , m e K

Logaritizando a equação IDF, resulta em:

$$\log ii = \log A - n \log(t + B)$$

Onde:

$$\log A = \log(KT^m) = \log K + m \log T$$

A segunda equação é a equação de uma reta com coeficientes n (angular) e $\log A$ (linear). Segundo Wilken (1978) não existe regra específica para determinação da constante B , podendo ser obtida pelo método de tentativa e erro ou método gráfico. Neste trabalho, o valor de B , para um dado posto, foi ajustado conforme o maior coeficiente de determinação (r^2) da correlação linear entre $\log ii$ e $\log(t + B)$ para o período de retorno de 5 anos. Para os outros períodos de retorno considerados (2, 10, 15, 20, 25, 50 e 100 anos) o valor de B foi mantido, não sendo observado mudança significativa no coeficiente de determinação, e os valores de n



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

e $\log A$ da reta de regressão determinados. O valor médio de n foi então calculado para representar o posto em consideração, enquanto os valores de $\log A$ serviram para determinação das constantes m e K da terceira equação.

A terceira equação é também a equação de uma reta com coeficiente angular m e coeficiente linear $\log K$. De modo semelhante, os valores de $\log A$ e $\log T$ foram correlacionados e os valores de m e K da reta de regressão determinados.

Os resultados obtidos para B , n , m e K com a aplicação da metodologia anteriormente descrita para todos os postos encontram-se na Tabela 2. Exemplificativa, a Figura 2 mostra uma aplicação da equação do posto de Antenor Navarro obtida com base nos 20 anos selecionados para o ajuste, considerando diferentes durações e períodos de retorno.

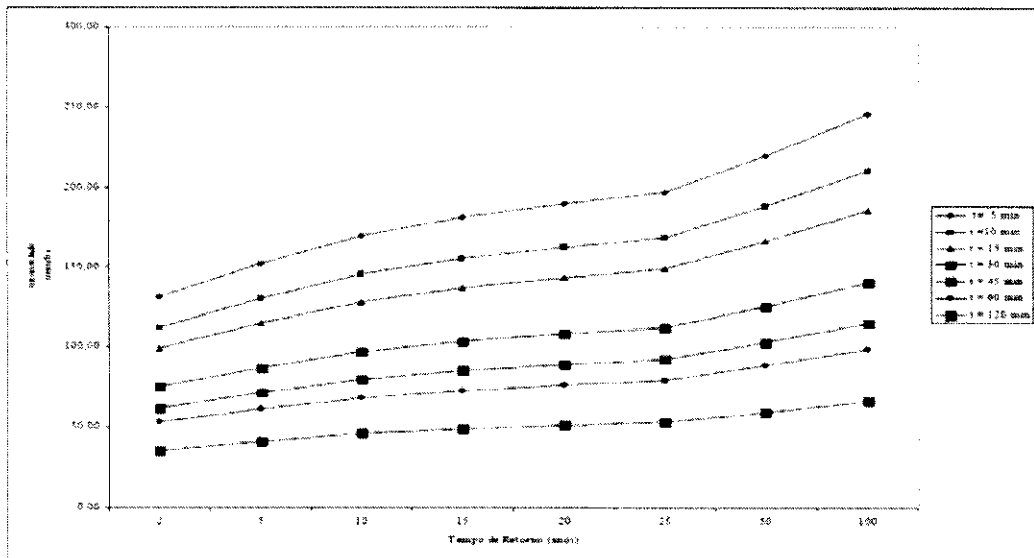


Figura 2 - Relações IDF para Antenor Navarro.

d) Validação das Equações

As equações de Antenor Navarro (Sertão) e Barra de Santa Rosa (Curimataú) foram validadas utilizando-se um período não considerado na sua determinação. Foram usados 10 anos para validar a equação de Antenor Navarro e 7 anos para Barra de Santa Rosa. Para João Pessoa, os resultados dos trabalhos de Pfafstetter (1957) e Souza (1972) foram comparados com os calculados pela equação determinada neste trabalho. Os resultados da validação são mostrados nas Figuras 3 e 4, para a duração de 15 minutos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

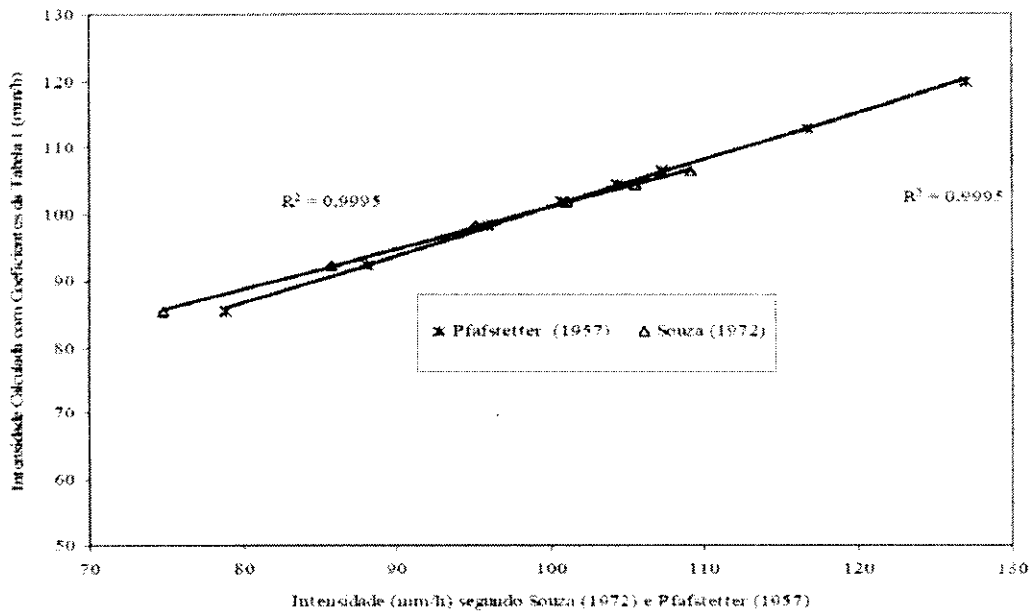


Figura 3 –Valores Simulados para João Pessoa (Validação p/t=15 min).

e) Regionalização dos Coeficientes

Os coeficientes B , n , m e K dos postos estudados foram utilizados para a regionalização respectiva, obtida através de interpolação pelos métodos de Krigging e Inverso da Distância. Para tanto, foi usado o programa SURFER versão 6.0 para a definição das isolíneas dos coeficientes sobre todo o Estado da Paraíba.

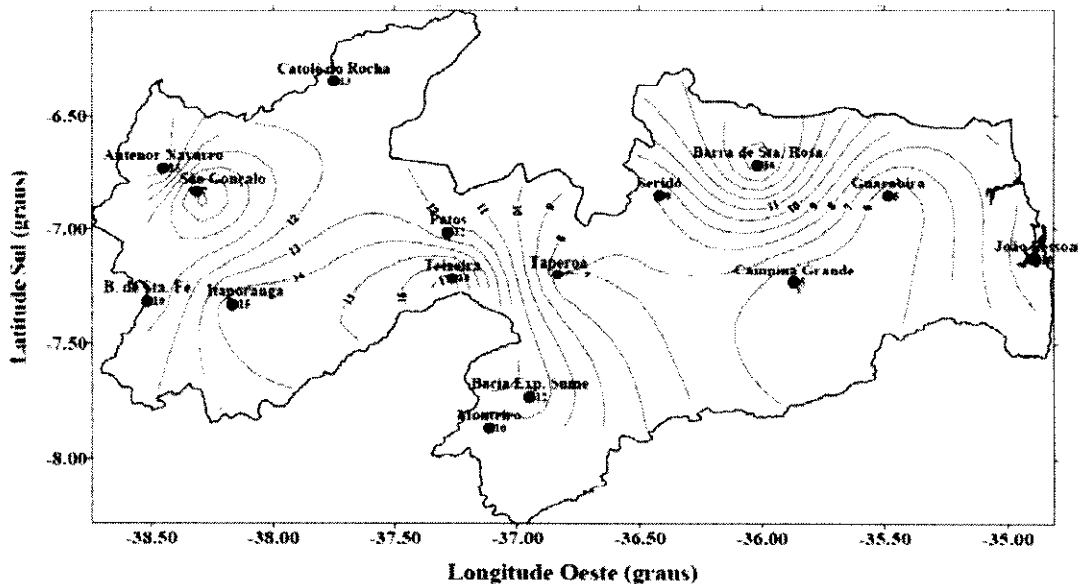


Figura 4 - Isolínhas do coeficiente B .



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

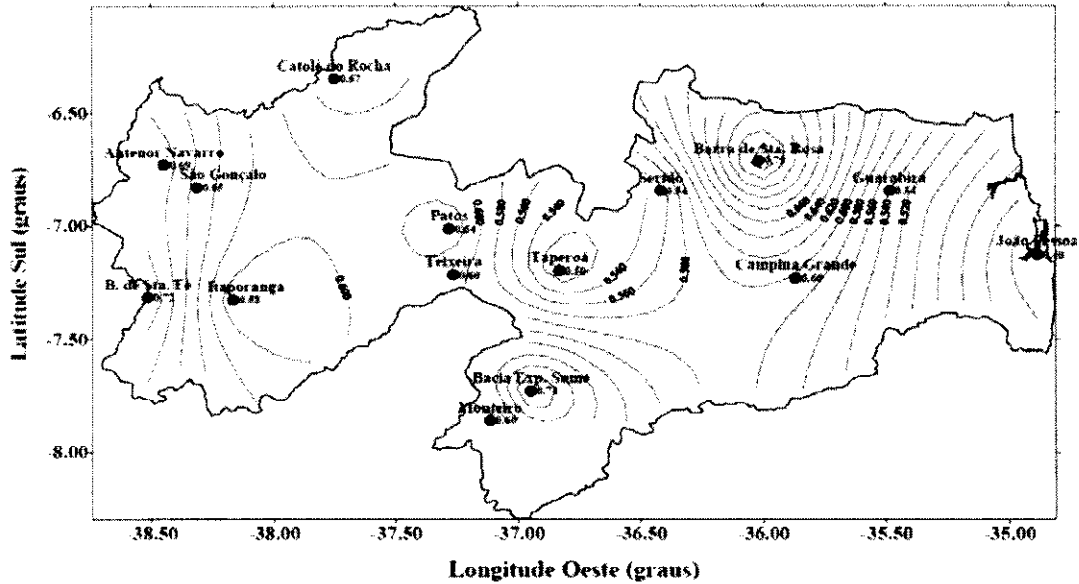


Figura 5 - Isolinas do coeficiente n .

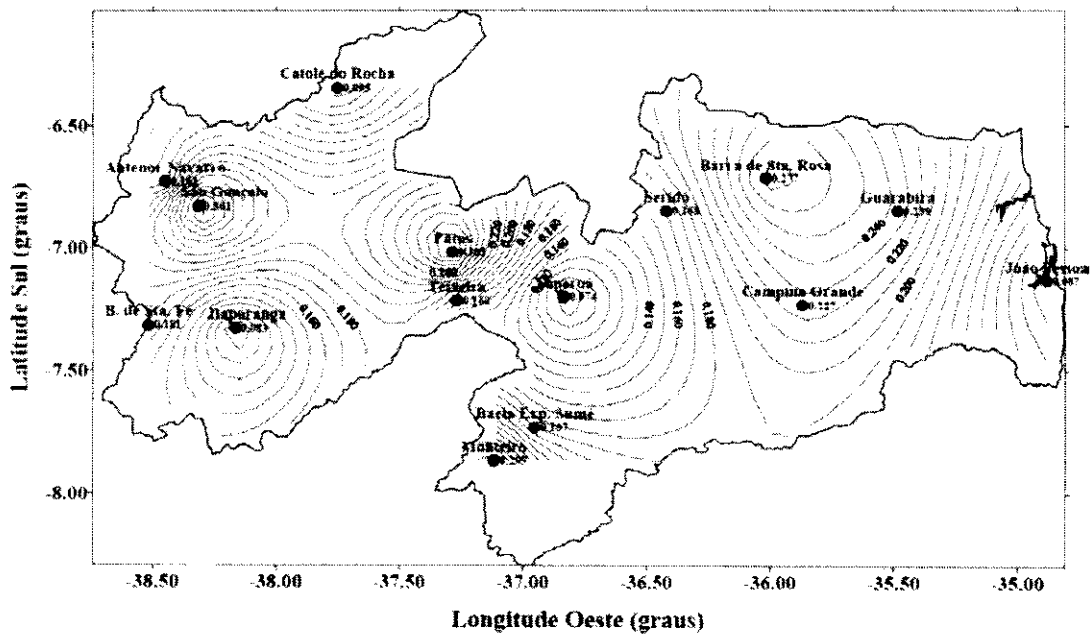


Figura 6 - Isolinas do coeficiente m .



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

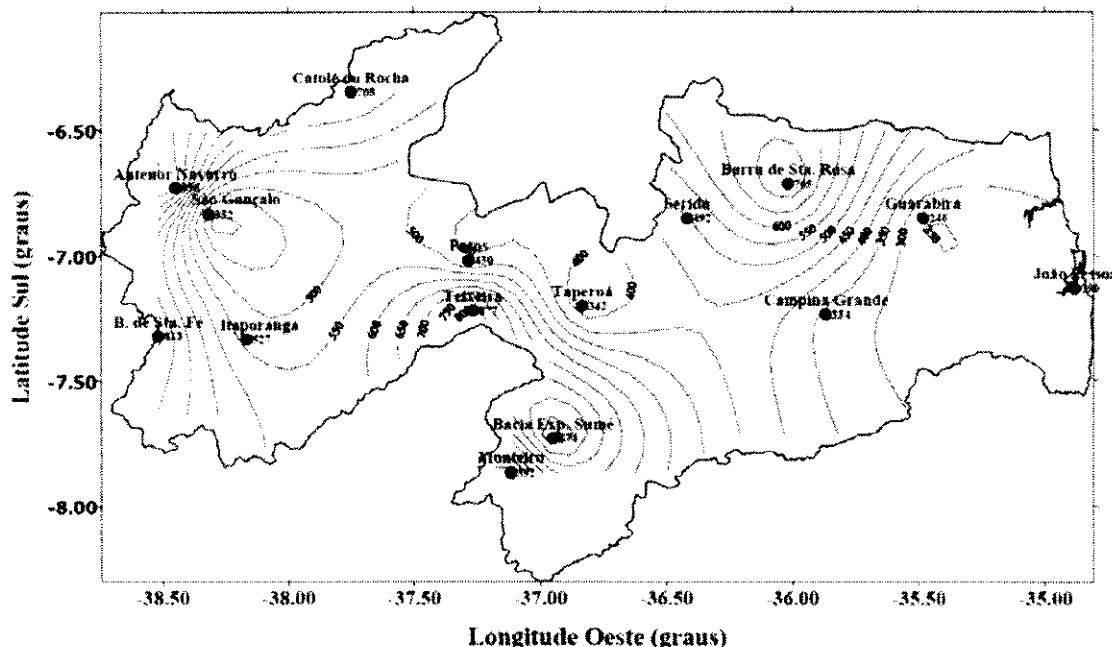


Figura 7 - Isolinhas do coeficiente K.

f) Análise dos Resultados

Os coeficientes B , n , m e K dos postos (Tabela 2) foram bem ajustados com valores do coeficiente de determinação (r^2) variando entre 0,87 e 0,99 para a correlação entre $\log i$ e $\log(t + B)$ e entre 0,92 e 0,99 para a correlação entre $\log A$ e $\log T$, sugerindo que as equações representam bem as condições climáticas podendo ser utilizadas na simulação de chuvas máximas na Paraíba. As equações de Antenor Navarro, Barra de Santa Rosa e João Pessoa foram validadas para um período não usado na sua determinação, através da comparação de valores simulados com os observados e com os resultados de trabalhos anteriores. Os valores de r^2 foram usados como critério, tendo ficado entre 0,95 e 0,99 em todas as durações. A boa qualidade dos resultados estimulou a geração de isolinhas dos coeficientes sobre todo o Estado da Paraíba, o que permite determinar a equação para qualquer local desejado. No caso do município de Pilõeszinhos - PB, situado nas proximidades de Patos - PB, iremos utilizar os valores dos coeficientes relativos à estação em epígrafe.

Para o período de retorno, os sistemas de micro drenagem em geral são dimensionados para frequências de descargas de 2, 5 ou 10 anos, de acordo com as características da ocupação da área a ser beneficiada. A seguir são apresentados alguns valores comumente utilizados:

Ocupação da Área	Período de Retorno (em anos)
Residencial	02 a 10
Comercial	05 a 10
Terminais Rodoviários	05 a 10
Aeroportos	02 a 05

Tabela 1 - Estimativa de período de retorno a partir do tipo de ocupação da área.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

Nome	Latitude	Longitude	N*	Período	B	n	m	K
Antenor Navarro	6°44'	38°27'	30	(65-94)	15	0,693	0,161	936
Barra de Santa Rosa	6°43'	36°04'	17	(65-89)	16	0,786	0,277	765
Bonito de Santa Fé	7°19'	38°31'	15	(67-94)	10	0,729	0,181	813
Catolé do Rocha	6°21'	37°45'	27	(63-92)	13	0,566	0,095	708
Guarabira	6°50'	35°29'	12	(65-81)	5	0,536	0,239	246
Taperoá	7°12'	36°50'	15	(63-93)	7	0,497	0,074	342
Teixeira	7°13'	37°15'	17	(63-85)	18	0,604	0,16	877
Seridó	6°51'	36°25'	16	(79-94)	8	0,543	0,168	492
Itaporanga	7°19'	38°09'	12	(65-83)	15	0,58	0,083	527
João Pessoa	7°08'	34°53'	6	(81-86)	10	0,398	0,087	290
Monteiro	7°52'	37°07'	9	(67-86)	15	0,724	0,295	302
Patos	7°01'	37°17'	9	(65-87)	12	0,639	0,305	429
Bacia Experimental de Sumé	7°43'	36°57'	9	(84-92)	12	0,735	0,187	874
São Gonçalo	6°50'	38°19'	7	(81-87)	7	0,651	0,301	352

Tabela 2 - Coeficientes B, n, m e K das Equações de Chuvas Obtidas.

A partir dos dados constantes na Tabela 2, estimamos a intensidade da chuva de projeto em **94,47 mm/h**.

g) Determinação do Coeficiente de Deflúvio

A água da chuva contribui para o fluxo de água a partir do instante em que atinge a superfície do solo. Parte da água precipitada escoar superficialmente ao superar a capacidade de infiltração, e parte é infiltrada no solo, seguindo por percolação (escoamento subterrâneo) ou encontrando camadas menos permeáveis de modo a escoar lateralmente (escoamento subsuperficial) até que atinja o leito do curso natural ou reapareça na superfície em forma de nascentes. O escoamento subterrâneo e o subsuperficial possibilitam a alimentação dos cursos d'água, permitindo sua existência durante períodos de seca. O termo *run off* corresponde aos dois escoamentos: superficial e subsuperficial (CRUCIANI, 1987).

Os procedimentos comumente aplicados, tanto para obras de micro drenagem como para de macrodrenagem, são os de natureza analítica, uma vez que trazem na sua definição estudos matemáticos/empíricos que promovem maior credibilidade aos seus resultados. Logo, os métodos analíticos foram empregados no presente trabalho.

Os três tipos de métodos analíticos são conhecidos como: Método Racional, Método do Hidrograma Unitário e a Análise Estatística. Para obras de micro drenagem o método mais empregado em todo o mundo ocidental é o Método Racional por ser de mais fácil manipulação, todavia não é recomendável para o cálculo de contribuições de bacias com áreas superiores a 1,0 km² devido à natureza simplificada da tradução do fenômeno. Bacias de drenagem com área superior a 2,0 km² necessita-se de análise mais acurada, pois a simplificação dos cálculos poderá acarretar em obras hidráulicamente super ou subdimensionadas. Recomenda-se para obras de drenagem com áreas de contribuição superiores à 100 hectares utilização do Hidrograma Unitário Sintético, desde que sua elaboração seja baseada em dados obtidos através de análises da área em estudo. A Análise Estatística é recomendada para cursos de água de maior porte, onde a área de contribuição seja superior a 20 km², servindo essencialmente para previsão dos volumes de cheias. A principal limitação do método está na exigência de grande número de dados para sua aplicação. Sendo assim, o Método Racional foi o empregado no



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

dimensionamento do trabalho por ser indicado para projetos de micro drenagem em geral.

Originário da literatura técnica norte-americana (Emil Kuichling - 1890), o Método Racional traz resultados bastante aceitáveis para o estudo de pequenas bacias, em função da simplicidade de operação e inexistência de método de maior confiabilidade para situações desta natureza. Menores erros funcionais advirão da maior acuidade na determinação dos coeficientes de escoamento superficial e dos demais parâmetros necessários para determinação das vazões que influirão diretamente nas dimensões da obra e do sistema a ser implantado.

O Método Racional relaciona axiomaticamente a precipitação com o deflúvio considerando as principais características da bacia, tais como: área, permeabilidade, forma, declividade média, etc., sendo a vazão de dimensionamento calculada pela seguinte expressão para áreas menores que 2Km²:

$$QQ = \frac{C \times ii \times A}{36 \times 10^4}$$

Sendo:

QQ: Descarga por metro linear da rodovia (m³/s/m);

C: coeficiente médio de escoamento superficial (adimensional);

ii: intensidade de precipitação (cm/h);

A: área de contribuição por metro linear da sarjeta (m²/m).

h) Coeficiente de deflúvio de acordo com a natureza da superfície

São encontradas diversas formas de se estimar o coeficiente de escoamento superficial (deflúvio) na literatura especializada. VILLELA&MATOS (1975) apresenta valores de coeficiente de deflúvio (C), extraídos do Manual de Técnica de Bueiros e Drenos da ARMCO, que variam de acordo com a natureza da superfície, conforme demonstrado na Tabela 3:

Superfície	Valores de C
Telhados perfeitos, sem fuga	0,70 a 0,95
Superfícies asfaltadas e em bom estado	0,85 a 0,90
Pavimentações de paralelepípedos, ladrilhos ou blocos de madeira com juntas bem tomadas	0,75 a 0,85
Para as superfícies anteriores sem as juntas tomadas	0,50 a 0,70
Pavimentações de blocos inferiores sem as juntas tomadas	0,40 a 0,50
Estradas macadamizadas	0,25 a 0,60
Estradas e passeios de pedregulho	0,15 a 0,30
Superfícies não revestidas, pátios de estrada de ferro e terrenos descampados	0,10 a 0,30
Parques, jardins, gramados e campinas, dependendo da declividade do solo e da natureza do subsolo	0,01 a 0,20

Tabela 3 - Valores do Coeficiente de Deflúvio (C) extraídos do Manual de Técnica de Bueiros e Drenos da ARMCO.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

i) Coeficiente de rugosidade de Manning

No cálculo das velocidades nas sarjetas é utilizada a Equação de Manning, qual seja:

$$V = \frac{1}{n} \times R^{2/3} \times S^{1/2}$$

Sendo:

V: velocidade média na seção (m/s);

n: coeficiente de rugosidade Manning (s/m^{1/3});

R: raio hidráulico (m). O raio hidráulico é o quociente entre a área molhada e o perímetro molhado;

S: declividade (m/m). A inicial "S" vem da palavra inglesa *Slope* que quer dizer declividade.

O coeficiente de rugosidade mencionado varia de acordo com o tipo de superfície de escoamento, com base na Tabela 4:

Superfície	<i>n</i>
Sarjeta em concreto com bom acabamento	0,012
Revestimento de Asfalto	
a) Textura lisa	0,013
b) Textura áspera	0,016
Revestimento em argamassa de cimento	
a) Acabamento com espalhadeira	0,014
b) Acabamento manual alisado	0,016
c) Acabamento manual áspero	0,020
Revestimento com paralelepípedo argamassados	0,020
Sarjetas com pequenas declividades longitudinais (até 2%) sujeitas a assoreamento "n" correspondente a superfície	0,02 a 0,005

Tabela 4 - Coeficientes de rugosidade de Manning (*n*).

3.2.2.2 Dimensionamento do Escoamento Superficial nas Sarjetas

Área de contribuição (A) = Conforme Projeto;

Coeficiente de deflúvio (C) = 0,75;

Extensão (L) = Conforme Projeto;

Declividade (I) = Conforme Projeto;

Período de retorno (T) = 10 anos;

Coeficiente de rugosidade (n) = 0,02;

Tempo de concentração (t) = 10 minutos;

Intensidade de precipitação (i) = 94,48 mm/h.

No Anexo II, encontra-se planilha de dimensionamento da drenagem pluvial.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

4. ANEXOS

ANEXO I – Declarações

ANEXO II - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

ANEXO III - Relatório Fotográfico das vias a serem pavimentadas;

ANEXO IV - Planilha Orçamentária;

ANEXO V - Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;

ANEXO VI – Sinalização Vertical

ANEXO VII - Plantas.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

GENERALIDADES

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as condições que presidirão a instalação e o desenvolvimento das obras e serviços relativos a Pavimentação de vias no Município de Pocinhos-PB.

- Disposições Gerais

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as normas a seguir:

- Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e, salvo disposto em contrário ou identificado na planilha orçamentária, serão fornecidos pela empreiteira.
- Não será permitida a alteração das especificações dos materiais, exceto a juízo da fiscalização e com autorização por escrito da mesma.
- A mão-de-obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de primeira qualidade e acabamento será esmerado.
- Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.
- Ficará a empreiteira obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.
- Todos os elementos e insumos constantes no escopo da construção devem obedecer às especificações aqui fixadas, não devendo ser utilizados elementos com qualidade inferior aos especificados em planilha.
- Alguns itens são mencionados apenas em planilha orçamentária, estes também devem obediência ao presente memorial.
- Os serviços devem ser aferidos no momento de sua execução;
- Os quantitativos estimados e apresentados em planilha serão objetos de adequação à demanda real executada;
- A visita técnica serve para que a empresa realize a sua prévia avaliação dos serviços a serem executados. Alguma sub-composição que eventualmente seja considerada necessária deve ser inserida nos itens principais do orçamento, pois não serão aceitos os pedidos de suplementação relativos a serviços dessa natureza;
- Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes em plantas e memoriais. No caso de dúvidas quanto às dimensões de projeto e medidas das cotas, dar-se-á prioridade aos valores cotados;
- Maiores esclarecimentos serão prestados pela fiscalização e/ou pelos responsáveis pelo projeto que procederão as verificações e aferições que julgarem oportunas;

A obra não será iniciada sem que a Contratada encaminhe à Fiscalização cópias dos documentos exigidos nesta especificação e no contrato, destacando-se, dentre eles:

- A matrícula da obra no INSS;
- A ART de execução da obra junto ao CREA/PB.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Pavimentação asfáltica das ruas: RUA MADALENA RODRIGUES, RUA JOSÉ VITOR, RUA ANTONIO GALDINO, RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, RUA SILVINO ALEXANDRE DINIZ, RUA MANOEL DE ARAÚJO FILHO, RUA GERALDO DOS SANTOS, RUA NAPOLEÃO LAUREANO, RUA SIMEÃO DE BARROS – TI, RUA SIMEÃO DE BARROS – TII, RUA JOAQUIM ALVES GOMES, RUA LUIS TOMÉ DE ARAÚJO, RUA EMERECIANA, RUA 15 DE NOVEMBRO, RUA MATIAS FERNANDES, RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA – TI, RUA EUCLIDES SILVESTRE PEREIRA – TII, RUA MARIETA JOFILI, RUA SEVERINO VICENTE, RUA JOSÉ V. FERREIRA – TI, RUA JOSÉ V. FERREIRA – TII, RUA DORALICE DE JESUS, RUA IRENE IRIA, RUA IRENE IRIA – TII, RUA VALENTIM PORTO, RUA JOSÉ TOMÉ FILHO – TI, RUA JOSÉ TOMÉ FILHO – TII, RUA MARIA DO SOCORRO, RUA MARIA DAS NEVES CABRAL, RUA ANTONIO FELIPE DE MARIA, RUA JOSÉ ROBERTO DA COSTA, RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS – TI, RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS – TII, RUA HELENA GONÇALVES.

1. SERVIÇOS PRELIMINAR

1.1 – Placa de obra em chapa de aço galvanizado.

A contratada deverá instalar placa de obras nas dimensões 4,00m x 2,00m, em chapa de aço zincado nº 24. De acordo com a orientação da Secretaria de Comunicação do Município.

Deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual de visual de placas de obras.

A placa deverá ser fixada pela contratada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça melhor visualização. A contratada também deverá ser responsável pelo bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão de cores durante todo o período de execução da obra.

Para a fixação da placa, será utilizada estrutura de madeira de lei, sendo construída com peças de 7,5 x 2,5cm e 7,5 x 7,5cm de seção transversal, e fixadas entre si por meio de pregos 18 x 30.

A estrutura de sustentação da placa será fixada ao solo por meio de escavações de 0,30m x 0,30m e 0,50m de profundidade. Após a introdução da estrutura nas escavações, observará o nivelamento e alinhamento, procedendo-se com os escoramentos e o preenchimento das escavações utilizando concreto simples.

2. CAPEAMENTO

2.1 – Pintura de ligação.

A pintura de ligação tem a finalidade de exercer a função de ligante entre as camadas dos materiais aplicados, aumentando a coesão e aderência do revestimento, além de ter função de impermeabilizante.

Seu uso faz-se necessário quando a imprimação fica exposta por um período superior a 72 horas e exposta ao tráfego.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

Deve-se aplicar o ligante do tipo RR-2C – Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida – conforme normas DNER e NBR 7208.

2.2 – Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder.

A camada de binder é a camada posicionada imediatamente abaixo da camada de rolamento. A execução desse pavimento é realizada da seguinte forma:

- Sobre o paralelepípedo imprimado finalizado e curado é feita a limpeza da faixa a ser pavimentada com o uso da vassoura mecânica rebocável para remoção de materiais que possam prejudicar a adesão da mistura asfáltica à base;
- A mistura asfáltica é transportada entre a usina e a frente de serviços através de caminhões basculantes que a despejam no silo da vibroacabadora;
- A vibroacabadora ajustada para executar o revestimento asfáltico com a espessura e largura prevista em projeto percorre o trecho da faixa a ser asfaltada despejando e pré-compactando a mistura aquecida. Durante a passagem do equipamento, um operador de mesa verifica a espessura da camada;
- Os rasteiros acompanham a vibroacabadora e corrigem falhas e defeitos deixados pela vibroacabadora;
- Na sequência, assim que há frente disponível de trabalho, passa-se o rolo compactador de pneus, na faixa recém-pavimentada, na quantidade de fechas prevista em projetos. Deve ser possível ajustar a pressão dos pneus, iniciando a passagem com pequenas pressões e, assim que a mistura asfáltica for esfriando, aumentam-se as pressões;
- Atrás do rolo de pneus, inicia-se a rolagem com o rolo liso tipo tandem, com o número de fechas previsto em projeto e dando o acabamento final ao revestimento asfáltico.

2.3 – Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento.

A camada de rolamento é a camada superior da estrutura, que recebe diretamente as ações do tráfego. A execução do pavimento é realizada da seguinte forma:

- Sobre o binder com a pintura de ligação finalizada e curada é feita a limpeza da faixa a ser pavimentada com o uso da vassoura mecânica rebocável para remoção de materiais que possam prejudicar a adesão da mistura asfáltica ao binder;
- A mistura asfáltica é transportada entre a usina e a frente de serviços através de caminhões basculantes que a despejam no silo da vibroacabadora;
- A vibroacabadora ajustada para executar o revestimento asfáltico com a espessura e largura prevista em projeto percorre o trecho da faixa a ser asfaltada despejando e pré-compactando a mistura aquecida. Durante a passagem do equipamento, um operador de mesa verifica a espessura da camada;
- Os rasteiros acompanham a vibroacabadora e corrigem falhas e defeitos deixados pela vibroacabadora;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

- Na sequência, assim que há frente disponível de trabalho, passa-se o rolo compactador de pneus, na faixa recém-pavimentada, na quantidade de fechas prevista em projetos. Deve ser possível ajustar a pressão dos pneus, iniciando a passagem com pequenas pressões e, assim que a mistura asfáltica for esfriando, aumentam-se as pressões;

- Atrás do rolo de pneus, inicia-se a rolagem com o rolo liso tipo tandem, com o número de fechas previsto em projeto e dando o acabamento final ao revestimento asfáltico.

2.4 – Transporte de emulsão RR-2C (pintura de ligação), em rodovia pavimentada.

O transporte do material deve ser realizado em caminhão tanque metálico robusto, limpo e liso. Não é permitida a utilização de produtos susceptíveis à dissolução do ligante asfáltico, com óleo diesel, gasolina, etc.

2.5 – Transporte com caminhão basculante de 10m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km.

O transporte do material Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), para o recapeamento de vias urbanas pavimentadas, deve ser transportado por caminhões com proteção superior de maneira a evitar que a temperatura da massa asfáltica não diminua a ponto limite de não se poder utilizar na pista.

2.6 – Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km.

O transporte do material Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), para o recapeamento de vias urbanas pavimentadas, deve ser transportado por caminhões com proteção superior de maneira a evitar que a temperatura da massa asfáltica não diminua a ponto limite de não se poder utilizar na pista.

3. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

3.1 – Pintura de faixa de pedestre ou zebra com tinta acrílica, E= 30 cm, aplicação manual.

Compostas por marcas, símbolos e legendas apostos sobre o pavimento, as sinalizações horizontais têm por finalidade fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e a fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizando e orientando os usuários das vias, como determina o manual brasileiro de sinalização horizontal.

As linhas Simples descontínuas (LFO-1) de cor branca ou amarela deverão ser executadas conforme marcação em projeto, terá a função de dividir fluxos opostos de circulação, delimitando o espaço disponível para cada sentido e regulamentando os trechos em que a ultrapassagem é proibida para os dois sentidos, exceto para acesso a imóvel lindeiro. Esta deverá ser implantada na cor branca ou amarela, com espessura de 0,6 mm e comprimento 2 metros.

Serão utilizadas faixas na cor branca para as vias de sentido único e cor amarela para vias de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

sentido duplo.

3.2 – Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm

As pinturas viárias horizontais deverão seguir o “MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO”, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, do CONTRAN de 2007. As tintas a serem utilizadas deverão ser de base acrílica com 0,40 mm de espessura.

3.3 – Sinalização vertical, com chapas planas de aço zincado nº16 conformidade com norma ABNT NBR 11904:2015.

As placas de sinalização vertical a serem utilizadas encontram-se indicadas nos desenhos anexos e deverão ser construídas conforme as normas do CONTRAN (vide ANEXO VI).

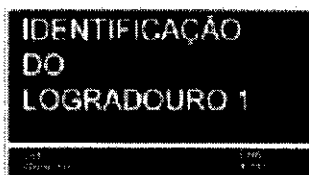
3.4 – Placa esmaltada para identificação de rua.

As placas para identificação das ruas deverão ser esmaltadas por vitrificação do esmalte sobre o metal a uma temperatura de 800°C, sendo sua superfície lisa e brilhosa, devendo possuir alta resistência mecânica e proteção contra intempéries. Suas cores não deverão sofrer alterações ao serem expostas aos raios solares.

As dimensões deverão ser de 45 x 25cm e terão as seguintes informações:

- Nome do logradouro, em tamanho de fonte proporcional as dimensões especificadas;
- Código de Endereçamento Postal - CEP, fornecido pelo Sistema de Correios e Telégrafos;

Conforme Modelo:



Modelo de Placa esmaltada para identificação de rua

4 – DRENAGEM

4.1 – Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais

Deverá ser executada em conformidade com o as especificações do projeto.

4.2 – Boca de lobo simples - BLS 01 - areia e brita comerciais

Deverá ser executada em conformidade com o as especificações do projeto.

4.3 – Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.

A tubulação deverá apoiar-se inteiramente sobre o fundo das valas ou berço, previamente preparados sem depressões ou saliências. Ao serem assentados, os tubos e peças deverão estar perfeitamente limpos internamente. Quando se tratar de canalização de manilhas, as mesmas deverão ficar perfeitamente alinhadas e com os eixos coincidentes nos embolsamentos. O rejuntamento será feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, pouco úmida, colocada



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

uniformemente ao redor das bolsas e respaldadas externamente com inclinação 45° sobre a superfície do tubo. No caso de lugares em que o subsolo contenha água, as juntas de cimento e areia, após perfeitamente acabadas, serão obrigatoriamente protegidas por um capeamento de argamassa de cimento e tabatinga no traço 1:1 em volume. O assentamento das tubulações deverá ser executado no sentido de jusante para montante, com a bolsa voltada para montante. Sempre que for interrompido o trabalho, o último tubo assentado deverá ser tampado a fim de evitar a entrada de elementos estranhos. Os tubos de concreto deverão atender às especificações pertinentes da ABNT e, para os diâmetros superiores a 0,50 m, atenderão a classe CA-1. Os encaixes serão de ponta e bolsa.

5 – CALÇADA

5.1 – Execução de passeio (calçada) ou piso em concreto com concreto moldado in loco.

As calçadas serão executadas conforme indicações no desenho da seção típica, constante da prancha anexa, com as seguintes orientações:

O terreno sob a calçada será regularizado (corte ou aterro) com a devida compactação.

Sobre o terreno regularizado serão montadas formas com tiras de madeira com espessura de 1 cm fixadas ao solo através de piquetes formando quadros de modo a resultarem juntas secas retilíneas. As tiras de madeira terão altura prevista no projeto para o piso da calçada. Os quadros terão comprimento igual à largura da calçada.

O piso do passeio será em concreto armado no traço 1:2,5:3,5 – cimento/areia/brita 25 com espessura de 7 cm.

O lançamento do concreto deverá ser procedido em quadros alternados em etapas a cada 24 horas. O concreto será adensado com utilização de soquete manual ou de placa vibratória. Posteriormente, será sarrafeado com régua de alumínio, utilizando-se as formas como mestras.

Vinte e quatro horas após a concretagem será procedida a remoção das formas. Serão então concretados os quadros vazios, seguindo-se os mesmos procedimentos anteriores. Desta maneira, serão criadas “juntas frias” que permitirão os movimentos de dilatação e retração do concreto.

O concreto será coberto com lona, plástico ou outro material adequado para a cura. Esta cobertura poderá ser substituída por uma camada de areia de 3 cm de espessura, sendo mantida molhada por irrigação periódica durante, pelo menos, 96 horas (4 dias).

O acabamento será dado utilizando-se desempenadeira de madeira. Este acabamento terá textura homogênea, sem marcas de agregado graúdo ou da desempenadeira.

Caso seja necessário, visando melhorar a qualidade do acabamento, poderá ser espalhado, previamente, pó de cimento de modo uniforme sobre o concreto sarrafeado e ainda úmido, o que formará uma pasta a ser alisada com a desempenadeira.

5.2 – Rampa de acessibilidade (passeio 1,5m)

As rampas de acesso serão executadas de acordo com os padrões exigidos nas normas técnicas da ABNT em especial a NBR 9050/84 conforme indicações do projeto. O procedimento construtivo será o mesmo das calçadas.

5.3 – Alvenaria em tijolos cerâmicos furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado argamassa traço 1:4.

Serão erguidos em bloco cerâmico furados na horizontal, nas dimensões nominais de 09x19x19



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

cm (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:4 (cimento: areia média sem peneirar), com juntas de 1cm de espessura, obtendo-se ao final 19 cm de espessura, conforme indicado em projeto de arquitetura.

O bloco cerâmico a ser utilizado devesse possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

A CONTRATADA deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e aberturas.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

5.4 - Piso Podotátil, Direcional Ou Alerta, Assentado Sobre Argamassa.

Deverá atender a NBR 9050. Os pisos para sinalização das acessibilidades aos portadores de necessidade especiais, serão em concreto com dimensões de 25x25cm. Ver locais do assentamento em projeto.

5.5 – Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com empréstimo de material

Todos os aterros deverão ser executados em camadas de 20 cm de espessura, fortemente apiloadas conforme especificação da ABNT. Nos poucos locais onde for necessário, o solo adicional deverá ser de qualidade igual ou melhor que o existente, aplicado com umedecimento, espalhamento e compactação, a partir da utilização de equipamentos adequados.

2. Pavimentação em paralelepípedo das ruas: RUA 10 DE DEZEMBRO, RUA FRANCISCO CARLOS – TI, RUA FRANCISCO CARLOS – TII, RUA BENEDITO JACINTO DA COSTA – TII, RUA PROJETADA 01

2.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 - Placa de obra em chapa de aço galvanizado.

A contratada deverá instalar placa de obras nas dimensões 4,00m x 2,00m, em chapa de aço zincado nº 24. De acordo com a orientação da Secretaria de Comunicação do Município.

Deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual de visual de placas de obras.

A placa deverá ser fixada pela contratada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça melhor visualização. A contratada também deverá ser responsável pelo bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão de cores durante todo o período de execução da obra.

Para a fixação da placa, será utilizada estrutura de madeira de lei, sendo construída com peças de 7,5 x 2,5cm e 7,5 x 7,5cm de seção transversal, e fixadas entre si por meio de pregos 18 x 30.

A estrutura de sustentação da placa será fixada ao solo por meio de escavações de 0,30m x 0,30m e 0,50m



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

de profundidade. Após a introdução da estrutura nas escavações, observará o nivelamento e alinhamento, procedendo-se com os escoramentos e o preenchimento das escavações utilizando concreto simples.

2.1.2 – Serviços topográficos.

A locação e nivelamento deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos. A locação será feita sempre usando as medidas calculadas sobre as cotas do projeto. Em caso de dúvidas, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias.

2.2 – MOVIMENTO DE TERRA

2.2.1 – Regularização de superfícies com motoniveladora.

A via a ser pavimentada já possui revestimento de solo silto-arenoso sobre o terreno natural constituído por material arenoso. O conjunto apresenta capacidade de suporte suficiente para atendimento às cargas atuantes.

Nos poucos locais onde for necessário, o solo adicional deverá ser de qualidade igual ou melhor que o existente (A-2-4 HRB), aplicado com umedecimento, espalhamento e compactação, a partir da utilização de equipamentos adequados.

A liberação da regularização será feita visualmente pelo Engenheiro Fiscal da obra.

2.3 – PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)

2.3.1 – Execução de pavimento em paralelepípedo, rejuntamento com argamassa traço 1:3.

Os paralelepípedos deverão ser de granito ou de outras rochas satisfazendo às seguintes condições:

- Ser de granulação média ou fina, homogêneas, sem fendilhamentos e alterações, além de apresentarem condições satisfatórias de dureza e tenacidade.

- Os ensaios e as especificações mais comuns são os seguintes:

- Resistência à compressão simples maior que 1.000 kg/cm²,
- Peso específico aparente mínimo de 2.400 kg/m³,
- Absorção de água após 48 h de imersão menor que 0,5 % em peso.

Nota do projetista: A inspeção visual do Engenheiro Fiscal poderá permitir a dispensa desses ensaios com base na sua experiência prática.

Os paralelepípedos devem se aproximar o máximo possível da forma prevista com faces planas e sem saliências e reentrâncias acentuadas, principalmente a face superficial do pavimento.

As arestas deverão ser linhas retas e, nos casos mais comuns, perpendiculares entre si. Em qualquer caso, as dimensões da face inferior não devem diferir mais de 2 cm das da face superior.

Nota do projetista: As dimensões são as mais variadas possíveis, podendo-se aceitar variações de 13 a 15 cm para comprimento, largura e altura.

Os paralelepípedos deverão ser assentados sobre o colchão de areia normalmente ao eixo da pista, obedecendo ao abaulamento estabelecido pelo projeto. Além disso, as juntas dos paralelepípedos de cada fiada deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao paralelepípedo adjacente, dentro do terço médio.

Os paralelepípedos depois de assentados deverão ser comprimidos com maço ou similar.

Os paralelepípedos, quando trazidos para o local de lançamento, poderão ser depositados sobre o subleito preparado caso não haja lugar disponível à margem da pista. Neste caso, os paralelepípedos deverão ser distribuídos em fileiras longitudinais interrompidas a cada 2,5 m para localização das linhas de referência para o assentamento.

Cravam-se ponteiros de aço ao longo da pista afastados entre si não mais que 10 m.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

Marcam-se com giz, nestes ponteiros, com o auxílio de régua e nível de pedreiro, uma cota tal que, referida ao nível da guia dê a seção transversal correspondente ao abaulamento ou superelevação estabelecida pelo projeto. Distende-se fortemente um cordel pelas marcas de giz, de ponteiro a ponteiro, pelo eixo, e outro de cada ponteiro às guias, normalmente ao eixo das pistas. Entre o eixo e a guia outros cordéis podem ser distendidos sobre os cordéis transversais, com o espaçamento não superior a 2,5 m (com ponteiros auxiliares).

Pronta a rede de cordéis, procede-se com o assentamento da primeira fileira normal ao eixo. Nessa fileira deverá haver uma junta coincidindo com o eixo da pista. Os paralelepípedos deverão ser colocados sobre a camada de areia, acertada no ato assentamento de cada paralelepípedo de modo que sua face superior fique cerca de 1 cm acima do cordel; o calceteiro golpeia o paralelepípedo com o martelo de modo a trazer sua face superior ao nível do cordel. Assentado o primeiro paralelepípedo, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente, formando-se juntas em função das irregularidades das faces dos blocos, este segundo, por sua vez, será assentado como o primeiro.

A fileira deverá progredir do eixo da pista para a guia dos dois lados devendo terminar junto a esta, preferivelmente, por um paralelepípedo mais comprido que o comum.

A segunda fileira deverá iniciar-se colocando-se o centro do primeiro paralelepípedo sobre o eixo da pista. Os demais serão assentados como os da primeira fila.

As juntas da terceira fila deverão, tanto quanto possível, ficar no prolongamento das juntas da primeira fila, os da quarta no prolongamento da segunda e assim sucessivamente.

Os paralelepípedos empregados numa mesma fileira deverão ter larguras praticamente iguais. As juntas longitudinais e transversais não deverão exceder 1,5 cm.

Em junções de trechos retos, alargamentos para estacionamento, curvas de pequeno raio, esquinas, cruzamentos e entroncamento devem ser aplicadas as orientações construtivas constantes do Manual de Técnicas de Pavimentação – Volume 2 – Pág., 628 a 631 – Wlastermiller de Senço – 2001.

Quando se trata de pavimentação de ruas de tráfego leve ou pouco intenso, a execução pura e simples do assentamento do paralelepípedo sobre a base de areia tem revelado ser suficiente.

A areia poderá ser de rio ou de cava. Deve ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, obedecendo à seguinte granulometria:

peneira nº 3 (6,35mm) - % que passa 100%

peneira nº 200 (0,07mm) - % que passa 5% a 15%

A areia, satisfazendo às especificações, deverá ser esparramada regularmente pelo subleito preparado.

Essa areia poderá servir também para o preenchimento das juntas entre os paralelepípedos.

O enchimento das juntas será feito esparramando-se uma camada de areia do assentamento sobre o calçamento forçando-se a areia, por meio de vassouradas, a penetrar nas juntas até uma profundidade de 3 a 4 cm abaixo da face superior do bloco. Essa profundidade será preenchida com argamassa de cimento (ABNT-EB-1) e areia de assentamento no traço 1:3.

Durante todo o período de construção do calçamento, deverão ser construídas valetas próprias que desviem das enxurradas. Salienta-se que não será permitido o tráfego sobre a pista em construção. Para tanto, deverá ser providenciada a sinalização necessária.

O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecida pelo projeto, com as seguintes tolerâncias:

A face do calçamento não deverá apresentar sob uma régua de 2,5 a 3,0 m de comprimento, sobre ela disposta em qualquer direção, depressão superior a 10 mm.

Não mais de 20% dos paralelepípedos assentados numa fileira completa poderão ter comprimentos diferentes do estabelecido no projeto. Serão permitidos numa fileira completa no máximo 10% de paralelepípedos com larguras diferentes da estabelecida no projeto. Quanto à altura, os paralelepípedos não poderão ter mais de 10 % de variação dos limites estabelecidos.

Numa fileira completa, no máximo 30% das juntas poderão exceder o limite de 1,5 cm.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

O calçamento será entregue o tráfego somente após o endurecimento da argamassa de rejuntamento.

2.3.2 – Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica.

Guia reta: peça prismática de granito ou outra rocha de resistência equivalente, de seção retangular ou destinada a limitar a pista pavimentada, proteger o calçamento e evitar deslocamentos dos paralelepípedos, assim como proteger os passeios. Tem, em geral, comprimento máximo de 80 cm por 10 a 15 cm de largura e 40 cm de altura. Nas curvas usam-se guias retas de menor comprimento.

Meio-fio: é o conjunto de guias assentadas e alinhadas ao longo das bordas da pista.

Deverá ser aberta uma vala para assentamento das guias ao longo da borda do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. O fundo da vala deverá ser regularizado e apiloado. Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento, será colocada no fundo da vala uma camada do próprio material escavado que será, por sua vez, apiloado.

Com a função de proteger os bordos do pavimento ou amarrar determinadas seções, serão implantados cinturões de travamento a cada 20,00m em algumas ruas, conforme memória de cálculo, devido à grande inclinação da pista de rolamento. O piso dos cordões ficará na mesma cota do revestimento adjacente.

As guias serão assentadas com a face que não apresente falhas nem depressões para cima de tal forma que assuma o alinhamento e o nível do projeto. Em pontos definidos em projeto, as guias serão rebaixadas para execução de rampas de acesso, em atendimento aos parâmetros de acessibilidade estatuídos pela norma NBR 9050/2004 da ABNT.

As juntas serão tomadas com argamassa de cimento e areia com a dosagem de 1:3 em volume.

O material escavado das valas deverá ser repostado ao lado das guias e apiloado logo que fique concluído o assentamento das mesmas.

O alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início do calçamento. Não deverá haver desvios superiores a 2 cm em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos.

2.3.3 – Caição em meio fio.

Será aplicada pintura em caição ao longo de todo meio fio da rua, previsto em projeto.

2.4 – CALÇADA

2.4.1 – Execução de passeio (calçada) ou piso em concreto com concreto moldado in loco.

As calçadas serão executadas conforme indicações no desenho da seção típica, constante da prancha anexa, com as seguintes orientações:

O terreno sob a calçada será regularizado (corte ou aterro) com a devida compactação.

Sobre o terreno regularizado serão montadas formas com tiras de madeira com espessura de 1 cm fixadas ao solo através de piquetes formando quadros de modo a resultarem juntas secas retilíneas. As tiras de madeira terão altura prevista no projeto para o piso da calçada. Os quadros terão comprimento igual à largura da calçada.

O piso do passeio será em concreto armado no traço 1:2,5:3,5 – cimento/areia/brita 25 com espessura de 7 cm.

O lançamento do concreto deverá ser procedido em quadros alternados em etapas a cada 24 horas. O concreto será adensado com utilização de soquete manual ou de placa vibratória. Posteriormente, será sarrafeado com régua de alumínio, utilizando-se as formas como mestras.

Vinte e quatro horas após a concretagem será procedida a remoção das formas. Serão então concretados os quadros vazios, seguindo-se os mesmos procedimentos anteriores. Desta maneira, serão criadas



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

“juntas frias” que permitirão os movimentos de dilatação e retração do concreto.

O concreto será coberto com lona, plástico ou outro material adequado para a cura. Esta cobertura poderá ser substituída por uma camada de areia de 3 cm de espessura, sendo mantida molhada por irrigação periódica durante, pelo menos, 96 horas (4 dias).

O acabamento será dado utilizando-se desempenadeira de madeira. Este acabamento terá textura homogênea, sem marcas de agregado graúdo ou da desempenadeira.

Caso seja necessário, visando melhorar a qualidade do acabamento, poderá ser espalhado, previamente, pó de cimento de modo uniforme sobre o concreto sarrafeado e ainda úmido, o que formará uma pasta a ser alisada com a desempenadeira.

2.4.2 – Rampa de acessibilidade (passeio 1,5m)

As rampas de acesso serão executadas de acordo com os padrões exigidos nas normas técnicas da ABNT em especial a NBR 9050/84 conforme indicações do projeto. O procedimento construtivo será o mesmo das calçadas.

2.4.3 – Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com empréstimo de material

Todos os aterros deverão ser executados em camadas de 20 cm de espessura, fortemente apiloadas conforme especificação da ABNT. Nos poucos locais onde for necessário, o solo adicional deverá ser de qualidade igual ou melhor que o existente, aplicado com umedecimento, espalhamento e compactação, a partir da utilização de equipamentos adequados.

2.4.4 – Alvenaria em tijolos cerâmicos furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado argamassa traço 1:4.

Serão erguidos em bloco cerâmico furados na horizontal, nas dimensões nominais de 09x19x19 cm (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:4 (cimento: areia média sem peneirar), com juntas de 1cm de espessura, obtendo-se ao final 19 cm de espessura, conforme indicado em projeto de arquitetura.

O bloco cerâmico a ser utilizado devesse possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

A CONTRATADA deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e aberturas.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

2.4.5 - Piso Podotátil, Direcional Ou Alerta, Assentado Sobre Argamassa.

Deverá atender a NBR 9050. Os pisos para sinalização das acessibilidades aos portadores de necessidade especiais, serão em concreto com dimensões de 25x25cm. Ver locais do assentamento em projeto.

2.5 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

2.5.1 – Sinalização vertical, com chapas planas de aço zincado nº16 conformidade com norma ABNT NBR 11904:2015.

As placas de sinalização vertical a serem utilizadas encontram-se indicadas nos desenhos anexos e



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

deverão ser construídas conforme as normas do CONTRAN (vide ANEXO VII).

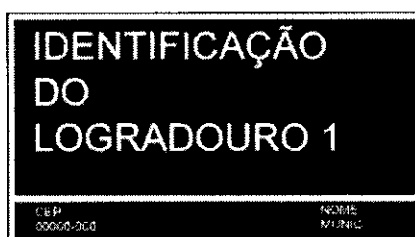
2.5.2 – Placa esmaltada para identificação de rua.

As placas para identificação das ruas deverão ser esmaltadas por vitrificação do esmalte sobre o metal a uma temperatura de 800°C, sendo sua superfície lisa e brilhosa, devendo possuir alta resistência mecânica e proteção contra intempéries. Suas cores não deverão sofrer alterações ao serem expostas aos raios solares.

As dimensões deverão ser de 45 x 25cm e terão as seguintes informações:

- Nome do logradouro, em tamanho de fonte proporcional as dimensões especificadas;
- Código de Endereçamento Postal - CEP, fornecido pelo Sistema de Correios e Telégrafos;

Conforme Modelo:



Modelo de Placa esmaltada para identificação de rua

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os materiais, que serão utilizados na execução da obra, ou eventuais sobras, deverão estar devidamente acondicionados, para que a obra tenha um aspecto organizado.

Os caminhos de acesso às obras deverão estar sempre livres, sem obstáculos de qualquer natureza.

A obra deverá ser bem sinalizada para evitar, acidentes e transtornos aos transeuntes.

A obra será entregue perfeitamente limpa, considerada concluída após a fiscalização, e emissão, do respectivo laudo técnico de conclusão dos serviços.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**ANEXO VI
Sinalização Vertical**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

SINALIZAÇÃO VERTICAL

1 Introdução

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
- indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Todos os símbolos e legendas **devem** obedecer a diagramação dos sinais contida neste Manual.

2 Princípios da sinalização de trânsito

Na concepção e na implantação da sinalização de trânsito, **deve-se** ter como princípio básico as condições de percepção dos usuários da via, garantindo a real eficácia dos sinais.

Para isso, é preciso assegurar à sinalização vertical os princípios a seguir descritos:

- a) **Legalidade**
Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação complementar;
- b) **Suficiência**
Permitir fácil percepção do que realmente é importante, com quantidade de sinalização compatível com a necessidade;
- c) **Padronização**
Seguir um padrão legalmente estabelecido, e situações iguais devem ser sinalizadas com os mesmos critérios;
- d) **Clareza**
Transmitir mensagens objetivas de fácil compreensão;
- e) **Precisão e confiabilidade**
Ser precisa e confiável, corresponder à situação existente;
Ter credibilidade;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

- f) Visibilidade e legibilidade**
 - Ser vista à distância necessária;
 - Ser lida em tempo hábil para a tomada de decisão;
- g) Manutenção e conservação**
 - Estar permanentemente limpa, conservada, fixada e visível.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO

3.1 Definição e função

A sinalização vertical de regulamentação tem por finalidade transmitir aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias urbanas e rurais. Assim, o desrespeito aos sinais de regulamentação constitui infrações, previstas no capítulo XV do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

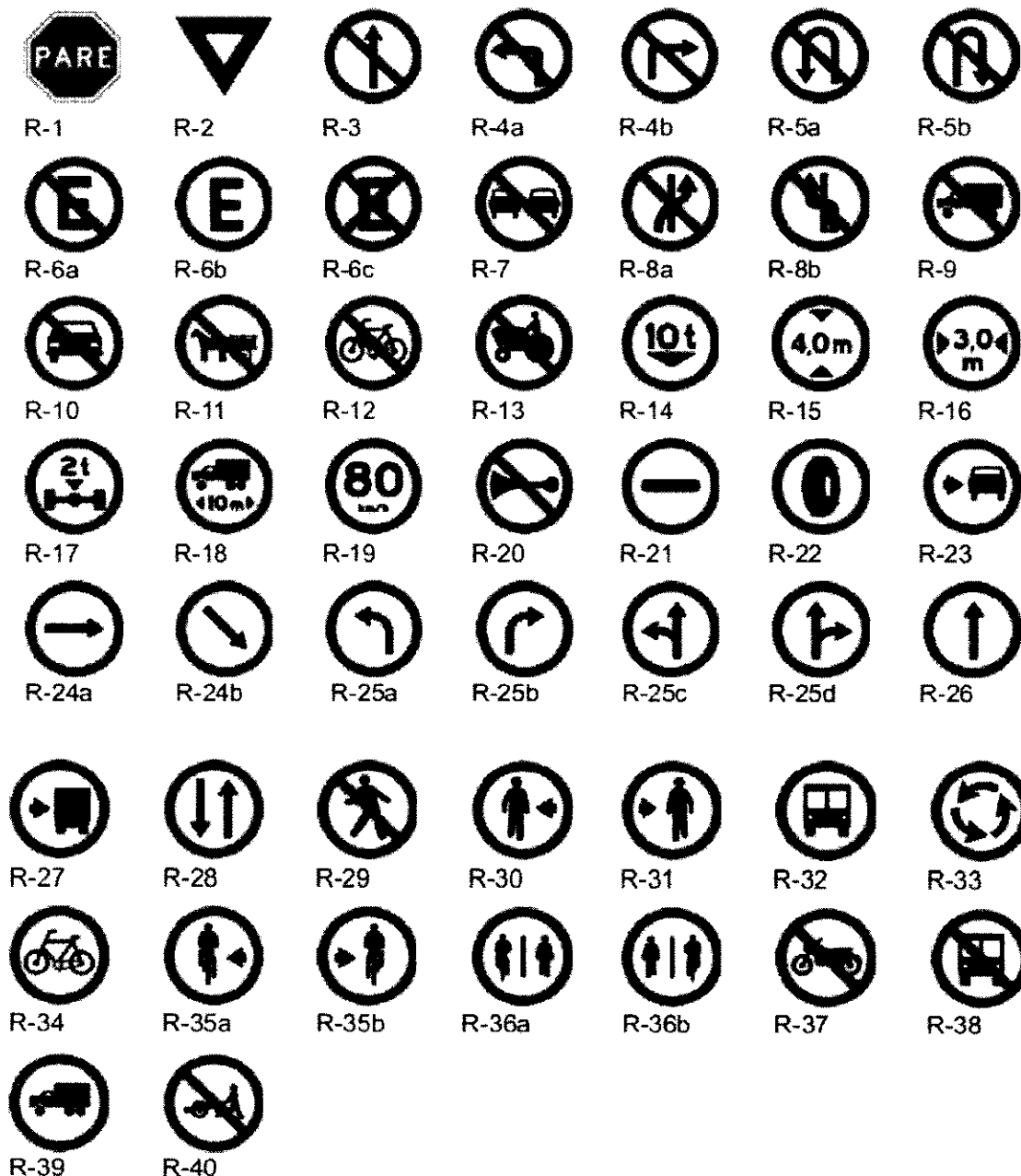
Pelos riscos à segurança dos usuários das vias e pela imposição de penalidades que são associadas às infrações relativas a essa sinalização, os princípios da sinalização de trânsito devem sempre ser observados e atendidos com rigor.

As proibições, obrigações e restrições devem ser estabelecidas para dias, períodos, horários, locais, tipos de veículos ou trechos em que se justifiquem, de modo que se legitimem perante os usuários.

É importante também que haja especial cuidado com a coerência entre diferentes regulamentações, ou seja, que a obediência a uma regulamentação não incorra em desrespeito à outra.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Conjunto de Sinais de Regulamentação:



3.2 Aspectos legais

As mensagens dos sinais de regulamentação são imperativas e seu desrespeito constitui infração, conforme capítulo XV do CTB.

As formas, cores e dimensões que formam os sinais de regulamentação são objeto de resolução do CONTRAN e **devem** ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

entendimento por parte do usuário. Os detalhes dos sinais aqui apresentados constituem um padrão coerente com a legislação vigente.

3.3 Sinais de regulamentação

Com o objetivo de facilitar seu entendimento, escolha e aplicação, neste manual os 51 (cinquenta e um) sinais de regulamentação estão agregados em 8 (oito) grupos, alguns também em subgrupos, conforme sua natureza, função, característica e aspecto do trânsito que regulamentam.

Os grupos e subgrupos são os seguintes:

- a) Preferência de passagem;
- b) Velocidade;
- c) Sentido de Circulação;
- d) Movimentos de circulação:
 - d.1) Proibidos
 - d.2) Obrigatórios
- e) Normas especiais de circulação:
 - e.1) Controle de faixas de tráfego;
 - e.2) Restrições de trânsito por espécie e categoria de veículo;
 - e.3) Modos de operação.
- f) Controle das características dos veículos que transitam na via;
- g) Estacionamento;
- h) Trânsito de pedestres e ciclistas.

3.4 Características:

3.4.1 Padrões alfanuméricos

Para mensagens complementares dos sinais de regulamentação em áreas urbanas, devem ser utilizadas as fontes de alfabetos e números dos tipos *Helvética Medium*, *Arial*, *Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings* ou similar. Em áreas rurais devem ser utilizadas as fontes de alfabetos e números do tipo *Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings series "D" ou "E (M)"*.

3.4.2 Retrorrefletividade e iluminação

Os sinais de regulamentação podem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna) ou iluminadas (dotadas de iluminação externa frontal).

Nas rodovias ou vias de trânsito rápido, não dotadas de iluminação pública as placas devem ser retrorrefletivas, luminosas ou iluminadas.

Em vias urbanas recomenda-se que as placas de "Parada Obrigatória" (R-1), "Dê a Preferência" (R-2) e de "Velocidade Máxima" (R-19) sejam, no mínimo, retrorrefletivas.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Estudos de engenharia podem demonstrar a necessidade de utilização das placas retrorrefletivas, luminosas ou iluminadas em vias com deficiência de iluminação ou situações climáticas adversas.

As placas confeccionadas em material retrorrefletivo, luminosas ou iluminadas devem apresentar o mesmo formato, dimensões e cores nos períodos diurnos e noturnos.

3.4.3 Materiais das placas

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são o aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada.

Os materiais mais utilizados para confecção dos sinais são as tintas e películas.

As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática.

As películas utilizadas são: plásticas (não retrorrefletivas) ou retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto.

Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção.

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo “esferas expostas”. O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semifosca.

3.4.4 Suporte das placas

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma.

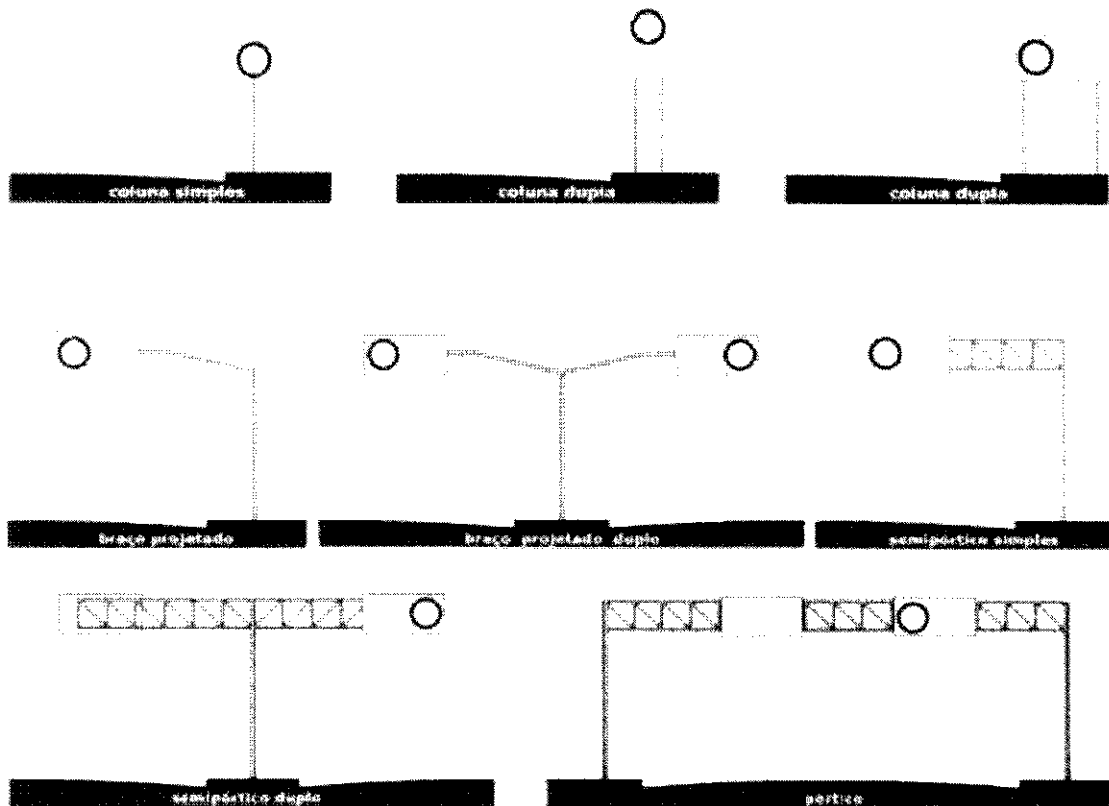
Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são aço e madeira imunizada.

Outros materiais existentes ou surgidos à partir de desenvolvimento tecnológico podem ser utilizados, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam, suas características originais, durante toda sua vida útil em quaisquer condições climáticas.

- Exemplos de suportes:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS



Em determinados casos as placas podem ser fixadas em suportes existentes usados para outros fins, tais como, postes de iluminação, colunas ou braços de sustentação de grupos semafóricos.

Por questão de segurança e visibilidade é recomendável, quando possível, que a estrutura de viadutos, pontes e passarelas seja utilizada como suporte dos sinais, mantida a altura livre destinada à passagem de veículos.

Os suportes **devem** possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. **Não devem** constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

Para sinais usados temporariamente, os suportes podem ser portáteis ou removíveis com características de forma e peso que impeçam seu deslocamento.

3.4.5 Posicionamento na via

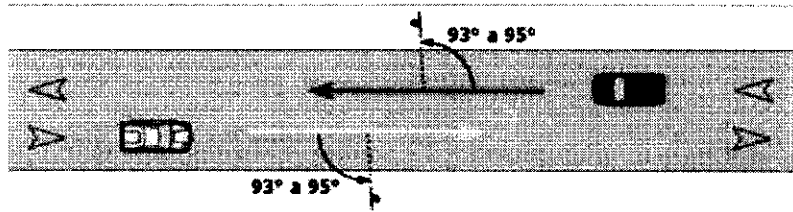
A regra geral de posicionamento das placas de sinalização, consiste em colocá-las no lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que **devem** regulamentar, exceto nos casos previstos neste Manual.

As placas de sinalização **devem** ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa.



As placas suspensas podem ser utilizadas, conforme estudos de engenharia de tráfego, nas seguintes situações:

- controle de uso de faixa de trânsito;
- interseção complexa;
- três faixas ou mais por sentido;
- distância de visibilidade restrita;
- pequeno espaçamento entre interseções;
- rampas de saídas com faixas múltiplas;
- grande percentagem de ônibus e caminhões na composição do tráfego;
- falta de espaço para colocação das placas nas posições convencionais;
- volume de tráfego próximo à capacidade da via.

Nas vias rurais e urbanas de trânsito rápido, a não ser que o espaço existente seja muito limitado, recomenda-se manter uma distância mínima de 50 metros entre placas, para permitir a leitura de todos os sinais, em função do tempo necessário para a percepção e reação dos condutores, especialmente quando são desenvolvidas velocidades elevadas.

A altura e o afastamento lateral de colocação das placas de sinalização estão especificados de acordo com o tipo de via, urbana ou rural e são apresentados nas figuras a seguir.

- Posicionamento em vias urbanas:

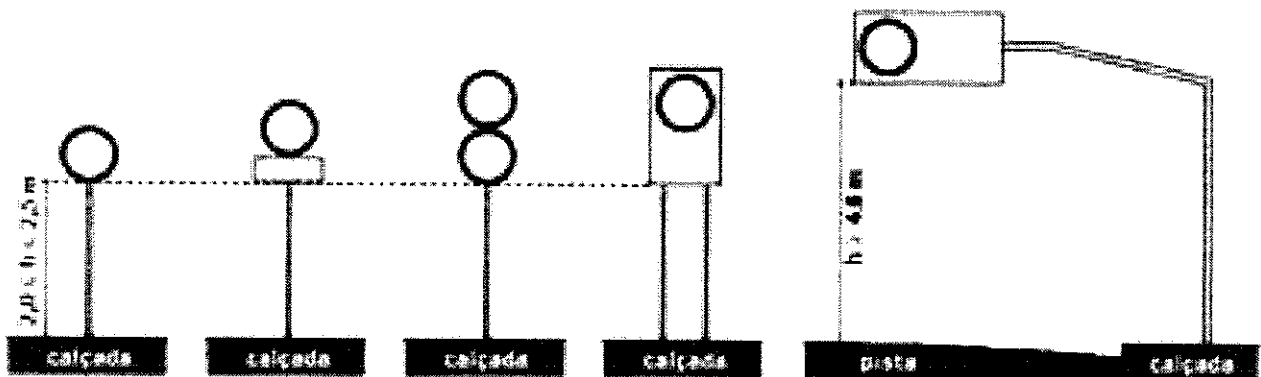
A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, **deve** ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 metros em relação ao solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir.

As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos.

Para as placas suspensas a altura livre mínima **deve** ser de 4,6 metros.

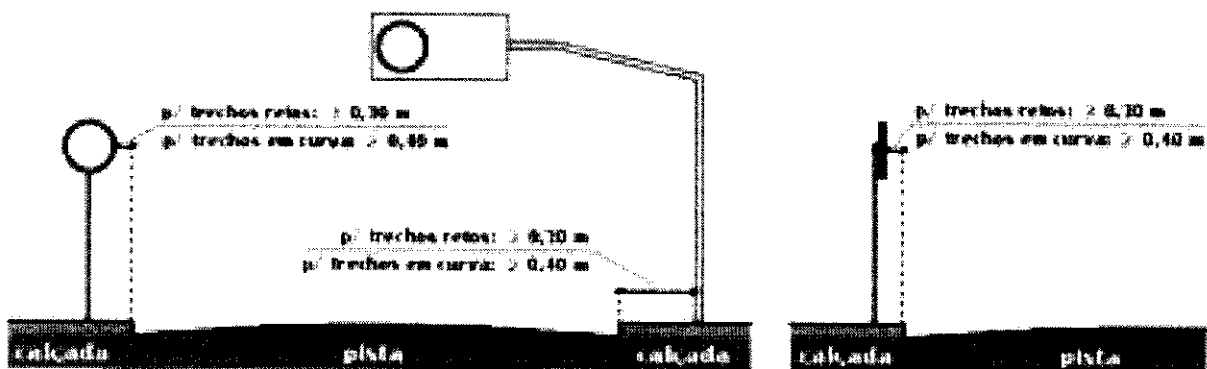


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS



O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral da mesma e da pista, **deve** ser, no mínimo, de 0,30 metros para trechos retos da via, e 0,40 metros nos trechos em curva.

Nos casos de placas suspensas, **deve** ser considerado os mesmos valores medidos entre o suporte e a borda da pista.



A colocação de placas laterais em vias de trânsito rápido, com características semelhantes às vias rurais, poderá ser efetuada da mesma forma à aplicada nestas últimas, desde que não obstrua a eventual circulação de pedestres.




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

5.1 Regulamentação de Preferência de Passagem

Refere-se aos sinais que determinam os fluxos de veículos que **devem** parar ou dar preferência de passagem em uma interseção. São caracterizados, a seguir, os sinais:

R-1 - "Parada obrigatória"

R-2 - "Dê a preferência"

Sinal	Parada obrigatória	R-1 
Significado	Assinala ao condutor que deve parar seu veículo antes de entrar ou cruzar a via/pista.	
Princípios de utilização	<p>O sinal R-1 deve ser utilizado quando se deseja reforçar ou alterar a regra geral de direito de passagem prevista no art. 29, inciso III, do CTB.</p> <p>Seu uso deve se restringir às situações em que a parada de veículos for realmente necessária, sendo insuficiente ou perigosa a simples redução da velocidade, ou quando ocorrer uma das condições abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • onde o risco potencial, ou a ocorrência de acidentes, demonstre sua necessidade; • nas interseções sem controle por semáforo, em área que tenha grande número de interseções semaforizadas; • nas passagens de nível não semaforizadas; • em vias transversais, junto a interseções com vias consideradas preferenciais, devido suas condições geométricas, de volume de tráfego ou continuidade física; • em interseções em que a via considerada secundária apresenta visibilidade restrita. 	
Posicionamento na via	<p>A placa deve ser colocada no lado direito da via/pista, o mais próximo possível do ponto de parada do veículo.</p> <p>Empistas com sentido único de circulação, em que o posicionamento da placa à direita não apresente boas condições de visibilidade, este sinal pode ser repetido ou colocado à esquerda.</p>	



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

Em pistas com sentido único de circulação, com duas ou mais faixas de trânsito, com grande volume de tráfego, recomenda-se o uso de placa contendo o sinal R-1 em ambos os lados.

Quando a via secundária interceptar a via que tem preferência de passagem em ângulo agudo, a posição da placa R-1 deve ser tal que não gere dúvidas aos usuários.

Em vias urbanas, a placa deve ser colocada no máximo a 10,0 m do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal.

Em vias rurais, a placa deve ser colocada no mínimo a 1,5 m, e no máximo a 15,0 m do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal.

A placa pode ser utilizada suspensa sobre a pista.

**Exemplos de
aplicação**

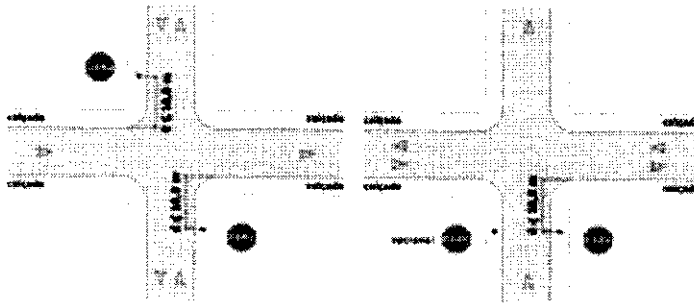


Fig. 9 via urbana

Fig. 10 via urbana

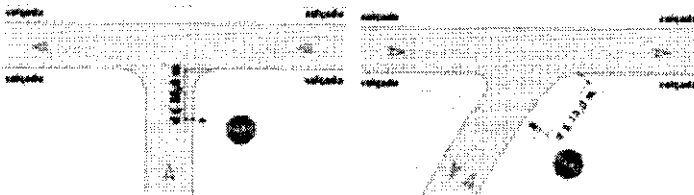


Fig. 11 via urbana

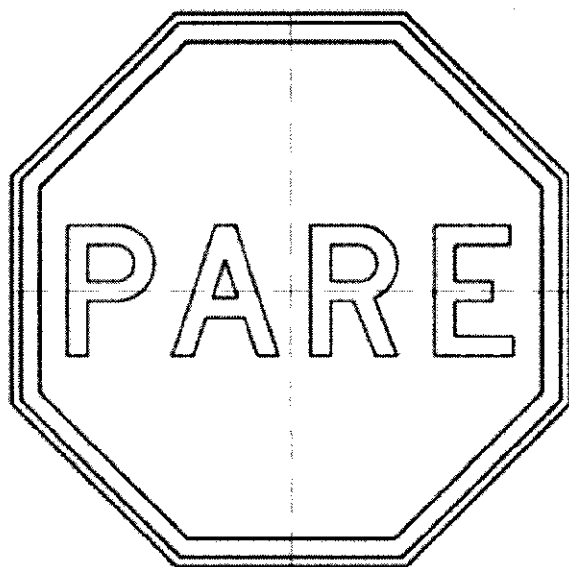
Fig. 12 via urbana



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

R-1

Parada Obrigatória



CORES:

Fundo: Vermelho Refletivo

Orla Interna: Branco Refletivo

Orla Externa: Vermelho Refletivo

Letras: Branco Refletivo

Verso: Preto Fosco

LETRAS:

Série D ou E, texto centralizado.

VIA	DIMENSÕES (mm)		
	Lado	Malha	a
URBANA	250	12,50 x 12,50	72
	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
RURAL	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
	480	24 x 24	138

Nota:

As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO POCINHOS-PB
CR. Nº 1088717-20

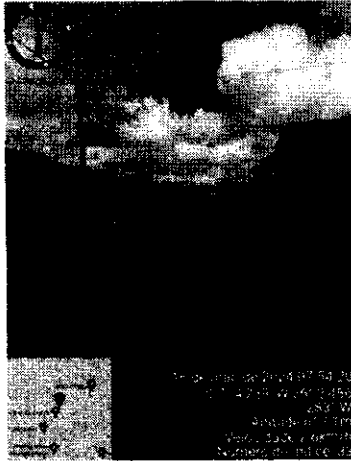


Imagem 1 - RUA JOÃO PORTO



Imagem 2 - RUA JOÃO PORTO



Imagem 3 - RUA TOMÁS DE ANDRADE PORTO

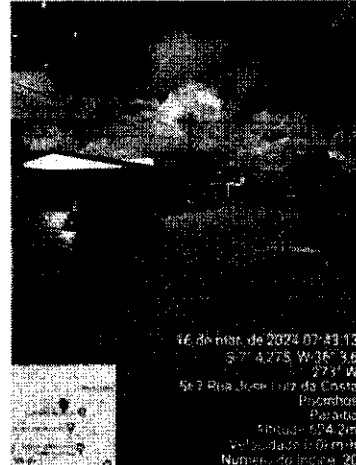


Imagem 4 - RUA JOSÉ LUIZ DA COSTA

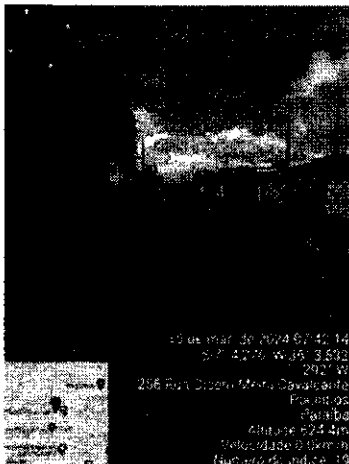


Imagem 5 - RUA TOMÁS DE ANDRADE

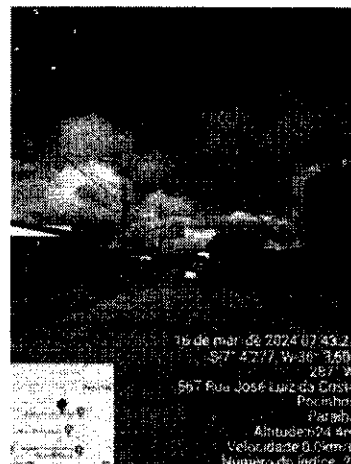


Imagem 6 - RUA JOSÉ LUIZ DA COSTA

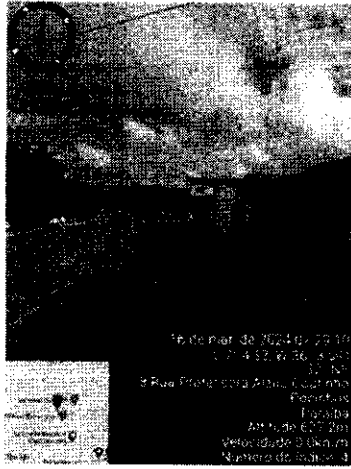


Imagem 7 - RUA PROF. ALZIRA COUTINHO

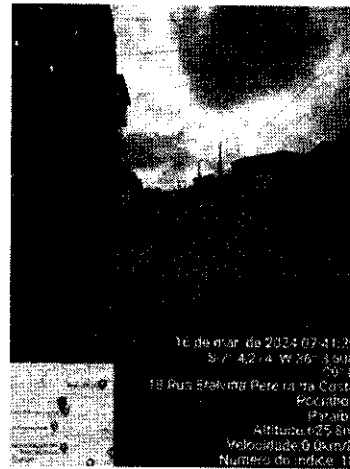


Imagem 8 - RUA ETELVINA PEREIRA DA COSTA



Imagem 9 - RUA ETELVINA PEREIRA DA COSTA

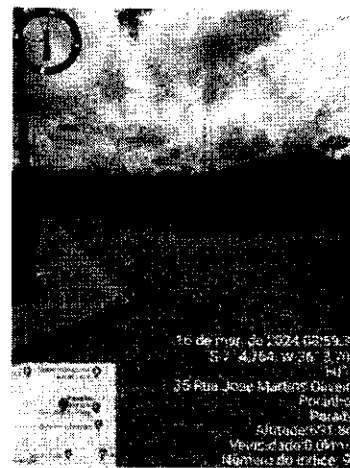


Imagem 10 - ROTATÓRIA



Imagem 11 - ROTATÓRIA



Imagem 12 - RUA ABILIO ZUZA

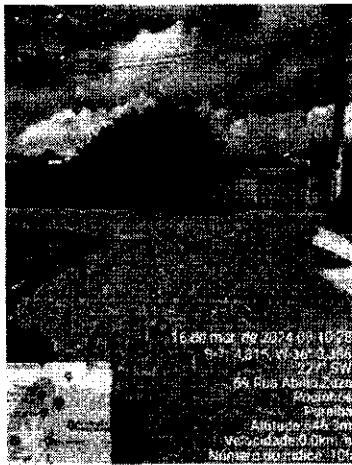


Imagem 13 - RUA ABILIO ZUZA

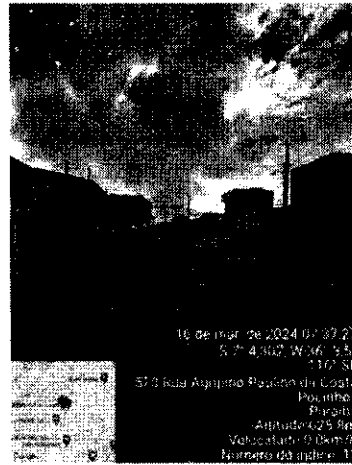


Imagem 14 - RUA AGRIPINO PAULINO DA COSTA

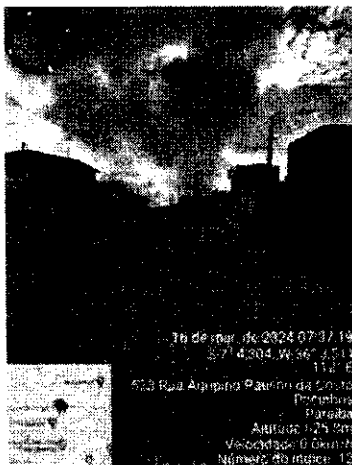


Imagem 15 - RUA AGRIPINO PAULINO DA COSTA

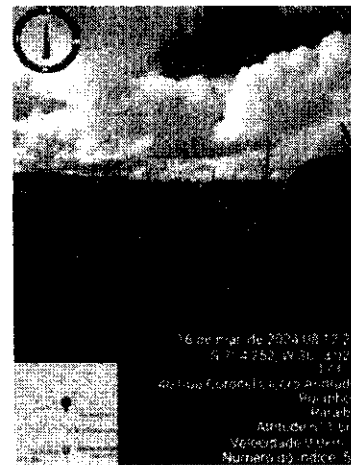


Imagem 16 - RUA CEL. CICERO ANDRADE

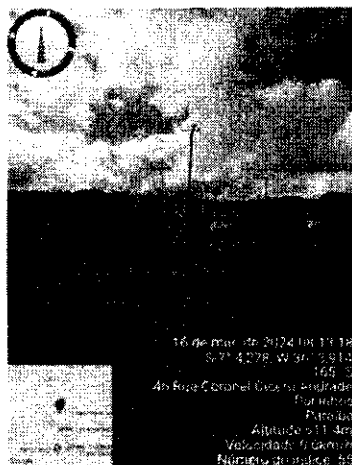


Imagem 17 - RUA CEL. CICERO ANDRADE



Imagem 18 - RUA FRANCISCO B. PONTES

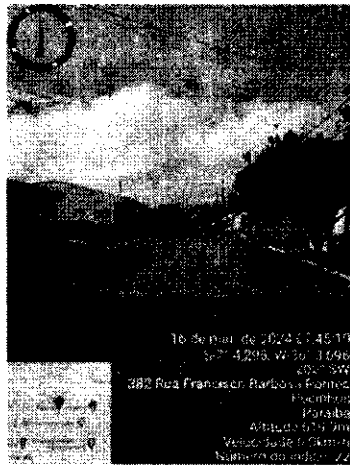


Imagem 19 - RUA FRANCISCO B. PONTES

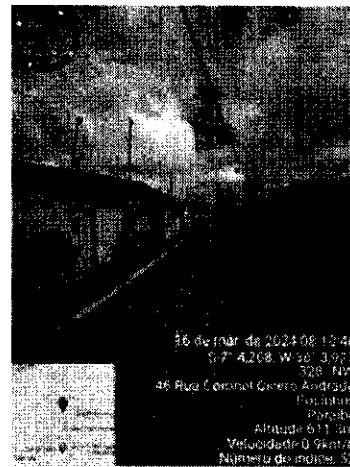


Imagem 20 - RUA JOÃO PAULINO



Imagem 21 - RUA JOÃO PAULINO

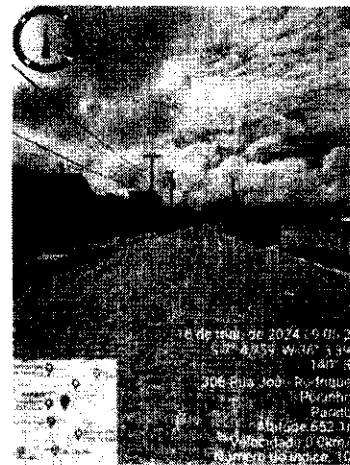


Imagem 22 - RUA JOÃO RODRIGUES

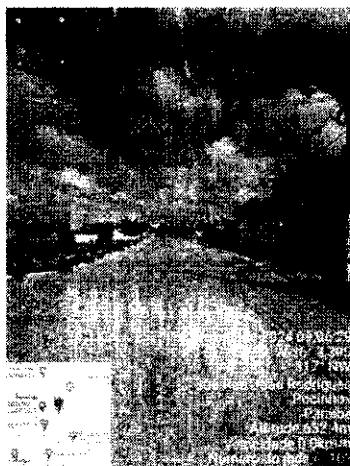


Imagem 23 - RUA JOÃO RODRIGUES



Imagem 24 - RUA MANOEL DOS SANTOS



Imagem 25 - RUA MANOEL PORTO DA SILVA NETO

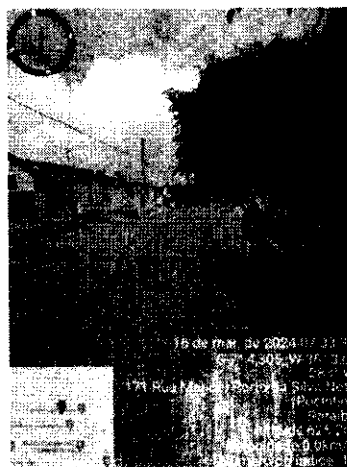


Imagem 26 - RUA MANOEL PORTO DA SILVA NETO

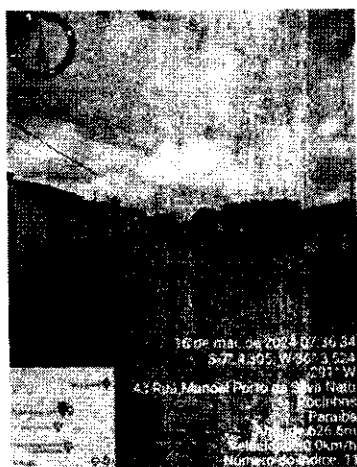


Imagem 27 - RUA MANOEL PORTO DA SILVA NETO



Imagem 28 - RUA PROF. ALZIRA COUTINHO

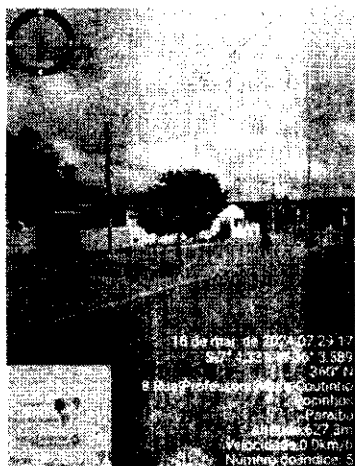


Imagem 29 - RUA PROF. ALZIRA COUTINHO



Imagem 30 - TRAV. CICERO GALDINO - TRECHO II



Imagem 31 - TRAV. CICERO GALDINO - TRECHO II

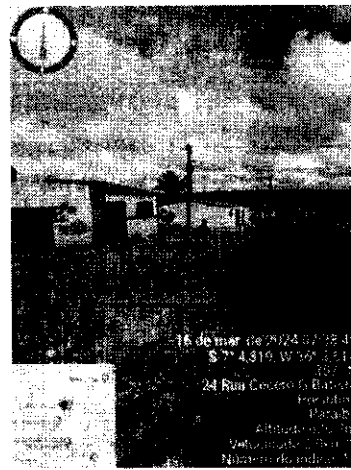


Imagem 32 - TRAV. CICERO GALDINO

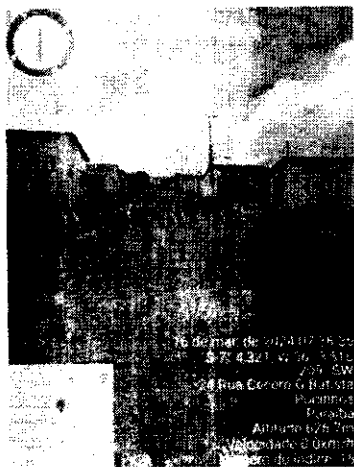


Imagem 33 - TRAV. CICERO GALDINO

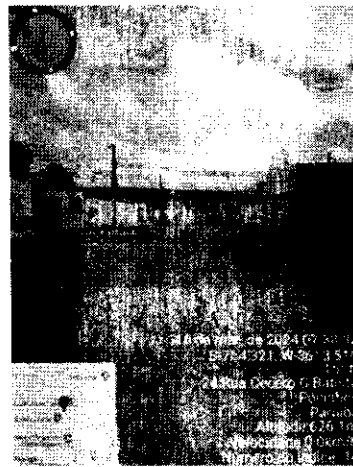


Imagem 34 - TRAV. CICERO GALDINO



Imagem 35 - RUA CICERO MEIRA



Imagem 36 - RUA SEVERINO HERMÍNIO



Imagem 37- RUA SEVERINO HERMÍNIO



Imagem 38 - CÍCERO GALDINO



Imagem 39 - CÍCERO GALDINO



Imagem 40 - CÍCERO GALDINO

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR
LIRA
JUNIOR:06897861401

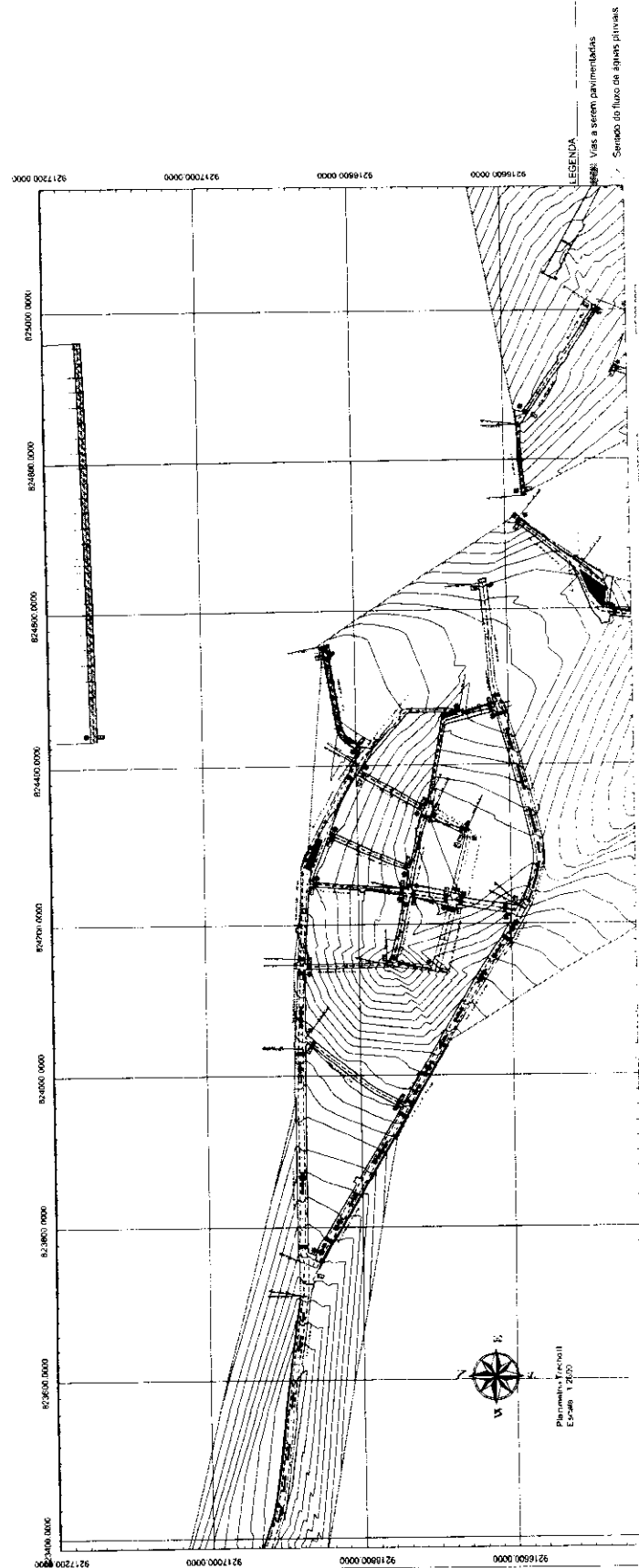
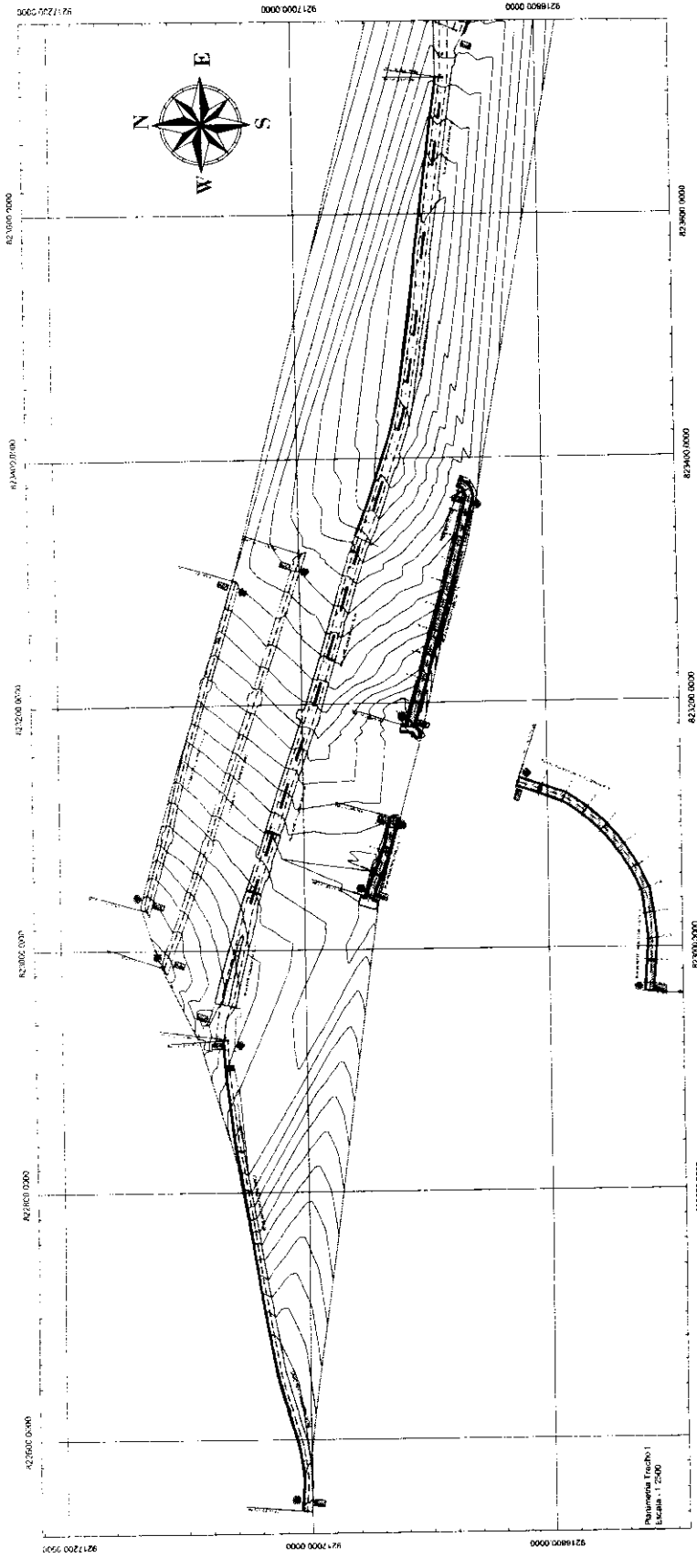


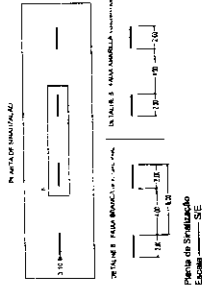
Planta Situada
Escala: 1:10000

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
 LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR
 Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR em 08/08/2015
 Nº de Certificação: 20740817134404-02300
 PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR CREA 150.014.089/3

CONSTRUÇÃO

FOLHA	02-23	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PARALELEPIPEDO
		CONCEDENTE	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
		LOCALIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
		LOCALIDADE	POCINHOS/SP
		DATA	08/08/2015
		REVISÃO	01
		PROJETA	POCINHOS
		ESCALAS	Indicadas
		CONVENIO	CP 10861/0-13
		REVISÃO	01
		ARQUIVO	01



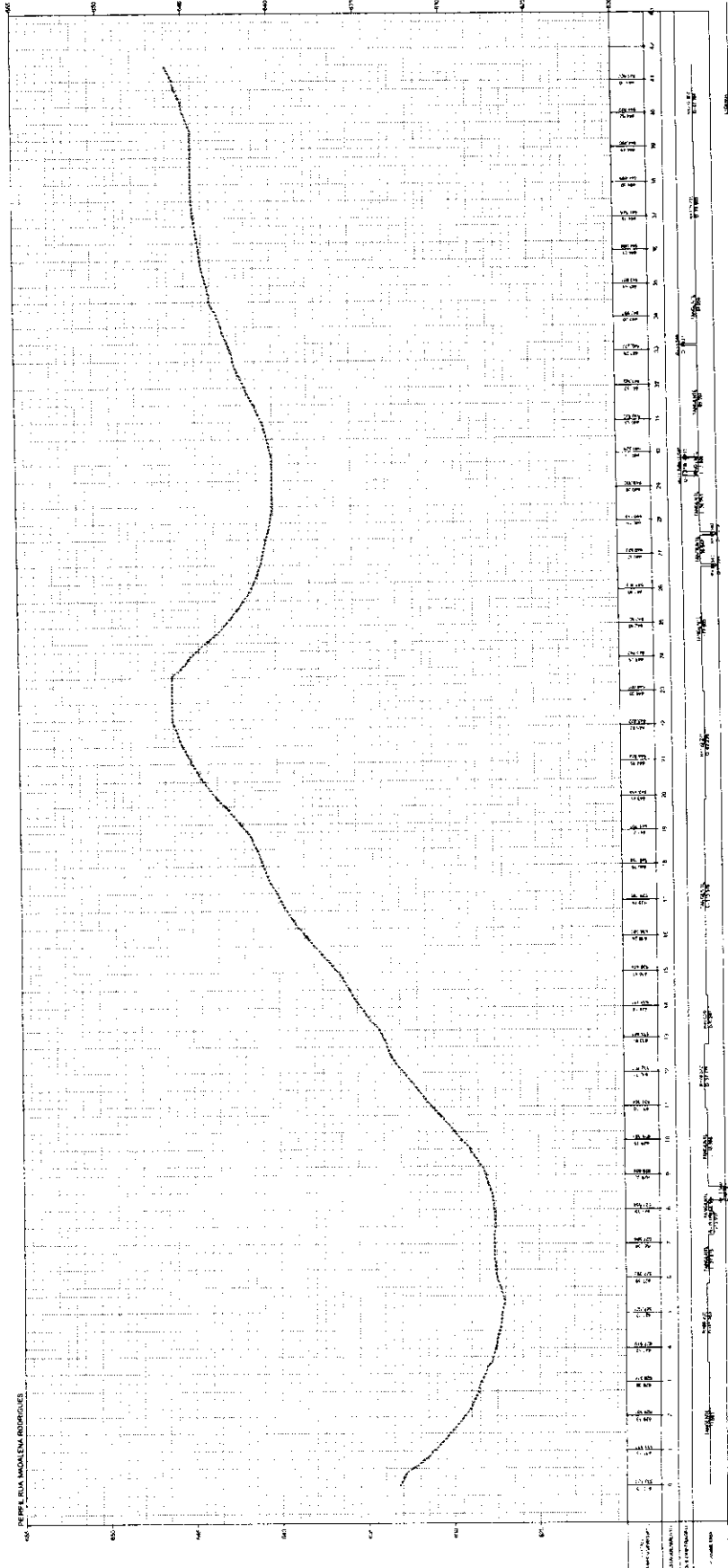
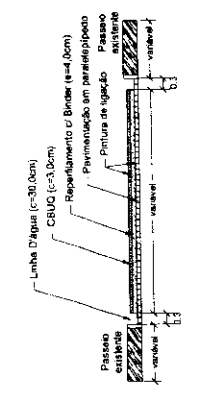


QUADRO RESUMO - SINALIZAÇÃO

Área da rua	5,621,85 m ²
Faixa Amarela	1,39 m ²

LEGENDA

- Área da rua
- Faixa Amarela
- Trecho a ser Recepcionado (Bleed + CBUC)
- Pavimentação em Paralelepípedo Existente
- Linha D'Água



PROFESSOR: PREDILETA MARGALITA DE FORTES
LINCOLN CARVALHO DE OLIVEIRA
 LIRA JUNIOR 09/09/1985 1405 CNPJ 07.176.140/0001-10
 INSC. EST. 10.000.118.304.030

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
 LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

07-23

PROFESSOR	PAVIMENTAÇÃO AMPLIADA E PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO
ALUNO	LINCOLN CARVALHO DE OLIVEIRA
DISCIPLINA	ENGENHARIA DE TRANSPORTES
PROFESSOR RESPONSÁVEL	PAVIMENTAÇÃO AMPLIADA E PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO
ALUNO RESPONSÁVEL	LINCOLN CARVALHO DE OLIVEIRA
DISCIPLINA	ENGENHARIA DE TRANSPORTES
PROFESSOR RESPONSÁVEL	PAVIMENTAÇÃO AMPLIADA E PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO
ALUNO RESPONSÁVEL	LINCOLN CARVALHO DE OLIVEIRA

DEP. RUA MOAENA RODRIGUES

Projeto de Sinalização

Escala: 1:100

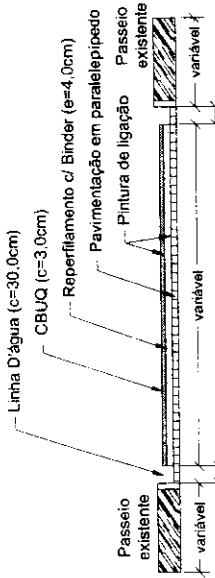
SE

QUADRO RESUMO - SINALIZAÇÃO

Área da rua 2,287,79 m²
Faixa Amarela 65 faixas

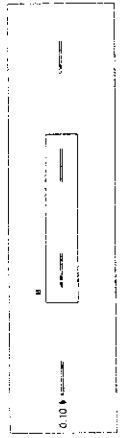
LEGENDA

- Trecho a ser Recapeado (Binder + CBUQ)
- Pavimentação em Paralelepípedo Existente
- Linha D'Água



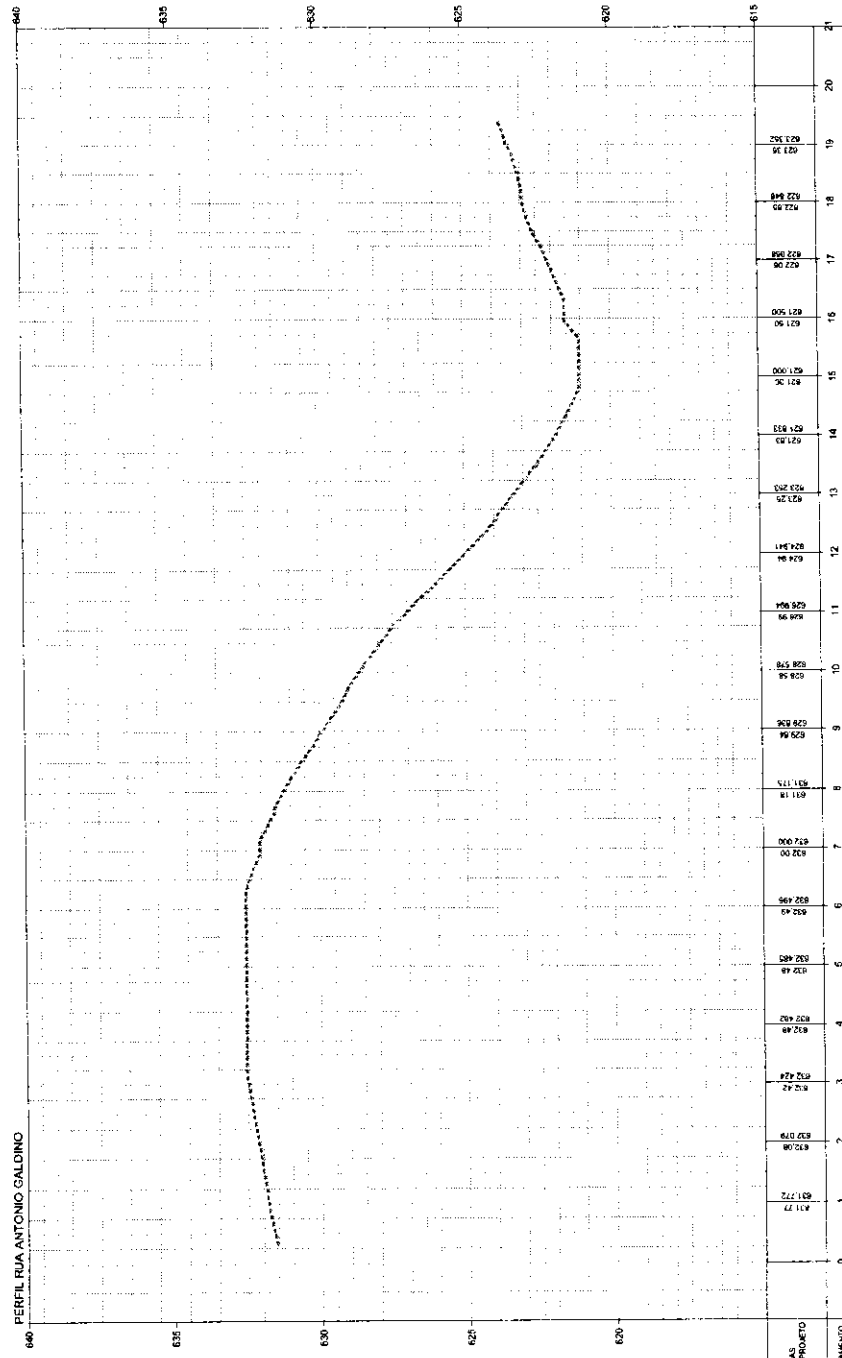
Seção Transversal Tipo
Escala: 1:50

PLANTA DE SINALIZAÇÃO



DETALHE B - FAIXA AMARELA (INDICADA NA PLANTA)
Escala: 1:50

Planta de Sinalização Escala: 1:50



PERFIL RUA ANTONIO GALINDO

ESTACIONAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
QUOTAS	0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	0+100	0+110	0+120	0+130	0+140	0+150	0+160	0+170	0+180	0+190	0+200	0+210
TERRENO/PROJETO	631,77	632,08	632,48	632,88	633,28	633,68	634,08	634,48	634,88	635,28	635,68	636,08	636,48	636,88	637,28	637,68	638,08	638,48	638,88	639,28	639,68	640,08
PLANIMÉTRICA	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506	TANGENTE L=18,506

Perfil Longitudinal
Escala Horizontal: 1:100
Escala Vertical: 1:100

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR
CARTAXO DE LIRA JUNIOR: 06897861405
Dados: 2024.04.11 08:39:27 - 03:00

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR CREA 160.814.689-8

CONSTRUÇÃO:

FOLHA	09-22	PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PARALELEPÍPEDO
CONTEÚDO:	Indicado	CONCEDENTE:	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
LOCALIDADE:	POCINHOS/PB	CONFERENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
RESPONSÁVEL:	LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR	LOCALIDADE:	POCINHOS/PB
DATA:	09/22	PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PARALELEPÍPEDO
CONVENIO:	CR 10689/10-13	CONCEDENTE:	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
REVISÃO:	01	CONFERENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PARALELEPÍPEDO	LOCALIDADE:	POCINHOS/PB

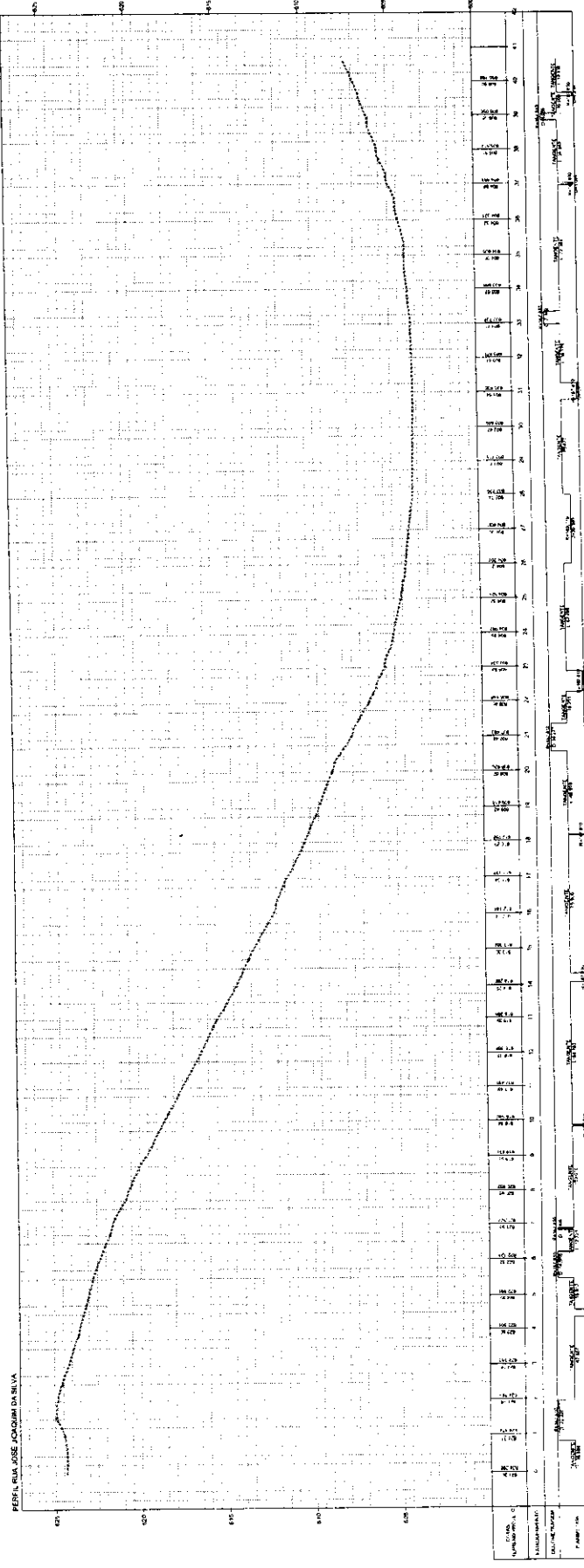
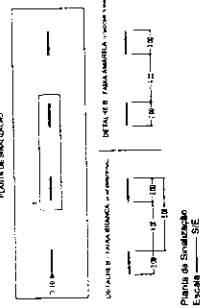
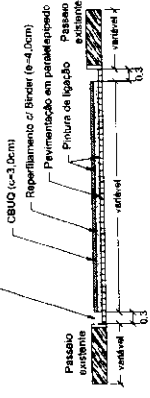
Assinatura

QUADRO RESUMO - SINALIZAÇÃO

Área da obra	9.987,16 m ²
Faixa Armada	1,35

LEGENDA

- mecho e lar Recheado (Bicar + CBUQ)
- Pavimentação em Paralelepípedos Fracionado
- Linhas D'Água



PROPOSTA DE: PREFEREIA MUNICIPAL DE PERNAMBUCO
 LINCOLN CARTAXO DE CARVALHO, LUIZ JACINTO DE LIMA JUNIOR
 PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIMA JUNIOR, CREA: 14614-B-01/08

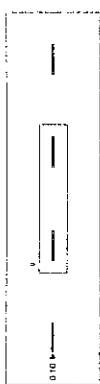
CONDIÇÃO

10-22

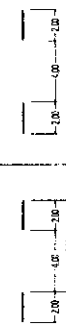
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E PARALELEPÍPEDO
CONDOMÍNIO	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERNAMBUCO
LUGAR	PODIUMS/19
DATA	10/02/2011
PROJETA	LINCOLN CARTAXO DE LIMA JUNIOR
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E PARALELEPÍPEDO
CONDOMÍNIO	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERNAMBUCO
LUGAR	PODIUMS/19
DATA	10/02/2011
PROJETA	LINCOLN CARTAXO DE LIMA JUNIOR

1:500
 Escala Horizontal
 Escala Vertical

PLANTA DE SINALIZAÇÃO



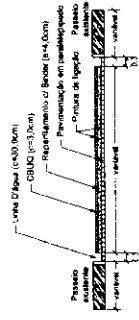
DETALHE B - FAIXA BRANCA (securizadora) - DETALHE B - FAIXA AMARELA (securizadora)



Perfil de Sinalização
Escala: 1:50

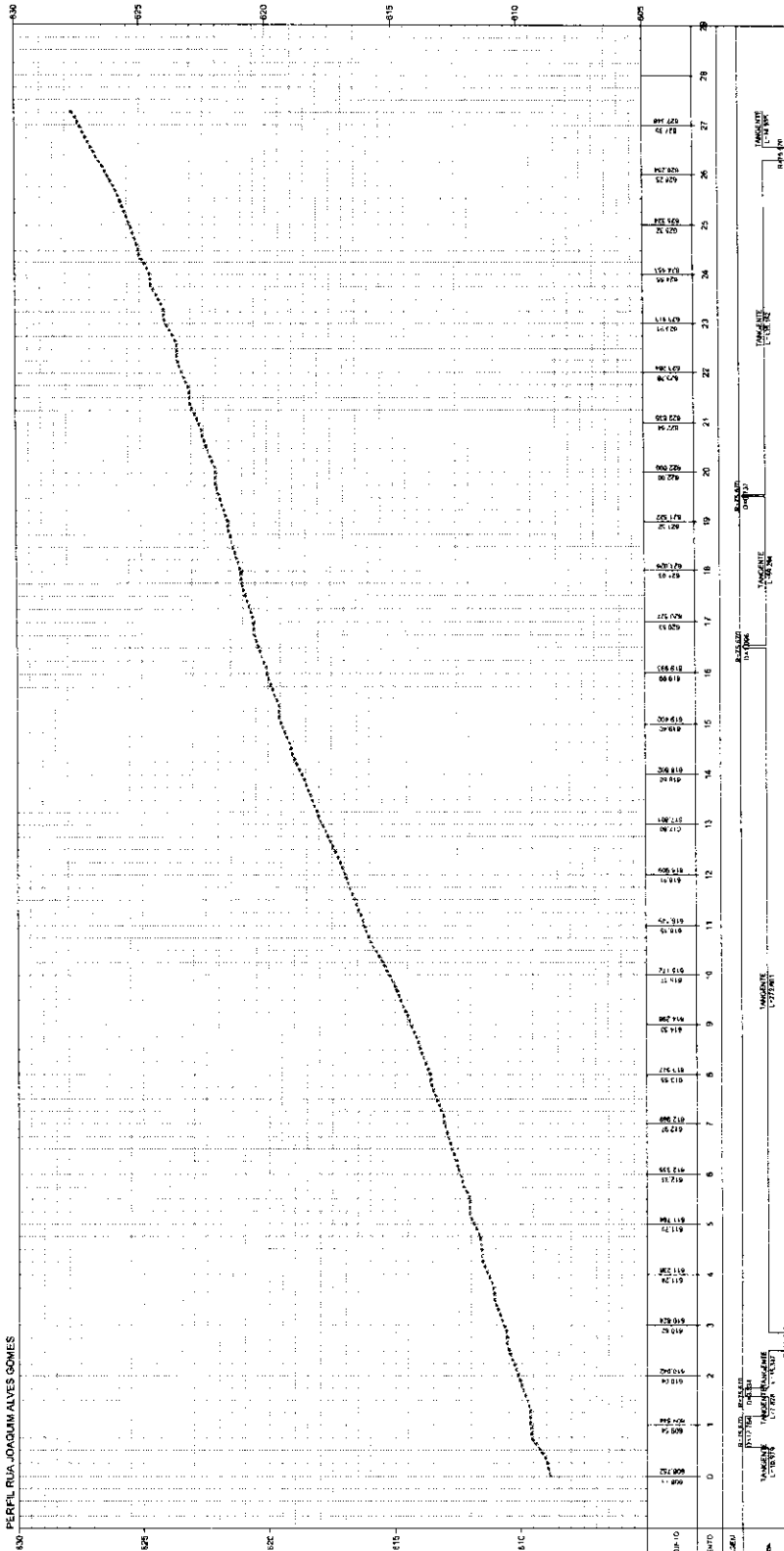
QUADRO RESUMO - SINALIZAÇÃO

Área do solo	6,543,38 m ²
Área do sinal	50 m ²
Legenda	
Tratamento em Paramétricos (Bordas - CBAD)	
Tratamento em Paramétricos (Linha de Limite D'água)	



Seção Transversal Tipo
Escala: 1:50

PERFIL RUA JOAQUIM ALVES GOMES



Perfil Longitudinal
Escala Horizontal: 1:100
Escala Vertical: 1:100

LEENDA

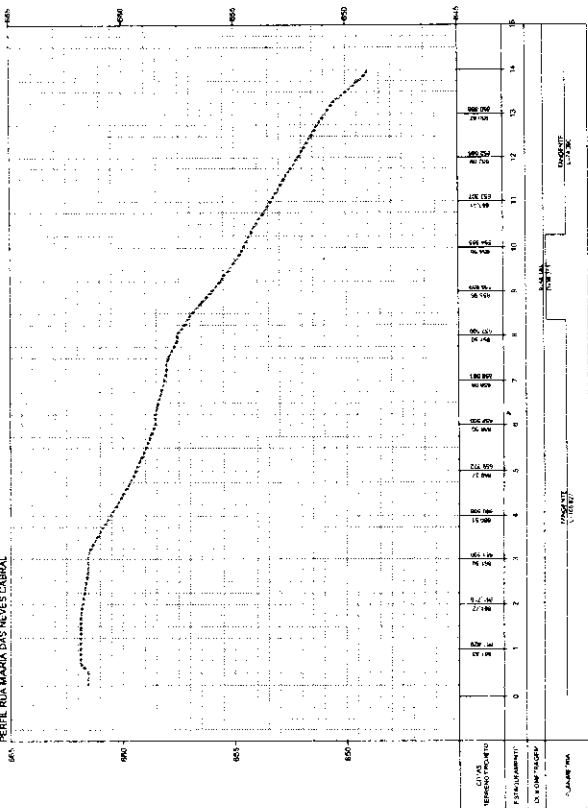
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
 LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR
 PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR CREA 190.314.89E-8

CONSTRUÇÃO:

FOLHA	15-23
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E PARALELEPÍEDO
CONCEDENTE	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
LOCALIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
INDICADO	
DATA	
PROJETA	
REVISÃO	
ESCALAS	
INDICADO	

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E PARALELEPÍEDO
CONCEDENTE	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
LOCALIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
INDICADO	
DATA	
PROJETA	
REVISÃO	
ESCALAS	
INDICADO	

PERFIL RUA MARIA DAS NEVES CASAL



Perf. Localizador
Escala Horizontal 1:100
Escala Vertical 1:100

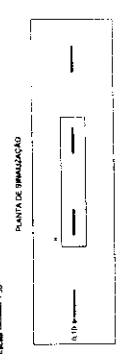
QUADRO RESUMO - SINALIZAÇÃO

QUADRO RESUMO - SINALIZAÇÃO	100
Área de Sinalização	100 m ²
Quantidade de Sinalização	100 unidades

Legenda:
 Sinalização de Sinalização
 Sinalização de Sinalização
 Sinalização de Sinalização

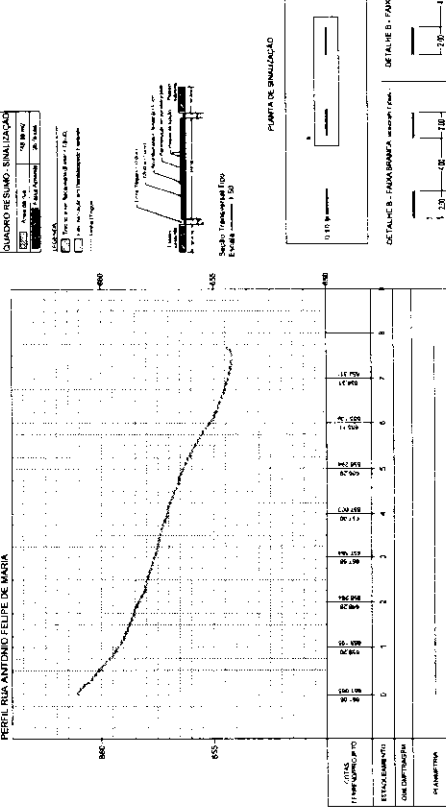


Planta de Sinalização
Escala 1:50



Planta de Sinalização
Escala 1:50

PERFIL RUA ANTÔNIO FELIPE DE MORA



Perf. Localizador
Escala Horizontal 1:100
Escala Vertical 1:100

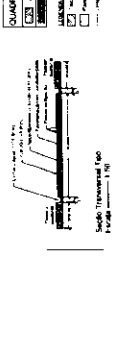
QUADRO RESUMO - SINALIZAÇÃO

QUADRO RESUMO - SINALIZAÇÃO	100
Área de Sinalização	100 m ²
Quantidade de Sinalização	100 unidades

Legenda:
 Sinalização de Sinalização
 Sinalização de Sinalização
 Sinalização de Sinalização

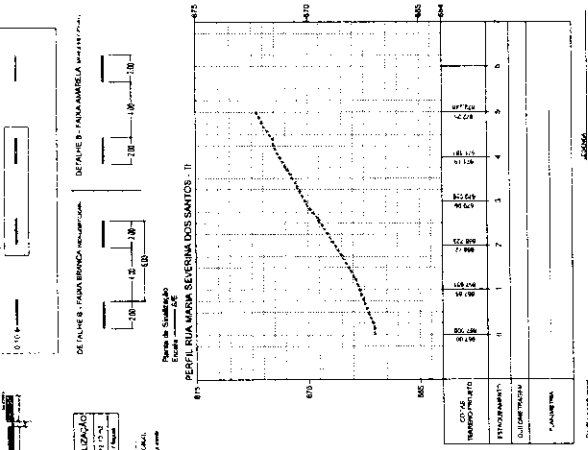


Planta de Sinalização
Escala 1:50



Planta de Sinalização
Escala 1:50

PERFIL RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - II



Perf. Localizador
Escala Horizontal 1:100
Escala Vertical 1:100

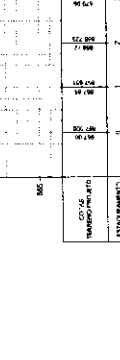
QUADRO RESUMO - SINALIZAÇÃO

QUADRO RESUMO - SINALIZAÇÃO	100
Área de Sinalização	100 m ²
Quantidade de Sinalização	100 unidades

Legenda:
 Sinalização de Sinalização
 Sinalização de Sinalização
 Sinalização de Sinalização

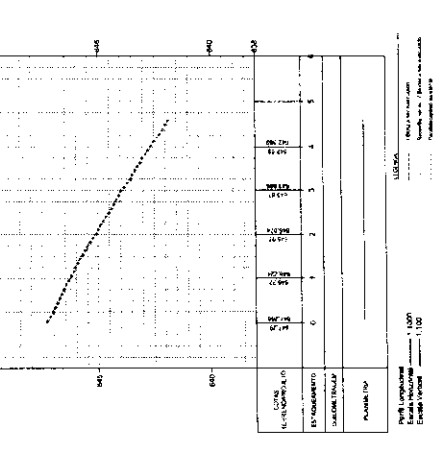


Planta de Sinalização
Escala 1:50



Planta de Sinalização
Escala 1:50

PERFIL RUA MARIA DO SOCORRO



Perf. Localizador
Escala Horizontal 1:100
Escala Vertical 1:100

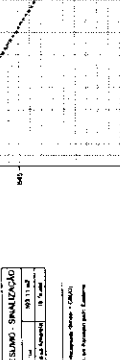
QUADRO RESUMO - SINALIZAÇÃO

QUADRO RESUMO - SINALIZAÇÃO	100
Área de Sinalização	100 m ²
Quantidade de Sinalização	100 unidades

Legenda:
 Sinalização de Sinalização
 Sinalização de Sinalização
 Sinalização de Sinalização



Planta de Sinalização
Escala 1:50



Planta de Sinalização
Escala 1:50

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
 LÍNEA JUNIOR CARTAXO DE
 PROJETO: LINHA JUNIOR CARTAXO DE LIRA JUNIOR CREA 140.814.896-5

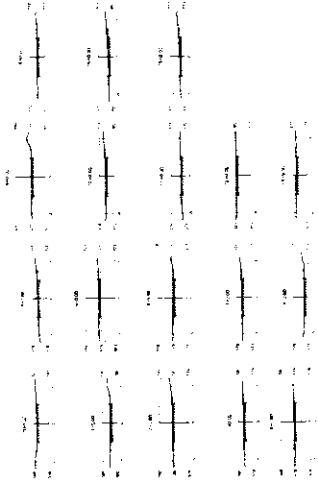
CONDIÇÃO: CONDIÇÃO

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E BARRIL ELÉTRICO
CONDIÇÃO	CONDIÇÃO
LOCALIZAÇÃO	POÇOS DE CALDAS
DATA	20/04/2014
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E BARRIL ELÉTRICO
CONDIÇÃO	CONDIÇÃO
LOCALIZAÇÃO	POÇOS DE CALDAS
DATA	20/04/2014

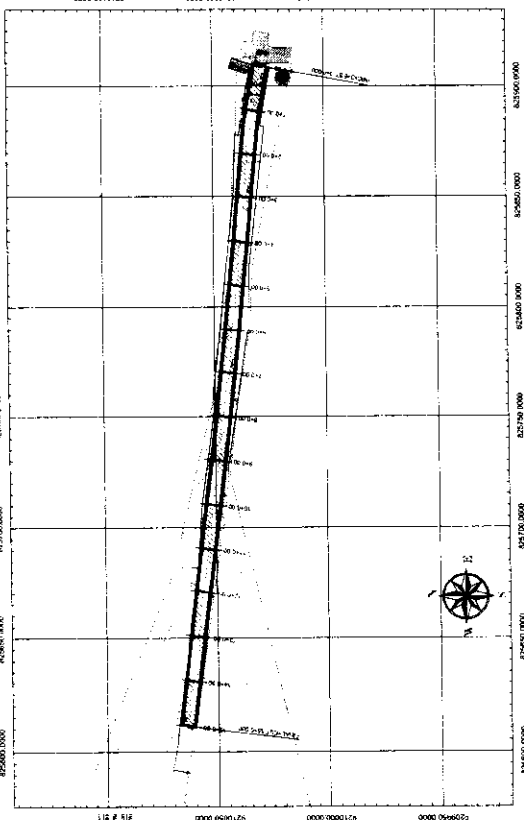
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E BARRIL ELÉTRICO
 CONDIÇÃO: CONDIÇÃO
 LOCALIZAÇÃO: POÇOS DE CALDAS
 DATA: 20/04/2014

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONHOS
 LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR
 Rua: ... Nº: ...
 POCONHOS - RJ

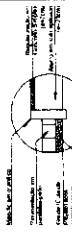
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E PARALELEPÍPEDO	
CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
LOCALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONHOS	
PROJETO Nº: POC/IND/OSP/11	
PROJETO Nº	11.000.000
DATA	15/05/2011
ESCALA	1:1000
PROJETO Nº	11.000.000
DATA	15/05/2011
ESCALA	1:1000



Perfis Transversais
 Escala: 1:300

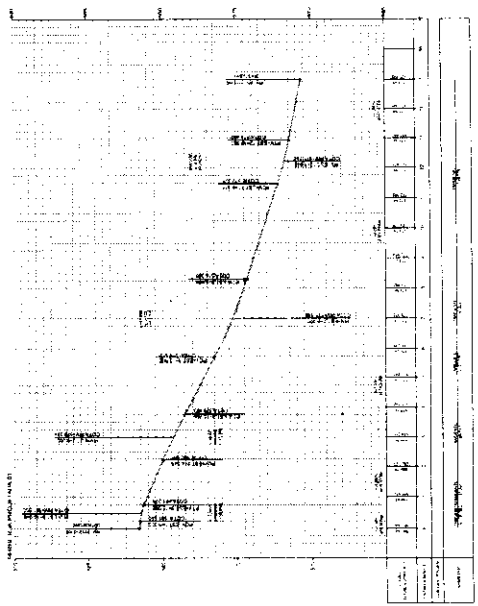


Detalhe D1
 Escala: 1:25



Detalhe D2
 Escala: 1:25

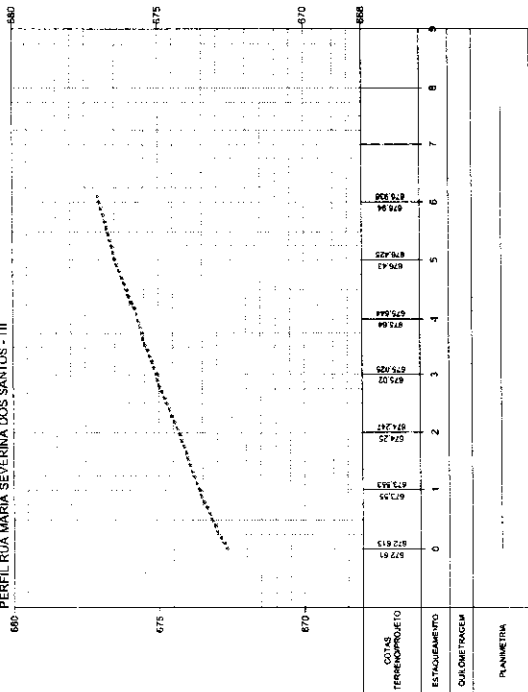
- LEGENDA
- ▭ Trilho a ser Pavimentado
 - ▨ Pavimentação Externa
 - ▩ Calçada e Canteiro
 - ▧ Área (Pavimento) 20m
 - Ponto de Vista
 - Contorno



Perfil Longitudinal
 Escala Horizontal: 1:1000
 Escala Vertical: 1:100

- LEGENDA
- Pavimentação
 - Escala: 1:1000
 - Cota do Pavimento
 - Terreno Natural

PERFIL RUA MARIA SEVERINA DOS SANTOS - TI1



Perfil Longitudinal
Escala Horizontal 1:1000
Escala Vertical 1:100

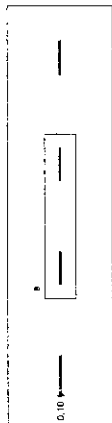
QUADRO RESUMO - SIMULAZÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Área de Tub	318.92 m ²
<input checked="" type="checkbox"/>	Área de Pavimento	25.00 m ²
<input checked="" type="checkbox"/>	Área de Calçada	25.00 m ²
<input checked="" type="checkbox"/>	Área de Canteiro	25.00 m ²
<input checked="" type="checkbox"/>	Área de Estacionamento	25.00 m ²

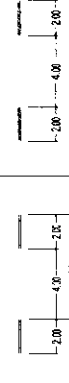
LEGENDA

- Trabalho a ser Realizado (Banco - CR10)
- Pavimentação em Pavimentação Estabelecida
- Linha d'Água

Planta de Simulação



DETALHE B - FAIXA BRANCA (seção transversal)



Planta de Simulação
Escala 1:50

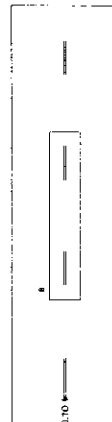
QUADRO RESUMO - SIMULAZÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Área de Tub	3.712.61 m ²
<input checked="" type="checkbox"/>	Área de Pavimento	77.00 m ²
<input checked="" type="checkbox"/>	Área de Calçada	77.00 m ²
<input checked="" type="checkbox"/>	Área de Canteiro	77.00 m ²
<input checked="" type="checkbox"/>	Área de Estacionamento	77.00 m ²

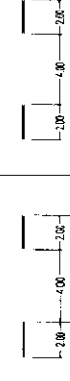
LEGENDA

- Trabalho a ser Realizado (Banco - CR10)
- Pavimentação em Pavimentação Estabelecida
- Linha d'Água

Planta de Simulação

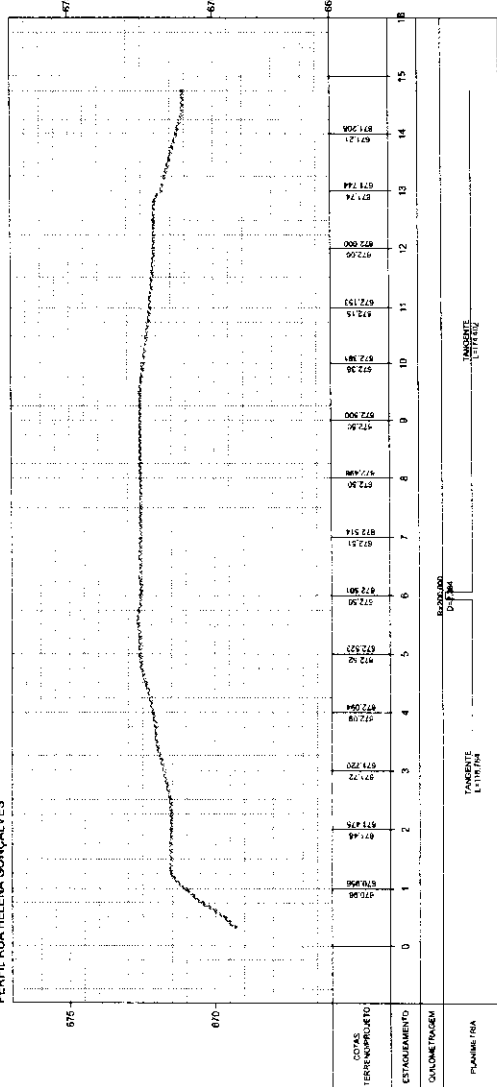


DETALHE B - FAIXA BRANCA (seção transversal)



Planta de Simulação
Escala 1:50

PERFIL RUA HELENA GONCALVES



Perfil Longitudinal
Escala Horizontal 1:1000
Escala Vertical 1:100

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR
 Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:0697861405
 Dados: 2024.04.11 13:16:19 -03'00'

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR CREA 180.814.688-8

CONSTRUÇÃO

FOI/HA	PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PARALELEPÍPEDO
	CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
	LOCALIDADE: POCINHOS/PB
DATA	REVISÃO
07/07/2024	01
08/07/2024	02
15/07/2024	03
15/07/2024	04
15/07/2024	05
15/07/2024	06
15/07/2024	07
15/07/2024	08
15/07/2024	09
15/07/2024	10
15/07/2024	11
15/07/2024	12
15/07/2024	13
15/07/2024	14
15/07/2024	15
15/07/2024	16
15/07/2024	17
15/07/2024	18
15/07/2024	19
15/07/2024	20
15/07/2024	21
15/07/2024	22
15/07/2024	23
15/07/2024	24
15/07/2024	25
15/07/2024	26
15/07/2024	27
15/07/2024	28
15/07/2024	29
15/07/2024	30
15/07/2024	31
15/07/2024	32
15/07/2024	33
15/07/2024	34
15/07/2024	35
15/07/2024	36
15/07/2024	37
15/07/2024	38
15/07/2024	39
15/07/2024	40
15/07/2024	41
15/07/2024	42
15/07/2024	43
15/07/2024	44
15/07/2024	45
15/07/2024	46
15/07/2024	47
15/07/2024	48
15/07/2024	49
15/07/2024	50
15/07/2024	51
15/07/2024	52
15/07/2024	53
15/07/2024	54
15/07/2024	55
15/07/2024	56
15/07/2024	57
15/07/2024	58
15/07/2024	59
15/07/2024	60
15/07/2024	61
15/07/2024	62
15/07/2024	63
15/07/2024	64
15/07/2024	65
15/07/2024	66
15/07/2024	67
15/07/2024	68
15/07/2024	69
15/07/2024	70
15/07/2024	71
15/07/2024	72
15/07/2024	73
15/07/2024	74
15/07/2024	75
15/07/2024	76
15/07/2024	77
15/07/2024	78
15/07/2024	79
15/07/2024	80
15/07/2024	81
15/07/2024	82
15/07/2024	83
15/07/2024	84
15/07/2024	85
15/07/2024	86
15/07/2024	87
15/07/2024	88
15/07/2024	89
15/07/2024	90
15/07/2024	91
15/07/2024	92
15/07/2024	93
15/07/2024	94
15/07/2024	95
15/07/2024	96
15/07/2024	97
15/07/2024	98
15/07/2024	99
15/07/2024	100



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

Licença de Instalação – Nº 2024.000012

A secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Pocinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, que institui a Secretaria do Meio Ambiente de Pocinhos, concede a presente Autorização acima discriminada, nas condições especificadas.

I – DADOS DA ATIVIDADE

Nome / Razão Social:

Prefeitura Municipal de Pocinhos-PB

CNPJ:

08.741.688/0001-72

Localização:

DIVERSAS RUAS – CENTRO, Pocinhos/PB

Latitude: 7°4'41.40"S Longitude: 36°3'38.99"O

Atividade licenciada:

PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB, com extensão total de 76.100,66 metros. CR 1088910-13/2023 | SICONV 947793 | Ministério das Cidades.

Declaro que a Prefeitura Municipal de Pocinhos possui competência para a emissão desta licença, conforme tipologia de obra: Licença de Instalação para Pavimentação de Vias, definida pelo COPAM – Conselho de Proteção Ambiental – Estado da Paraíba, em consonância com a legislação municipal Lei Nº 512/1997 - Seção 2 Art. 7º parágrafo 2º.

II – CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 365 dias, a contar da presente data, conforme processo – Nº **2024.000012** - SECRETARIA, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo.
- 2 - Este documento não contém emendas ou rasuras e sua cópia só terá validade com a autenticação em cartório;
- 3 - A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência de 120 (cento e vinte dias) antes de decorrido o prazo de validade da mesma;
- 4 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Pocinhos, devendo o empreendedor obter, quando couber, a Anuência das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para que o mesma alcance seus efeitos legais;
- 5 – Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo fornecido pela SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE;

Os demais condicionantes referentes a esta Licença estão descritos no verso deste documento.



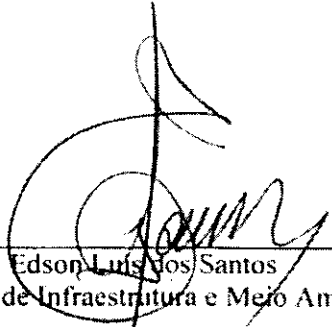
ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

III – DEMAIS CONDICIONANTES

- 6- Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da HIDRICO, devendo o empreendedor obter, quando couber, a anuência das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para que o mesma alcance seus efeitos legais;
- 7- Atender as exigências e recomendações previstas na legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente ao código Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município;
- 8- Requerer autorização da SECRETARIA, para qualquer alteração da solicitação apresentada e aprovada nesta SECRETARIA;
- 9- Implantar o empreendimento conforme o projeto analisado e aprovado na SECRETARIA ;
- 10- obedecer fielmente as normas do SIMAC – Sistema Municipal de Meio Ambiente de Pocinhos;
- 11- Acondicionar, coletar e destinar adequadamente todos os resíduos da construção e demolição de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010 e a Resolução CONAMA 307/2022;
- 12 – Executar as obras nos logradouros supracitados no processo de licenciamento ambiental, Processo nº **2024.000012**;
- 13- Manter esta licença Ambiental, bem como copias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionamentos ora estabelecidos disponíveis a fiscalização da SEMAPA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
- 14- O não atendimento aos condicionantes supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como Licença Ambiental anulada.

Vencimento 16/04/2025.

Pocinhos – PB, 16 de abril de 2024.



Edson Luis dos Santos
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240606846

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1608146898**

Registro: **1608146898PB**

Empresa contratada: **LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**

Registro : **0003461904-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE POCINHOS**

RUA CÔNEGO JOÃO COUTINHO

CPF/CNPJ: **08.741.688/0001-72**

Nº: **1**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **POCINHOS**

UF: **PB**

CEP: **58150000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **POCINHOS**

UF: **PB**

CEP: **58150000**

Data de Início: **01/03/2024**

Previsão de término: **01/05/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE POCINHOS**

CPF/CNPJ: **08.741.688/0001-72**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	71.505,67	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	2.617,40	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	71.505,67	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	2.617,40	m2
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	71.505,67	m2
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	2.617,40	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	74.123,07	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	74.123,07	m2
38 - Especificação > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.4 - VIÁRIA	74.123,07	m2
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	2.617,40	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #TOS_40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	2.617,40	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	2.617,40	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #TOS_40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	2.617,40	m2
38 - Especificação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	2.617,40	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AY4za
Impresso em: 11/04/2024 às 16:32:43 por: , ip: 179.185.176.81

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240606846

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

38 - Especificação > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #TOS_40.1.11 - DE 2.617,40 m2
 ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (PARTE EM ASFÁLTO, PARTE EM PARALELEPÍPEDO) NO MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1088910-13/2023, CONVÊNIO Nº 947793 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. DIVERSAS RUAS TOTALIZANDO 74.123,07 m² DE ÁREA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

LINCOLN CARTAXO DE
 LIRA JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por
 LINCOLN CARTAXO DE LIRA
 JUNIOR:06897861405
 Dados: 2024.04.11 16:34:54 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR - CPF: 068.978.614-05

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

MUNICÍPIO DE POCINHOS - CNPJ: 08.741.688/0001-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **19/03/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **4407424**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AY4za
 Impresso em: 11/04/2024 às 16:32:43 por: , ip: 179.185.176.81

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

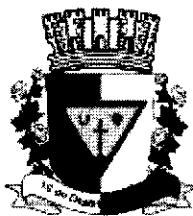
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00018/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 07 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 19 de Abril de 2024
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Presidente da Comissão

PUBLICAR:

- Diário Oficial da União - **19.04.24**
- Jornal A União - **19.04.24**
- MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - **19.04.24**
- Portal Nacional de Contratações Públicas - **19.04.24**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **19.04.24**
- SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO - **19.04.24**
- Sítio Eletrônico Oficial - **19.04.24**
- www.tce.pb.gov.br - **19.04.24**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
GERÊNCIA DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00018/2024

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Edital de licitação

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que a publicidade adicional do ato convocatório da licitação modalidade Concorrência Eletrônica n° 00018/2024, nos termos do Art. 54, § 2°, da Lei 14.133/21, foi realizada mediante a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nesta data, observadas as disposições do Art. 55, do mesmo diploma legal.

Sítio eletrônico oficial: : www.pocinhos.pb.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00018/2024

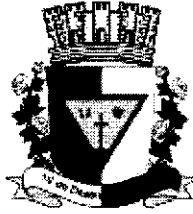
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 07 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 19 de Abril de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Presidente da Comissão

Pocinhos - PB, 19 de Abril de 2024.

ARTUR ANTUNES BATISTA COSTA
Assessor Contábil



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00018/2024

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Edital de licitação

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que a publicidade adicional do ato convocatório da licitação modalidade Concorrência Eletrônica n° 00018/2024, nos termos do Art. 54, § 2º, da Lei 14.133/21, foi realizada mediante a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nesta data, observadas as disposições do Art. 55, do mesmo diploma legal.

Sítio eletrônico oficial: : www.pocinhos.pb.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00018/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 07 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 19 de Abril de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Presidente da Comissão

Pocinhos - PB, 19 de Abril de 2024.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
Pregoeiro Oficial